



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
*CAMPUS DE RIO PARANAÍBA*

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS -  
BACHARELADO**

Rio Paranaíba, MG

2013

Universidade Federal de Viçosa

Missão:

*“Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”.*

Resolução 14/2006/CONSU

Universidade Federal de Viçosa  
*Campus* de Rio Paranaíba  
Ciências Contábeis

**Coordenador do Curso:**

Prof. Antônio Carlos Brunozi Júnior

**Núcleo Docente Estruturante:**

Prof. Antônio Carlos Brunozi Júnior

Prof.<sup>a</sup> Rosiane Maria Lima Gonçalves

Prof. Vagner Alves Arantes

Prof. Ney Paulo Moreira

Prof. Vagner Rodrigues de Bessa

Prof.<sup>a</sup> Raquel Santos Soares Menezes

**Comissão Coordenadora do Curso:**

Prof. Antônio Carlos Brunozi Júnior

Prof.<sup>a</sup> Rosiane Maria Lima Gonçalves

Prof. Vagner Alves Arantes

Prof. Ney Paulo Moreira

Prof. Vagner Rodrigues de Bessa

**Discente:** Aparecido Geraldo Costa Pereira

**Discente suplente:** William Roberto Justino Pimenta

## Identificação do Curso

**Curso:** Graduação em Ciências Contábeis

**Modalidade oferecida:** Bacharelado

**Título acadêmico conferido:** Contador

**Modalidade de ensino:** Presencial

**Regime de matrícula:** Semestral

**Tempo de duração:** Quatro anos e meio (nove semestres) – prazo padrão

**Carga horária total:** 3.000 horas

**Número de vagas oferecidas:** 60 vagas anuais (período noturno)

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Local de funcionamento:** *Campus* da UFV de Rio Paranaíba

**Forma de ingresso:** Definida conforme o Regime Didático da UFV

### **Endereço:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

*CAMPUS* DE RIO PARANAÍBA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IHP

Rodovia MG 230, Km 07 – Rio Paranaíba, MG – 38.810-000

Caixa Postal 22

Telefone: (34) 3855 9300

E-mail: [crparanaiba@ufv.br](mailto:crparanaiba@ufv.br)

## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	8
1.1. Contexto Educacional .....	10
1.2. Histórico regional e a inserção da UFV – CRP .....	13
1.3. Objetivos Institucionais .....	16
1.4. Histórico de criação do curso de Ciências Contábeis na UFV – CRP .....	17
1.5. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso .....	21
2. Fundamentação Legal .....	24
3. Concepção do Curso .....	25
4. Objetivos do Curso .....	27
4.1. Objetivo Geral .....	27
4.2. Objetivos Específicos .....	27
5. Perfil Profissional do Egresso .....	28
5.1. Habilidades e competências .....	29
6. Estrutura Curricular .....	30
6.1. Disciplinas Semipresenciais .....	32
6.2. Conteúdos Curriculares .....	33
6.2.1. Desenvolvimento dos Conteúdos Curriculares .....	33
6.3. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana .....	35
6.4. Políticas de Educação ambiental .....	37
6.5. Estágio Curricular Supervisionado .....	38
6.6. Atividades Complementares .....	38
6.7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) .....	39
7. Metodologia de Ensino e Aprendizagem .....	40
8. Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem .....	42
9. Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem .....	43
10. Apoio ao Discente .....	45
10.1. Apoio Extraclasse .....	45
10.2. Orientação do Plano de Estudo .....	47
10.3. Apoio ao Ensino .....	47

11. Auto-Avaliação do Curso.....	48
12. Ingresso no Curso .....	49
13. Outras Atividades do Curso .....	49
13.1. Pesquisa e Extensão.....	49
13.2. Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade .....	50
14. Recursos Humanos .....	50
14.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	50
14.2. Colegiado do Curso .....	51
14.3. Corpo Docente e Técnicos Administrativos .....	53
14.3.1. Titulação do Corpo Docente do Curso .....	53
14.3.2. Regime de Trabalho do Corpo Docente .....	53
14.3.3. Experiência Profissional e no Magistério Superior do Corpo Docente.....	53
14.3.4. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica.....	53
14.3.5. Corpo Técnico Administrativo.....	53
14.4. Estrutura Administrativa do Curso .....	53
15. Infraestrutura .....	55
15.1. Gabinetes de Trabalho para Professores.....	55
15.2. Espaço de trabalho para Coordenação de Curso e Serviços acadêmicos .....	56
15.3. Sala de Professores .....	57
15.4. Salas de Aula.....	58
15.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática .....	59
15.6. Biblioteca .....	61
15.6.1 Bibliografia Básica .....	61
15.6.2. Bibliografia Complementar .....	62
15.6.3. Periódicos especializados .....	63
15.7 Laboratórios .....	63
15.7.1. Laboratórios Especializados: Quantidade.....	64
15.7.2. Laboratórios especializados: Qualidade .....	64
15.7.3. Laboratórios Especializados: Serviços .....	65

## **ANEXOS**

Anexo I. Ata de reunião do CEPE – autorização do Curso

Anexo II. Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso

Anexo III. Matriz Curricular do Curso

Anexo IV. Regulamento das Atividades Complementares

Anexo V. Regulamento do Estágio Supervisionado

Anexo VI. Regulamento do TCC

Anexo VII. Dados do Corpo Docente

Anexo VIII. Dados do Corpo Técnico Administrativo

Anexo IX. Normas de funcionamento dos laboratórios de informática

Anexo X. Periódicos Especializados

Anexo XI. Resolução CEPE NDE e Ato de Constituição do NDE

Anexo XII. Resolução CEPE Comissão Coordenadora e Ato de Constituição da Comissão Coordenadora

Anexo XIII. Outras Normas e Regulamentações

## 1. Apresentação

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tem como objetivo definir as diretrizes políticas, pedagógicas, científicas e técnicas do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba (UFV – CRP). O Projeto apresenta um conjunto de ações e estratégias baseadas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conforme Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004.

A concepção deste Projeto é resultado de um contínuo processo de discussão iniciado em 2009 quando se estudava a viabilidade de implantação do Curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba, tendo em vista, a demanda por profissionais dessa área sob um contexto regional, bem como o fortalecimento das Ciências Sociais Aplicadas no *campus*. Tal discussão baseou-se em aspectos econômicos, sociais e de sustentabilidade que levaram à definição dos principais conceitos que compõem, atualmente, a estrutura curricular do curso.

Desde os primórdios da Bíblia, em que se verificava algumas atividades relacionadas a Contabilidade rudimentar, passando-se as épocas das grandes navegações, ao apogeu das escolas italianas e inglesas e, ao predomínio da escola americana constatou-se a evolução, a representatividade e o desenvolvimento da Ciência Contábil para as organizações e para a própria sociedade. No ensino as mudanças foram recorrentes, devido aos vários fatores ambientais, econômicos e sociais que foram inseridos no campo de estudo dessa ciência. O que afetaria significativamente a composição curricular dos cursos e as especializações dos docentes.

No Brasil, o desenvolvimento dessa ciência foi alicerçado inicialmente pela escola italiana, passando-se, posteriormente, a escola americana. Os marcos representativos da evolução da Contabilidade foram: em 1945, por meio da Lei 7.988 criou-se o Curso Superior de Ciências Contábeis e Atuariais na Fundação Álvares Penteado. Enquanto, em 1946, fundaram-se o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo que, desenvolveria o primeiro núcleo de pesquisa em Contabilidade.

Atualmente, principalmente, a partir da vigência da Lei 11.638/2007 o país tem vivenciado outro marco importante para a Ciência Contábil: a Harmonização Internacional



das Teorias e Normas Contábeis, o que impõe notoriamente mudanças no ensino, nos cursos e nos docentes e, conseqüentemente, nos Projetos Pedagógicos de Curso.

Dentro desse contexto, o ideal para as instituições de ensino superior em Contabilidade é proporcionar ao egresso Contador condições e capacidades de compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização, assegurando o domínio dos conteúdos e da aplicabilidade em distintas áreas da Ciência Contábil e, ainda, revelar capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com o desenvolvimento das tecnologias da informação (Artigo 3º, Resolução CNE/CES 10, 16/12/2004). Além disso, há de se destacar que, o egresso também deverá ser capaz a atuar em programas de mestrado e doutorado e, em, conseqüência, como docente e pesquisador em Universidades e Institutos de Pesquisa.

Devido a todo esse processo de mudança e internacionalização contábil o mercado profissional interno tornou-se representativo e indica expansão para os próximos anos, buscando bons e inovadores profissionais. Para se ter uma ideia dessa representatividade, todas as entidades necessitam de um profissional de Contabilidade. Encontra-se elevado índice de empregabilidade para os recém formados e, ainda, para profissionais que estão na academia, em formação. Existem inúmeras opções de atuação, o que gera um mercado promissor para esses profissionais.

No exterior, as possibilidades para o Contador também podem se expandir. Com a Harmonização Internacional da Contabilidade os profissionais brasileiros serão capazes de atuar em organizações de outros países. Há de se destacar, ainda que, as oportunidades no exterior não se restringem aos profissionais formados, atualmente, existem diversas possibilidades de complementações de graduação em instituições renomadas mundialmente, inclusive para os alunos deste curso.

Diante do exposto, o presente documento apresenta o curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba. Composto por disciplinas de formação básica, formação profissional e formação teórico-prática, perfaz um total de 3.000 (três mil) horas, distribuídas em nove semestres e organizadas de modo a fornecer ao aluno os subsídios necessários para o desempenho adequado de sua profissão, bem como aprimorar os seus valores éticos, humanísticos e sociais. A íntegra desse documento está disponível na coordenação do curso de Ciências Contábeis e no site: <http://www.cco.crp.ufv.br/>.

### **1.1. Contexto Educacional**

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba visa formar egressos que possuam uma visão sistêmica, holística, humanística e interdisciplinar da atividade contábil. Habilitando-os a desenvolver, analisar e efetivar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, prerrogativas que lhes são prescritas por meio da Teoria da Contabilidade e das normas específicas. Estes propósitos estão perfeitamente alinhados com o papel da UFV – CRP no desenvolvimento regional das organizações sejam privadas ou públicas.

Não se pode negar a importância do profissional da área contábil sob um contexto nacional, uma vez que, no atual processo de evolução da sociedade como um todo tem-se modificado sobremaneira a vida das organizações, independentemente, de seu tamanho ou do seu nível de organização administrativa e gerencial, trouxe maior participação e preocupação aos profissionais contábeis.

Cada vez mais as informações devem chegar às mãos dos tomadores de decisões com rapidez e precisão, impondo uma agilidade à atividade gerencial, imprescindível, para as organizações competirem e crescerem no atual cenário, afetado pela velocidade das mudanças do mundo moderno.

No Alto Paranaíba – Minas Gerais, mesorregião em que está inserida a Universidade, a importância desse profissional é mais significativa, pois esta região possui baixos níveis de controle, gestão, inovação e desenvolvimento humano que prejudicam o pleno avanço das organizações. Apesar da participação representativa do agronegócio, poucas são as organizações que utilizam o profissional contábil adequadamente. Entretanto, essa realidade pode ser alterada, com o acesso à educação superior e à informação. A Universidade vem ao encontro dessas necessidades atuando na educação superior, promovendo a disseminação do conhecimento e formando pessoas capacitadas a promover o desenvolvimento regional.

Os profissionais atuantes na área de Contabilidade são importantes para suprir a escassa mão de obra qualificada no Alto Paranaíba. E, neste quesito, a inserção desta Instituição, indubitavelmente, está transformando os aspectos da região, garantindo acesso mais facilmente ao ensino superior público de qualidade.

Diante disso, sabe-se que, o sistema contábil configura-se como uma das mais importantes fontes de informações que a organização dispõe, sendo capaz de influenciar o seu comportamento em aspectos operacionais e estratégicos da maior relevância, como: o planejamento e controle das operações, gerenciamento de custos e o próprio planejamento estratégico. As informações de ordem econômica e financeira, originárias do sistema da

contabilidade gerencial devem estar disponíveis para apoio à tomada de decisões em qualquer nível da atividade administrativa. O que contribui significativamente ao desenvolvimento regional.

Conhecendo esse cenário econômico e social da Contabilidade, seja sob aspectos nacionais ou regionais, este curso representa não somente uma atividade meramente legal, mas um instrumento técnico e científico para subsidiar decisões com um nível maior de segurança. Para tanto, esse curso deve propiciar ao egresso condições de produzir informações contábeis com qualidade e em tempo hábil, adequada à necessidade de cada organização.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Contábeis (Resolução CNE/CES 10, 16/12/2004) explicitam o conteúdo apresentado neste documento, definindo, de forma concisa e objetiva, as características do curso e dos profissionais, as quais são apresentadas a seguir.

Os cursos que têm por finalidade de ensino a Ciência Contábil visam a formação de recursos humanos para a compreensão e a construção de informações para as organizações; conhecendo-se que, as organizações apresentam demandas informacionais distintas, o que acarreta ao pleno domínio da Teoria Contábil pelo profissional. Para atender a esse contexto, o curso deve proporcionar ao futuro contador condições de compreender questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras das organizações, nacionais e internacionais. Além disso, devem apresentar conteúdos para o pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais, quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização das tecnologias e inovações tecnológicas.

Resumidamente, o curso de Ciências Contábeis visa preparar os futuros profissionais para uma atividade que tenha por finalidades: o registro dos fatos ambientais, contábeis, financeiros e econômicos e, os atos de planejamento e controle do patrimônio das organizações. Porém, não se restringe às técnicas mecanicistas, indo além, inserindo os acadêmicos na pesquisa e extensão, formando contadores críticos de uma realidade que necessita de profissionais éticos e responsáveis.

Os egressos desse curso são recursos humanos importantes para atender às necessidades do mercado de trabalho corrente. Para tanto, devem apresentar formação adequada que permita a utilização da terminologia e linguagem contábil; visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil; a capacidade de elaborar pareceres e relatórios para os diferentes tipos de usuários; aplicar adequadamente a legislação contábil; desenvolver a

articulação e a motivação para a liderança de equipes multidisciplinares; desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e gerencial e, exercer com ética e proficiência a profissão de Contador.

Há de se destacar que, os egressos para possuir as devidas características supracitadas devem ser direcionados pelos cursos para uma formação básica, que incluem os conceitos de Administração, Direito, Economia, Estatística, Matemática e Métodos Quantitativos; para uma formação profissional, com estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado e, para uma formação teórico-prática, composto por experiências profissionais no mercado, atividades de formação humanística, estudos de pesquisa e extensão, conteúdos optativos diversificados e a prática com a tecnologia de informação por meio dos *softwares* contábeis.

Recomenda-se, também, aos egressos a busca da atualização de sua formação por meio dos cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) e, ainda, são candidatos potenciais aos cursos de pós-graduação *stricto-sensu*, sendo responsáveis pelo desenvolvimento científico na área de pesquisa em Contabilidade.

Os cursos e as características dos egressos de Ciências Contábeis são discutidos com frequência nas Instituições de Ensino Superior e no Conselho Federal e Conselhos Regionais de Contabilidade, buscando-se o perfil adequado do profissional contábil diante da classe empresarial e da sociedade, no intuito de melhor identificar este perfil com as novas tendências competitivas no contexto de mercado globalizado. Este cenário competitivo que se apresenta em constante processo de transformação exige cada vez mais das organizações a necessidade de romper com o passado, deixar de lado procedimentos tradicionais e criar o diferencial da novidade e soluções criativas para apoiar o empresário e as empresas e, é neste contexto que se insere o Contador.

Diante desta realidade, surgem diversos questionamentos acerca do desempenho do profissional contábil no mercado de trabalho. Entende-se que a possibilidade de corresponder aos anseios do mercado e da sociedade como um todo, reporta-se à formação direcionada a este profissional, passa pela formação dada aos profissionais nas Instituições de Ensino Superior. As Instituições precisam prepará-los para enfrentar as adversidades do mundo empresarial e social, correspondendo e, até mesmo, antecipando-se às exigências dos mesmos. Portanto, torna-se necessário ampliar a discussão, extrapolando a dimensão que inclui

somente o desempenho do profissional contábil no mercado, para a análise das condições que lhe são dadas no momento da sua formação acadêmica.

A preocupação com o processo de formação do profissional contábil e a necessidade imprescindível do uso das informações contábeis na atividade gerencial e, para apoio ao processo decisório nas organizações, entende-se que aprofundar conhecimentos nesta área é de vital importância para influenciar a própria formação do Bacharel em Ciências Contábeis, bem como os profissionais em atividade.

Considerando as circunstâncias que envolvem as atividades dos Contadores no país, atualmente, cita-se como aspecto relevante neste contexto, a exigência da sociedade que passará cada vez mais a exigir destes profissionais suas responsabilidades sociais e com o mercado, bem como a constante busca da eficiência, da redução de custos e maior atuação junto às empresas. Em decorrência, ocorre a ampliação e diversificação das atividades dos Contadores inseridos neste processo. Estes profissionais, por consequência, deverão constantemente atentar para sua atualização técnica-profissional e intelectual, a fim de ocupar espaços próprios da sua atividade.

Portanto, o compromisso, neste sentido, é buscar desenvolver um perfil de Contador, cuja formação garanta a internalização de ideias, valores e convicções fundamentadas na responsabilidade social, justiça e ética; uma formação humanística e geral, que assegure a compreensão de seu meio social, político, econômico e cultural; uma sólida formação teórica e técnica, voltada para uma atuação crítica e reflexiva acerca dos princípios contábeis das instituições; e, com capacidade de compreensão da necessidade de aperfeiçoamento profissional, interpessoal e institucional contínuo.

## **1.2. Histórico regional e a inserção da UFV – CRP**

O município de Rio Paranaíba teve sua origem por volta do ano de 1757, quando garimpeiros provenientes de diversas partes do estado de Minas Gerais, à procura de diamantes no Vale do rio Abaeté, foram obrigados a acampar na região. Por volta de 1760, realizou-se a primeira missa no local onde foi construída a Igreja do Rosário, hoje monumento histórico municipal, tombada como patrimônio histórico e cultural de Rio Paranaíba. Em 1842, deu-se início a construção da Igreja Matriz em razão do gradativo aumento da população.

A cidade passou por várias mudanças políticas, vindo a ter sua criação definitiva em 7 de setembro de 1923. Em 13 de janeiro de 1924, deu-se-lhe o nome de Rio Paranaíba, em homenagem ao rio que nasce em seu território, na serra da Mata da Corda.

O município de Rio Paranaíba está localizado na região do Alto Paranaíba, possuindo uma área de 1.357 Km<sup>2</sup> e população de aproximadamente 11.885 habitantes. Em 2008, seu Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal (IDH – M) foi de 0,620, sendo considerado um bom nível de desenvolvimento. Atualmente, a cidade possui um hospital com 22 leitos e outro em construção; quatro agências bancárias: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e SICOOB. As concessionárias de energia elétrica e de captação, tratamento e abastecimento de água são a CEMIG e a COPASA, respectivamente.

Possui relevo predominantemente plano, com vegetação típica do cerrado, e tem como principal atividade econômica a agricultura, com destaque para as culturas de café, milho, soja, feijão, sorgo, trigo, alho, cenoura, cebola, batata, abacate, maracujá, banana, cana de açúcar e mandioca, além da pecuária de leite e de corte.

Rio Paranaíba e região, até a década de 1970, apresentavam uma agricultura voltada para um modelo econômico em que só eram aproveitados os terrenos chamados de cultura, e a população, predominantemente rural, cultivava milho e feijão e, cuidava de pequenos rebanhos bovinos, leiteiros e de corte.

A partir de 1970, com a exploração econômica e racional do cerrado, bancos, EMBRAPA e EMATER se uniram, financiaram e deram suporte à agricultura regional, instalando na região o Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba – PADAP. Foram criadas as Cooperativas de Cotia e Mirandópolis, e outros grupos. Passou-se a cultivar o café do cerrado, soja, trigo, milho, cenoura, batata etc.

Existem, atualmente, cerca de 60.000.000 de pés de café, cultivados com moderna tecnologia, obtendo-se bebida de qualidade superior. Também são cultivados a soja, milho e trigo que ocupam uma área de 23.885 ha, além da produção irrigada de olerícolas e outros produtos agrícolas.

No cenário nacional, o município de Rio Paranaíba destaca-se como maior produtor de alho, o segundo maior produtor de café do cerrado, e um dos maiores produtores de abacate, cenoura, cebola e batata. A produção de trigo, por hectare, é superior à de regiões do sul do país.

Sua pecuária leiteira vem se desenvolvendo em quantidade e qualidade do rebanho, produzindo, atualmente, cerca de 80.000 litros de leite/dia, conforme dados da Prefeitura Municipal.

Rio Paranaíba, insere-se na Microrregião de Patos de Minas, e tem como municípios limítrofes: São Gotardo, Ibiá, Campos Altos, Arapuá, Matutina, Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre, estando acerca de 350 Km da capital mineira e 530 Km de Viçosa.

O município está localizado no Alto Paranaíba, que é uma das dez regiões de planejamento do estado de Minas Gerais. Pertence, juntamente com o Triângulo Mineiro, à Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. É formada pela união de 66 municípios agrupados em sete microrregiões, localizada na região oeste de Minas Gerais. Conta com 2.176.060 habitantes, bem como uma área de 90.545 Km<sup>2</sup>, equivalente a 15,4% do território mineiro. Em comparação com as demais mesorregiões do estado, dispõe do terceiro maior contingente populacional e da segunda maior área. Segunda maior economia do estado, a mesorregião tem hoje forte influência estadual.

Sendo de grande relevância para o desenvolvimento do país, a região agora conta com um *campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), a primeira instituição federal de ensino superior a ser instalada na região do Alto Paranaíba. Comprometida com o ensino, a extensão e a pesquisa de qualidade, a UFV poderá contribuir para a formação de profissionais capacitados para atender a demanda do mercado e para a implementação de ações que venham a ampliar o desenvolvimento da região.

O estabelecimento do *campus* da Universidade Federal de Viçosa em Rio Paranaíba foi delineado durante meses, com a participação de representantes das lideranças regionais, em diversos encontros em Rio Paranaíba, Belo Horizonte e Brasília, a partir de 2005.

No dia 25 de julho de 2006, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa – CONSU – em sua 321<sup>a</sup> reunião, aprovou a criação do *campus* da UFV – Rio Paranaíba (UFV – CRP). Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 08/2006. Para essa decisão institucional, concorreram vários fatores, como a vocação de desenvolvimento da região do Alto Paranaíba e a necessidade social das cidades nela inseridas, particularmente no que concerne à oferta de ensino público superior de qualidade. Considerando o compromisso firmado pela UFV, quando da criação do *campus* de Rio Paranaíba:

*Assim, a Universidade Federal de Viçosa assume o compromisso de promover o desenvolvimento educacional da região do Alto Paranaíba, por meio do oferecimento de ensino superior de qualidade nas diferentes áreas de conhecimento, em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade regional, e em interface permanente com o mercado de trabalho global e o sistema educacional (Folha 201 do processo 5.289/2006).*

O *Campus* da UFV em Rio Paranaíba iniciou suas atividades com 133 alunos, 28 servidores (18 docentes e 10 técnico-administrativos), sendo o primeiro diretor do *Campus*, o



professor Liovando Marciano da Costa, no período de julho de 2006 a outubro de 2008. Em 11 de novembro de 2008, o professor Luiz Cláudio Costa foi empossado Reitor da UFV e nomeou para Diretor da UFV - CRP o professor Luciano Baião Vieira, e Vice-Diretor o professor Luis Cesar Dias Drumond, que tomaram posse em 15 de novembro de 2008, em cerimônia realizada no Auditório do *Campus* de Rio Paranaíba. Ao final de 2008, o *Campus* contava com 331 discentes, 62 servidores, sendo 33 docentes e 29 técnicos administrativos.

Em 2012, a UFV – CRP ainda possui a direção do professor Luciano Baião Vieira e, conta com 10 cursos de graduação (Administração – Integral e Noturno; Agronomia; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências de Alimentos; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Nutrição; Química e Sistemas de Informação – Integral e Noturno) e, um programa de pós-graduação *stricto-sensu* em Produção Vegetal. Em termos quantitativos, possui aproximadamente 2.500 alunos, 123 docentes (efetivos e temporários), 62 técnicos administrativos e, 48 prestadores de serviços.

Em 2013, realizou-se o primeiro pleito para a escolha interna do Diretor Geral. Essa situação foi permitida devido a formulação e inclusão do *campus* de Rio Paranaíba no estatuto e regimento da instituição.

### **1.3. Objetivos Institucionais**

Diante do estabelecimento e da importância que a UFV – CRP vem representando regionalmente, definiram-se como objetivos principais da Instituição:

- Oferecer educação superior em nível de excelência, pela busca incessante do saber crítico e criativo que permita produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos e formar lideranças capazes de promover as mudanças desejadas e necessárias;
- Investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, de modo a formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de competência, promovendo a educação superior visando à formação de cidadãos comprometidos com a transformação social, cultural, política e econômica do Estado e da região;
- Interagir mais efetivamente com o grande centro tecnificado de produção agrícola da região do Alto Paranaíba, visando ao aperfeiçoamento dos cursos de graduação oferecidos no *campus* da UFV de Rio Paranaíba, bem como melhor aplicabilidade dos programas institucionais de pesquisa e extensão na comunidade;



- Desenvolver nos alunos uma visão humanista para que possam, como futuros profissionais de nível superior, aplicar nas relações entre os vários grupos sociais, o espírito comunitário, a fraternidade e a igualdade entre os cidadãos;
- Criar no aluno, e por consequência no egresso, o desejo de adquirir continuamente os mais atualizados conhecimentos culturais, técnicos e científicos, integrando-os e utilizando-os como um agente transformador da sociedade;
- Estimular toda e qualquer forma de criação individual, valorizando o desenvolvimento do pensamento reflexivo;
- Incentivar a produção de trabalhos de pesquisa e investigação científica para que desenvolvam a ciência e a tecnologia e possam ser aplicados na comunidade onde a instituição está inserida trazendo-lhe benefícios diretos ou indiretos;
- Transmitir o conhecimento científico, técnico e cultural, inclusive aquele gerado na própria instituição, através do conteúdo programático das disciplinas, publicações em revistas científicas, utilização de meios de comunicação acessíveis a toda comunidade, como a rede mundial de computadores, e outros de fácil e amplo acesso à comunidade local;
- Promover a extensão através da realização de cursos, jornadas, semanas de estudo, seminários, congressos e outros, que se dirijam não só a comunidade acadêmica, mas também à população, oferecendo-os inclusive fora das fronteiras da instituição;
- Constituir-se em centro de geração de conhecimentos científicos e tecnológicos e irradiador de conhecimento, pela postura de interação com a comunidade, contribuindo para a solução dos reais problemas nacionais e para a evolução da sociedade.

#### **1.4. Histórico de criação do curso de Ciências Contábeis na UFV – CRP**

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na UFV – CRP foi concebido para formar Contadores para desempenhar as atividades e competências profissionais previstas na Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como desenvolver suas atribuições, deveres e valores éticos conforme a Lei 12.249, de 11 de junho de 2010 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Internamente, na instituição referida, o Curso de Ciências Contábeis foi implementado a partir da perspectiva de planejamento da UFV – CRP dividido em quatro etapas. Foi criado na 3ª etapa, ocorrida em julho de 2009, conjuntamente com os cursos de Engenharia Civil e bacharelado em Química.

Na época da criação do curso de Ciências Contábeis delineou-se um perfil mais ordenado para a constituição das propostas de cursos. Nomeou-se uma Comissão de Avaliação de Propostas para Implantação de Novos Cursos que realizaram estudos detalhados, visitando outras instituições de ensino. O processo foi complexo, com várias reuniões e análises de diferentes propostas de cursos. Para tanto, estavam envolvidos a comissão referida, os docentes da UFV – CRP e a própria comunidade regional e de Rio Paranaíba.

Após discussões, observando-se as considerações feitas pelos membros da UFV – *Campus* de Viçosa quando da apresentação das propostas e após análise das sugestões apresentadas pelos professores e lideranças da comunidade, das condições de infraestrutura da UFV – CRP em curto prazo, das limitações para contratação de docentes, do estudo da relação candidato/vaga nos vestibulares, de um melhor aproveitamento dos recursos físicos e humanos já existentes no CRP, chegou-se, por consenso, à conclusão de que os cursos a serem implantados em 2009 – Segundo Semestre, seriam: Engenharia Civil, **Ciências Contábeis** e Bacharelado em Química, com Ênfase em Química Ambiental, sendo tal proposta encaminhada para apreciação do Corpo Docente de Rio Paranaíba, em reunião convocada pelo Diretor do *Campus*.

No dia 09/02/2009, os professores do *Campus* de Rio Paranaíba, em reunião com pauta única “Explicação das propostas levantadas no decorrer do processo de discussão para escolha dos cursos a serem implantados no *Campus* UFV de Rio Paranaíba, Vestibular 2009-II, exposição da conclusão alcançada, buscando o respaldo da Proposta Final pelo corpo docente da instituição”, após discussões, aprovaram, por unanimidade, a proposta de implantação, em 2009-II, no *Campus* de Rio Paranaíba, dos cursos de Engenharia Civil (50 vagas), **Ciências Contábeis (50 vagas)** e Bacharelado em Química, com Ênfase em Química Ambiental (25 vagas para o vestibular 2009-II, e 50 vagas para os seguintes), conforme Ata 001/CRP/2009.

No dia 04 de março de 2009 as propostas apresentadas foram enviadas através do processo n ° 002398/2009, para análise e deliberação pelas instâncias superiores da UFV – *Campus* Viçosa.

A Pró-Reitora de Ensino, entre outras considerações, afirma em seu relato à folha 62 do processo n°002398/2009:

*Considerando a necessidade de atender as metas explicitadas no projeto de expansão da UFV com o Campus de Rio Paranaíba e que as razões*

*apresentadas no processo para que os cursos sejam iniciados no segundo semestre letivo de 2009 são plausíveis e atendem aos anseios da comunidade regional, a Pró-Reitoria de Ensino manifesta-se favorável a implementação dos três novos cursos no referido campus, a partir do segundo semestre letivo de 2009.*

Na 458ª reunião realizada no dia 20/03/09, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFV – *Campus* Viçosa, CEPE, aprovou por unanimidade a proposta de implantação, em 2009/II, no *Campus* de Rio Paranaíba os cursos de Engenharia Civil (50 vagas), **Ciências Contábeis (50 vagas)** e Química com Ênfase em Química Ambiental (25 vagas para o Vestibular 2009/II e 50 vagas para os seguintes).

Há de se destacar que, para o advento do curso em 2009, além, dos aspectos internos da instituição, apresenta-se o contexto regional para sustentar a criação do curso de Ciências Contábeis na referida Instituição de Ensino. O qual é apresentado a seguir.

Em razão da diversidade das atividades desenvolvidas e da sua vasta extensão, o estado de Minas Gerais (588.570 km<sup>2</sup>) foi oficialmente dividido pelo Governo Estadual em 10 regiões de planejamento. Essas regiões congregam municípios ligados por características socioeconômicas semelhantes. Dentre as regiões importantes do Estado, encontra-se a do Alto Paranaíba, que congrega 31 dos 853 municípios mineiros (desconsiderou-se os 35 municípios da região do Triângulo Mineiro), totalizando 36.826 km<sup>2</sup> de área (6,3% do território mineiro), com população de aproximadamente 643 mil habitantes. A região destaca-se no cenário nacional na exploração de culturas como milho, soja, feijão, café e hortaliças, principalmente cenoura, cebola e alho. Em várias propriedades da região normalmente são obtidas produtividades superiores à média nacional, graças ao avançado nível tecnológico empregado, além das condições edafoclimáticas favoráveis.

Além das altas produtividades observadas na região do Alto Paranaíba, deve-se considerar que algumas destas culturas encontram-se significativamente adiantadas no que se refere à organização de produtores e outros membros da cadeia produtiva na forma de cooperativas e associações, em formatos inovadores. A Federação do Café do Cerrado, por exemplo, sediada em Patrocínio-MG, vem conduzindo um trabalho de organização em rede para agregação de valor ao produto e à região, sendo a Indicação Geográfica de origem uma das conquistas alcançadas nesse sentido, beneficiando diretamente todos os produtores associados e cooperados em alguma das entidades da Federação. Em São Gotardo, o PADAP, Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba instaurou um modelo inovador ao

conduzir a doação de terras a grupos de imigrantes japoneses na década de 70, para expansão da fronteira agrícola do Cerrado, utilizando métodos modernos de mecanização para a produção em áreas até então consideradas impróprias para o cultivo. A gestão desse processo foi baseada na articulação entre cooperativas de produtores, governo, entidades de pesquisa, entre as quais a própria UFV, e de extensão, como a EMATER. Na atualidade, grupos familiares descendentes destes imigrantes continuam à frente da produção e comercialização de horti-frutis vendidos para o país todo e até para o exterior. No caso da cadeia do leite, a CEMIL, Cooperativa Central Mineira de Laticínios Ltda., localizada em Patos de Minas, foi criada em 1992, a partir da identificação da necessidade de outras cooperativas da região escoarem parte de sua produção leiteira e se tornou um dos maiores laticínios do estado de Minas Gerais, com produtos comercializados nos principais centros consumidores do país. Este caso exemplifica outra iniciativa contextualizada de integração regional, promovendo a geração de empregos na indústria e beneficiando diretamente os produtores rurais e outros grupos envolvidos na atividade leiteira. Tais exemplos demonstram como a articulação de diversas partes envolvidas pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da região do Alto Paranaíba, com base em tecnologias de gestão empregadas estrategicamente. Nesse sentido, o campus da UFV em Rio Paranaíba pode assumir um papel central na formação e capacitação de profissionais qualificados para transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas como estas citadas da cadeia do café, dos horti-fruti e do leite, bem como levando a novos arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento regional. Deve-se ressaltar a existência de várias outras organizações de relevância nacional e internacional, entre as quais, grupos familiares (Velo Tradding, no café, e Grupo Sekita e TRI-S, da cenoura), cooperativas, como a Cooxupé (Cooperativa de Café de Guaxupé, com unidades em Rio Paranaíba e Serra do Salitre), agroindústria, como a Pif-Paf (frigorífico de suínos, em Patrocínio), Dan-Breed (Genética Suína, em Patos de Minas) Tirolez (Processamento de queijos, em Quintinos, Arapuá e Tiros), Farroupilha (Produção e Comercialização de sementes, em Patos de Minas), Bem-Brasil (Processamento de Batatas, em Araxá), e várias outros *stakeholders* diretamente interessados em que o agronegócio seja gerido estrategicamente, utilizando técnicas avançadas de administração, contabilidade e negociação, e promova uma aproximação entre todos os elos envolvidos nas diversas cadeias produtivas.

Além, da representatividade dessas entidades de maior porte relacionadas ao agronegócio, destaca-se, ainda, segundo dados da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, 2010, o quantitativo de pequenas e médias empresas de diversas atividades nos

municípios do Alto Paranaíba, que devido as suas fragilidades financeiras exigem um controle contábil mais eficiente. São aproximadamente, 3.785 empresas individuais; 2.497 micro e pequenas empresas e, 95 empresas de médio porte. Conjuntamente, geram 32.461 empregos, sejam diretos ou indiretos.

Outro aspecto importante a ressaltar para consubstanciar a criação do curso de Ciências Contábeis na UFV – CRP está no número de escolas de ensino médio (vestibulandos) que poderão ser atendidas na região do Alto Paranaíba. Considerando os 31 municípios da região, são 107 escolas, sejam públicas ou privadas. Além disso, cursos de Ciências Contábeis nessa mesorregião, somente, são oferecidos em poucas Instituições privadas de ensino superior.

Diante do exposto, acredita-se que a implantação do Curso de graduação em Ciências Contábeis possibilitou e possibilitará o desenvolvimento de métodos mais adequados para o controle e a gestão econômica, financeira e patrimonial, buscando soluções sustentáveis para as organizações regionais. O curso está em perfeita consonância com os objetivos institucionais da UFV – CRP, com a sua política de incentivo à pesquisa e à extensão, que objetiva a participação da instituição no desenvolvimento científico e tecnológico das regiões onde está inserida, no caso, a Região do Alto Paranaíba. Todos esses fatores, tomados em conjunto, contribuirão sobremodo para promover o desenvolvimento regional.

### **1.5. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso**

À folha 201, do processo nº 5.289/2006, que trata da implantação do *campus* da UFV de Rio Paranaíba, encontra-se:

*Nesse novo Campus, pretende-se já em 2007, dar início à oferta de cursos superiores de graduação, prevendo-se cerca de 2.500 alunos matriculados em 2011.*

Como já foi exposto anteriormente, é importante apresentar mais detalhadamente as políticas da instituição na implantação dos cursos de 2007 a 2010, incluindo-se a graduação em Ciências Contábeis, para demonstrar os planos institucionais que estão em elaboração.

No dia 12 de setembro de 2007, na Secretaria de Educação Superior, especificamente no Departamento de Desenvolvimento de Ensino Superior – DEDES/SESU/MEC, com a presença da Diretoria do referido Departamento, da Coordenadora Geral de Desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior, do Reitor da Universidade Federal de Viçosa e também

do Diretor do *Campus* da UFV de Rio Paranaíba, aconteceu uma reunião, cujo tema abordado foi: “Pactuação do Programa de Expansão Fase I – *Campus* de Rio Paranaíba – Universidade Federal de Viçosa – UFV”.

Conforme Ata da reunião mencionada anteriormente (folhas 306 e 308, processo número 5.289/2006), a perspectiva da UFV – CRP foi de implantar quatro etapas até o ano de 2010. A 1ª etapa desse projeto deu-se com a implantação do Curso de Agronomia (Autorização CEPE/UFV, Ata 431 de 25/08/2006, 2ª sessão), integral, 50 vagas, e do Curso de Administração (Autorização CEPE/UFV, Ata 431 de 25/08/2006, 2ª sessão), diurno e noturno, 100 vagas, cujas atividades se iniciaram em 10 de setembro de 2007.

Ainda segundo o documento em questão, a 2ª etapa aconteceria em 2008, com o acréscimo dos cursos de Sistemas de Informação (100 vagas) e Bacharelado em Ciências de Alimentos (50 Vagas). Em agosto de 2008, tiveram início as atividades dos cursos recém implantados: Ciências de Alimentos (Autorização CEPE/UFV, Ata 448 de 10/04/2008), integral, 50 vagas, e Sistemas de Informação (Autorização CEPE/UFV, Ata 448 de 10/04/2008), com 100 vagas, sendo turno integral, 50 vagas, e noturno, 50 vagas.

A 3ª etapa aconteceria em 2009, com o advento dos cursos de Ciências Contábeis (50 vagas), Engenharia Civil (50 vagas) e bacharelado em Química com ênfase em Química Ambiental (50 vagas). Em agosto de 2009, tiveram início os cursos implantados: Ciências Contábeis (Autorização CEPE/UFV, Ata 458 de 20/03/2009), noturno, 50 vagas; Engenharia Civil (Autorização CEPE/UFV, Ata 458 de 20/03/2009), integral, 50 vagas, e bacharelado em Química com ênfase em Química Ambiental (Autorização CEPE/UFV, Ata 458 de 20/03/2009), integral, 50 vagas.

Por fim, a 4ª etapa realizou-se em 2010 com a criação dos cursos de Ciências Biológicas com ênfase na Conservação da Biodiversidade (50 vagas), Nutrição (50 vagas) e Engenharia de Produção (50 vagas). Em março de 2010, tiveram início as atividades dos cursos: Ciências Biológicas com ênfase na Conservação da Biodiversidade (Autorização CEPE/UFV, Ata 462 de 01/07/2009), integral, 50 vagas; Nutrição (Autorização CEPE/UFV, Ata 462 de 01/07/2009), integral, 50 vagas, e Engenharia de Produção (Autorização CEPE/UFV, Ata 462 de 01/07/2009), integral, 50 vagas.

Em decorrência desse avanço da UFV – CRP, tanto em relação aos cursos, mas também com a expansão da estrutura administrativa, física e pessoal ocorreu com a recente alteração da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, um novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo elaborado e aprovado nos Colegiados Superiores da Universidade em maio de 2012. A versão eletrônica do documento pode ser encontrada na página do Plano

de Desenvolvimento Institucional (<http://www.pdi.ufv.br/>), no endereço eletrônico: [http://www.pdi.ufv.br/docs/PDI\\_29\\_05\\_12.pdf](http://www.pdi.ufv.br/docs/PDI_29_05_12.pdf).

Como ferramenta de Planejamento Institucional (<http://www.planejar.ufv.br/>), a UFV consolidou um processo de planejamento participativo e integrado em cinco planos:

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
  - Endereço eletrônico: <http://www.pdi.ufv.br/>
- Plano de Gestão;
  - Endereço eletrônico: [http://www.planejar.ufv.br/plano\\_gestao.php](http://www.planejar.ufv.br/plano_gestao.php)
- Projeto Pedagógico Institucional – PPI;
  - Endereço eletrônico: <http://www.planejar.ufv.br/ppi.php>
- Plano de Desenvolvimento Físico e Ambiental – PDFA;
  - Endereço eletrônico: <http://www.planejar.ufv.br/pdfa.php>
- Plano Plurianual (PPA) e Proposta Orçamentária.
  - Endereço eletrônico: <http://www.planejar.ufv.br/ppa.php>

Alguns destes planos ainda estão em fase de reestruturação para adequação à realidade *multi campi* da Universidade Federal de Viçosa.

Com relação ao PDI, o estabelecimento deste iniciou-se com a discussão de sua história, missão e visão de futuro, permeou a Análise da Competência, pela definição dos objetivos institucionais almejados e, finalizou com a escolha das Estratégias de Ação, indispensáveis para alcançar os objetivos. Na sequência, elaboraram-se subprojetos integrados, participativos e estratégicos, por meio da definição de metas, articuladas aos resultados globais almejados pela instituição.

O PDI foi coordenado pela Reitoria e elaborado pelas Pró-Reitorias e pelas Diretorias dos *Campi* da UFV – Florestal e da UFV – Rio Paranaíba, considerando a vocação e as competências da UFV, bem como as demandas regionais. O estabelecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional segue a orientação básica proposta em sua missão, que é exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade; à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes, e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

Quanto aos compromissos descritos no PDI, que influenciam sobremaneira o Curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP na organização do ensino, estão: - a reestruturação do ensino de graduação na UFV; - fortalecimento das coordenações de curso por meio da



concessão de recursos orçamentários; - elaboração e aprimoramento das matrizes curriculares e projetos pedagógicos dos cursos implantados no *campus* da UFV – Rio Paranaíba; - divulgação da política de mobilidade acadêmica *inter-campi*; - implantação de mecanismos de acompanhamento de egressos dos cursos do *campus* com avaliação dos resultados; - ampliação das oportunidades de estágio para os discentes do *campus* da UFV – Rio Paranaíba; - estímulo à interdisciplinaridade e ações conjuntas, em acordo com os projetos pedagógicos dos cursos, e; - incentivo e apoio à realização das Semanas Acadêmicas.

Na extensão e na pesquisa, citam-se, também, alguns compromissos descritos no PDI que afetarão o Curso de Ciências Contábeis da referida instituição. Sendo, na extensão: - aumentar a participação da comunidade universitária nas atividades de extensão; - inserir a extensão universitária nos projetos pedagógicos de cursos de graduação e pós-graduação. Já, na pesquisa, elencam-se: - aumentar o número de discentes envolvidos com a iniciação científica; - incrementar a capacidade da infraestrutura para auxílio na confecção de projetos de pesquisa; - aumentar o número de participantes no Simpósio de Integração Acadêmica (SAI); - aumentar o número de trabalhos apresentados no Simpósio de Integração Acadêmica (SAI), e; - consolidar e apoiar os laboratórios de pesquisa multiusuários e fomentar pesquisas em áreas de interesse institucional.

## 2. Fundamentação Legal

Para a elaboração deste Projeto Pedagógico fundamentou-se nas legislações externas e internas. Quanto à legislação externa consideraram-se os dispositivos lícitos constantes no Ministério da Educação, no Conselho Nacional de Educação e no Conselho Federal de Contabilidade que é o responsável pela regulamentação da profissão.

Quanto a legislação interna consideraram-se as resoluções emitidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Viçosa que balizam as atividades e gestões dos cursos de graduação desta instituição.

Diante disso, para a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP observaram-se as seguintes legislações externas:

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei n.º 9.394/1996;
- **Diretrizes Curriculares Nacionais:** Resolução CNE/CES 10, de 16/12/2004;
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana:** Resolução CNE/CP nº 01 – 17/06/2004. Esta é uma legislação que contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais,



bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes incluídas nas disciplinas e atividades curriculares do curso;

- **Núcleo Docente Estruturante:** Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010;
- **Carga Horária Mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas e tempo de integralização:** Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007 (dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial);
- **Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Decreto nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008;
- **Disciplina optativa de Libras:** Decreto nº 5.626/2005;
- **Informações acadêmicas:** disponibilizadas na forma impressa e virtual conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010;
- **Políticas de educação ambiental:** Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Esta é uma legislação que promove a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente;
- **Proposta curricular do curso de Ciências Contábeis:** Também como base para a apresentação do curso e a construção da matriz curricular considerou-se a Proposta Nacional de conteúdo para o curso de Graduação em Ciências Contábeis emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Quanto as legislações internas à UFV consideraram-se as seguintes resoluções:

- **Resolução do CEPE Nº 03/2010** que instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes;
- **Resolução do CEPE Nº 09/2010** que aprova a forma de gestão didático-pedagógica do ensino de graduação para os campi de Florestal e Rio Paranaíba;
- **Resolução do CEPE Nº 07/2011** que aprova a forma da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

Em conjunto essas legislações contemplaram as bases para a formulação deste PPC e a formação didática e curricular do curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP.

### 3. Concepção do Curso

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na UFV – CRP foi concebido para formar Contadores para desempenhar as atividades e competências profissionais previstas na Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 da Câmara de Educação Superior do

Conselho Nacional de Educação, bem como desenvolver suas atribuições, deveres e valores éticos conforme a Lei 12.249, de 11 de junho de 2010 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Internamente, na instituição referida, o Curso de Ciências Contábeis foi implementado a partir da perspectiva de planejamento da UFV – CRP dividido em quatro etapas. Foi criado na 3ª etapa, ocorrida em julho de 2009, conjuntamente com os cursos de Engenharia Civil e bacharelado em Química.

Na época da criação do curso de Ciências Contábeis delineou-se um perfil mais ordenado para a constituição das propostas de cursos. Nomeou-se uma Comissão de Avaliação de Propostas para Implantação de Novos Cursos que realizaram estudos detalhados, visitando outras instituições de ensino. O processo foi complexo, com várias reuniões e análises de diferentes propostas de cursos. Para tanto, estavam envolvidos a comissão referida, os docentes da UFV – CRP e a própria comunidade regional e de Rio Paranaíba.

Após discussões, observando-se as considerações feitas pelos membros da UFV – *Campus* de Viçosa quando da apresentação das propostas e após análise das sugestões apresentadas pelos professores e lideranças da comunidade, das condições de infraestrutura da UFV – CRP em curto prazo, das limitações para contratação de docentes, do estudo da relação candidato/vaga nos vestibulares, de um melhor aproveitamento dos recursos físicos e humanos já existentes no CRP, chegou-se, por consenso, à conclusão de que os cursos a serem implantados em 2009 – Segundo Semestre, seriam: Engenharia Civil, **Ciências Contábeis** e Bacharelado em Química, com Ênfase em Química Ambiental, sendo tal proposta encaminhada para apreciação do Corpo Docente de Rio Paranaíba, em reunião convocada pelo Diretor do *Campus*.

Ressalta-se ainda que, nas discussões e na concepção do curso de Ciências Contábeis além de se considerar os fatores internos relacionados à Instituição, buscou-se contribuir para o desenvolvimento sustentável da região do Alto Paranaíba, com base na otimização das tecnologias de gestão contábil e financeira empregadas estrategicamente. Nesse sentido, o campus da UFV em Rio Paranaíba por meio desse curso pode assumir um papel central na formação e capacitação de profissionais qualificados para transferir conhecimento para a sociedade.

Essa contribuição se relaciona ao contexto das entidades dessa região mineira, pois existem grandes organizações de relevância nacional e internacional, além da participação representativa de médias e pequenas empresas. Conjuntamente essas instituições são

responsáveis pela geração de renda, emprego e melhores condições sociais para a população. Diante disso, espera-se que com a implantação do Curso de graduação em Ciências Contábeis possibilitou-se e possibilitará o desenvolvimento de métodos mais adequados para o controle e a gestão econômica, financeira e patrimonial, buscando soluções sustentáveis para essas organizações regionais.

Além disso, o curso está em perfeita consonância com os objetivos institucionais da UFV – CRP, com a sua política de incentivo à pesquisa e à extensão, que objetiva a participação da instituição no desenvolvimento científico e tecnológico das regiões onde está inserida, no caso, a Região do Alto Paranaíba. Todos esses fatores, tomados em conjunto, contribuirão sobretudo para promover o desenvolvimento regional.

## **4. Objetivos do Curso**

### **4.1. Objetivo Geral**

A Universidade Federal de Viçosa visa oferecer uma educação qualificada, ética e crítica capaz de contribuir para as transformações e avanços da sociedade brasileira. Fundamentada por esse compromisso, a UFV é uma instituição que busca permanentemente estimular o desenvolvimento econômico e social por meio da formação de profissionais capazes de exercer suas atribuições com competência e ética.

Assim, o curso de Ciências Contábeis da UFV – *campus* de Rio Paranaíba, objetiva, promover uma sólida formação científica, cultural, técnica e humanística aos bacharéis em Ciências Contábeis, preparando-os para interpretar os fenômenos ambientais, econômicos, financeiros e sociais, de contextos nacionais e internacionais, por meio de instrumentos e técnicas de natureza contábil, e desenvolver habilidades para análise e utilização de dados organizacionais e contábeis de forma ética e responsável, atuando como agente de mudança no gerenciamento e nas soluções para os problemas contábeis nas organizações, em geral.

### **4.2. Objetivos Específicos**

Como objetivos específicos, busca-se integrar ações de ensino, pesquisa e extensão no processo de formação, proporcionando aos estudantes:

- Oportunidades de estimular o seu pensamento crítico e, aperfeiçoar sua capacidade investigativa e inovadora;

- Formação profissional com capacidade técnica, científica e humana que sejam capazes de atuar em atividades pertinentes à área de Contabilidade, atuando de forma ética em sua profissão;
- Oportunidades de obter conhecimento e desenvolver habilidades em áreas de formação geral, imprescindíveis ao bom desempenho do bacharel em Ciências Contábeis;
- Conhecimentos e habilidades em áreas profissionais, que possibilitem ao egresso as condições de elevado desempenho;
- Condições de aprendizagem teórica e prática nas áreas afins às Ciências Contábeis, como administração, direito, economia e métodos quantitativos;
- Conhecimentos, habilidades e vivência prática em áreas específicas associadas à vocação regional, como o agronegócio, a contabilidade rural e a comercialização agrícola;
- Formação profissional com senso de cidadania ampliado pelo exercício acadêmico, voltando-o para reflexões críticas de natureza humana, social, ambiental, e organizacional;
- Oportunidades de desenvolver a habilidade de expressão e comunicação, estimulando a interação e a convivência de trabalhos em equipe;
- Habilidades científicas através da realização de iniciação científica; e
- Formação profissional permitindo a possibilidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

## **5. Perfil Profissional do Egresso**

O egresso do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa – *campus* de Rio Paranaíba estará apto a compreender questões ambientais, científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e, nos diferentes modelos de organização. Apresentará domínio pleno de suas atribuições profissionais, bem como da utilização de inovações tecnológicas referentes à sua profissão demonstrando capacidade crítico-analítica e ética de avaliação.

O curso formará um egresso com capacidade de atuar no mercado público e privado, em âmbito nacional e internacional, atuando com eficiência e eficácia nas atividades de análise e interpretação dos fatos que afetam o patrimônio das entidades, e também nas seguintes atividades: gerencial, auditoria, perícia contábil, arbitragem e atuarial em distintas instituições. Tudo, em consonância e harmonia com as normas e padrões nacionais e internacionais aplicados à Contabilidade e áreas afins, e as peculiaridades das organizações. O

gresso também apresentará competências intelectuais que o torne apto às mudanças, quer seja adaptável, refletindo a heterogeneidade das demandas econômicas e sociais.

### **5.1. Habilidades e competências**

Ao Bacharel em Ciências Contábeis cabe exercer algumas atividades e funções, como: o planejamento, controle, tomada de decisão e mensuração patrimonial das entidades jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, governamental, como também de pessoas físicas.

Neste sentido, serão os graduados em Ciências Contábeis, nos termos da Resolução CNE/CES 10/2004, do Conselho Nacional de Educação, sujeitos às seguintes competências e habilidades:

- Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- Exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhes são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

## 6. Estrutura Curricular

Observados os objetivos do curso, bem como as competências e habilidades do egresso, os componentes curriculares devem proporcionar a formação de contadores capazes de planejar, organizar e decidir, com base em sólidos conhecimentos técnico-científicos das Ciências Contábeis e das normas e princípios contábeis.

A Composição curricular permite atender a uma formação generalista do bacharel em Ciências Contábeis, permitindo, todavia, que o estudante imprima em sua formação uma categorização curricular específica através de disciplinas optativas. Essa flexibilidade curricular também se manifesta através da disciplina CIC 495 – Atividades Complementares, na qual incentiva-se a participação dos alunos em atividades de ensino e pesquisa, projetos de extensão, monitorias, palestras, congressos, dentre outras atividades, agregando conhecimentos diversificados em sua formação. As disciplinas Tópicos Especiais I, II e III contribuem para a flexibilização curricular, sendo oferecidos conteúdos de atualização não contemplados na estrutura regular da matriz curricular do curso.

A abordagem metodológica adotada no curso de Ciências Contábeis da UFV, *campus* de Rio Paranaíba admite pluralidade no uso de técnicas e ferramentas no processo ensino-aprendizagem, englobando aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, simulações, dentre outras.

Ressalta-se também que a interdisciplinaridade é uma preocupação constante do corpo docente, seja na elaboração detalhada dos planos de ensino das disciplinas, seja na utilização de outras metodologias de ensino-aprendizagem que poderão, sempre que possível, atender às necessidades de todas as disciplinas do semestre.

A interdisciplinaridade é viabilizada entre os diversos conteúdos buscando coerência com a necessidade de ofertar institucionalmente uma formação mais sistêmica e comprometida com a construção de um profissional capaz de estabelecer relações e perceber as interfaces entre conhecimentos. São realizados debates ou seminários interdisciplinares e até mesmo viagens ou visitas técnicas em que as variadas facetas do conhecimento possam estar integradas e articuladas. Busca-se ainda a integração vertical entre as disciplinas curriculares, por intermédio de introdução de questões relativas ao conhecimento adquirido pelo discente em semestres anteriores. As Atividades Complementares também se representam como um instrumento que permita a interdisciplinaridade.

O Curso ainda busca atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

(Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004) por meio da disciplina CRP 297 – Sociologia Geral e, de palestras e seminários proferidos por especialistas na disciplina CIC 495 – Atividades Complementares. Destaca-se também a preocupação do curso com questões ambientais, atendendo a legislação específica (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002), integrando ao currículo do curso desta instituição conceitos e valores sobre a educação e responsabilidade ambiental. Para esse contexto, a disciplina CIC 324 – Contabilidade Socioambiental desenvolve em seu programa, além da responsabilidade ambiental e social, conceitos, formas de evidenciação e normas contábeis da Contabilidade Ambiental.

Como forma de inclusão para todos os tipos de alunos o curso oferece como disciplina optativa a prática de sinais, ou seja, CRP 280 - LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais. Nesta disciplina são oferecidas as práticas para o entendimento, tradução e interpretação da linguagem de sinais.

Diante dessa exposição, construiu-se o curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP alicerçado na indissolubilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão e tem como proposta central a qualidade de ensino, a gestão democrática e a responsabilidade social com vistas a formar um cidadão crítico e participativo.

Além disso, o presente curso indica em sua estrutura curricular as diretrizes sugeridas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES 10/2004), bem como a proposta de conteúdo nacional realizada pelo Conselho Federal de Contabilidade (Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis, 2008). Apresentam-se conteúdos de conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de Contabilidade e, considera as peculiaridades das organizações governamentais.

Assim, observado o perfil definido para o formando e a estrutura curricular do curso da UFV – CRP determinam-se os seguintes campos de formação:

- Núcleo de formação básica: 780 horas
- Núcleo de formação profissional: 1.080 horas
- Núcleo de formação teórico-prática: 1.140 horas, sendo:
  - ✓ Estágio supervisionado: 315 horas
  - ✓ Práticas contábeis – laboratório: 60 horas
  - ✓ Atividades Complementares: 120 horas
  - ✓ Trabalho de Conclusão de Curso: 180 horas
    - Teóricas: 60 horas

- Práticas: 120 horas
- ✓ Disciplinas optativas: 465 horas
- Total da carga horária do curso: 3.000 horas

**a) Núcleo de Formação Básica: 780 horas/aula**

Constitui fundamentos básicos e indispensáveis para a formação do profissional contábil, sendo contemplados nas seguintes áreas: Princípios de Administração; Economia; Direito; Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística, Métodos de Pesquisa em Contabilidade, e conteúdos da área das Ciências Humanas e Sociais.

**b) Núcleo de Formação Profissional: 1.080 horas/aula**

Constitui disciplinas que representam conhecimentos indispensáveis à formação do contador, em consonância com as diretrizes vigentes. O núcleo é composto por disciplinas presenciais que serão oferecidas no decorrer do curso, com conteúdos das seguintes áreas de conhecimento contábil: Teoria da Contabilidade, Contabilidade Financeira e Societária, Área Gerencial, Auditoria e Perícia e, Área Governamental.

**c) Núcleo de Formação Teórico-Prática: 1.140 horas/aula**

Consiste de conteúdos que buscam a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, como o Estágio Supervisionado, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e Prática Contábil em laboratório de informática, além de conteúdos que permitam ao aluno obtenção de ênfase, definida ou autorizada pela Coordenação do Curso, em sua formação, através de Conteúdos Optativos.

### **6.1. Disciplinas Semipresenciais**

As disciplinas oferecidas no curso de Ciências Contábeis são todas em regime presencial. Entretanto, conforme Art. 39 do Regime Didático de 2013 (disponível no endereço eletrônico: ([http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2013/13\\_08.pdf](http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2013/13_08.pdf)), poderão ser oferecidas, no todo ou em parte, utilizando métodos não presenciais, um limite máximo de 20% da carga horária de cada curso, desde que a proposta da metodologia a ser empregada seja previamente aprovada pelo Conselho Técnico de Graduação.

As normas para inclusão de disciplinas semipresenciais em cursos superiores presenciais da UFV estão estabelecidas no Anexo da Resolução nº 02/2008 (disponível no



endereço eletrônico: [http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2008/08\\_02.pdf](http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2008/08_02.pdf)), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, as quais são apresentadas no Anexo XIII.

## **6.2. Conteúdos Curriculares**

Com o objetivo de promover o desenvolvimento das competências exigidas, o curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba organiza-se em uma grade curricular que totaliza 3.000 horas de dedicação, distribuídas ao longo de quatro anos e meio, com turmas no período noturno. A carga horária está distribuída como segue: 2.535 horas/aula em disciplinas obrigatórias - incluindo neste total, 180 horas/aula para o Trabalho de Conclusão de Curso, 120 horas/aula em Atividades Complementares e 315 horas/aula de Estágio Supervisionado e, ainda, 465 horas/aula em disciplinas optativas.

As disciplinas do curso estão organizadas por áreas de conhecimento e núcleos de formação: básica, profissional e teórica-prática, conforme as diretrizes curriculares do Ministério da Educação e a proposta nacional de conteúdos dos cursos de Ciências Contábeis do CFC. O Curso comporta disciplinas que abrangem essas áreas e núcleos de formação, a fim de possibilitar ao aluno desenvolver habilidades necessárias a um profissional contador.

A Matriz Curricular completa do Curso de Ciências Contábeis da UFRV – CRP é apresentada no Anexo III.

### **6.2.1. Desenvolvimento dos Conteúdos Curriculares**

A estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis está organizada de forma a permitir a construção do conhecimento pelo aluno a partir do plano genérico para o específico. Assim, para esta compreensão, os conteúdos estão reunidos em áreas do conhecimento contábil e núcleos de formação que correspondem à construção gradativa do conhecimento sobre os fenômenos contábeis. Desta forma, na medida em que se avança no cumprimento dos estudos, o aluno vai agregando competências e habilidades próprias de suas capacidades cognitivas naquele momento, até alcançar os níveis finais, onde encontra espaço para confirmar esse aproveitamento e marcar seu posicionamento profissional motivado por seus interesses pessoais.

Neste conceito, o curso, como já foi exposto, se desenvolverá em três vertentes de formação: Básica, Profissional e Teórica-prática, que se agregarão definindo os conhecimentos finais do egresso contador. Os conteúdos de formação básica referem-se ao conhecimento relacionado com outras áreas da ciência que favorecem a compreensão dos

fenômenos contábeis de forma multidisciplinar. Para este curso as disciplinas envolvidas nestes conteúdos e seus respectivos períodos são: Teoria Geral da Administração, Cálculo I, Português Instrumental I e Instituições de Direito (1º Período); Matemática Financeira, Introdução a Economia, Sociologia Geral e Direito de Empresa (2º Período); Metodologia de Pesquisa Científica, Iniciação à Estatística e Legislação Tributária (3º Período), Métodos Quantitativos em Contabilidade e Legislação Trabalhista (4º Período).

Os conteúdos de formação profissional referem-se as áreas do conhecimento contábil que possibilitam a formação do Bacharel em Ciências Contábeis para atender as demandas institucionais e sociais. Nestes conteúdos podem-se subdividi-los em áreas do conhecimento, definidas a seguir:

- *Teoria da Contabilidade*

Esta área tem por objetivo discutir o arcabouço teórico da Ciência Contábil, bem como os aspectos éticos e legais da profissão de contador. Para este curso envolvem as seguintes disciplinas: Teoria da Contabilidade (5º período) e, ainda a disciplina optativa Contabilidade Internacional.

- *Contabilidade Financeira e Societária*

Esta área do conhecimento contábil tem por objetivo capacitar o aluno para identificar, mensurar, classificar, registrar, sumarizar e relatar as transações contábeis, fornecendo aos usuários, independentemente da sua natureza, um conjunto básico de informações precisas segundo os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade. Incluem nesta área as seguintes disciplinas: Contabilidade I (1º período); Contabilidade II (2º período); Contabilidade Intermediária (3º período); Contabilidade Avançada (4º período); Contabilidade Fiscal e Tributária I e Contabilidade Socioambiental (5º período) e, Contabilidade Fiscal e Tributária II (6º período). Incluem-se também as disciplinas optativas de Contabilidade aplicada, sejam: Rural, de Cooperativas e de Instituições Financeiras.

- *Área Gerencial*

Os conteúdos desta área de conhecimento objetivam capacitar o aluno para a produção de informações relevantes e oportunas para auxiliar o processo decisório dos usuários internos e externos da organização que visam o planejamento, o controle, a direção e a avaliação de desempenho. Esta área compreende as seguintes disciplinas: Análise de Custos I (3º período); Análise de Custos II e, Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras (4º período); Administração Financeira I e Contabilidade Gerencial (5º período); Administração Financeira II (6º período) e, Orçamento Empresarial (7º período).

- *Auditoria e Perícia Contábil*

Essa área objetiva dotar o aluno com conhecimentos da teoria da prova pericial e de auditoria, bem como capacitá-los para realizar exames e investigações de registros de transações contábeis e exame de demonstrações contábeis, objetivando verificar a autenticidade e exatidão desses registros e demonstrativos. Esta área envolve as seguintes disciplinas: Auditoria (6º período) e Perícia Contábil (7º período).

- *Área Governamental*

Esta área do conhecimento visa agregar disciplinas da área financeira, gerencial e auditoria com o objetivo de realçar o campo de atuação governamental, envolvendo as seguintes disciplinas: Contabilidade Pública (7º período) e, a disciplina optativa Administração Pública.

Os conteúdos de formação teórico-prática têm como objetivo associar a teoria à prática, procurando colocar os alunos face às situações mais próximas possíveis das que serão enfrentadas no mercado de trabalho, bem como aproximar o aluno de atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio das Atividades Complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso.

Para realizar a formação teórico-prática, o aluno deverá integralizar uma carga-horária de 1.140 horas, sendo: 315 horas de Estágio Supervisionado (CIC 499 – Estágio Supervisionado – 8º período), definido por regulamento próprio; 60 horas de atividade prática contábil em laboratório de informática (CIC 313 – Prática Contábil – 6º período); e, 465 horas de disciplinas optativas (A partir do 6º período). Além disso, o aluno deverá realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, que representa 180 horas, sendo 60 horas de aulas teóricas (CIC 496 – Trabalho de Conclusão de Curso I – 7º período, preferencialmente) e, 120 horas de aulas práticas, ou seja, a elaboração e apresentação do TCC (CIC 497 – Trabalho de Conclusão de Curso II - 8º período). Incluem-se ainda as Atividades Complementares (CIC 495 – Atividades Complementares – Desenvolvidas ao longo de todo o curso), definidas em regulamento próprio, perfazem 120 horas das atividades curriculares do curso. São atividades diversificadas de ensino, pesquisa e extensão que representarão experiências diversas e práticas aos alunos em contextos distintos da Universidade.

### **6.3. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**

Conforme já explicitado anteriormente, o presente curso de Ciências Contábeis apresenta em sua estrutura curricular conteúdos relativos as relações étnico-raciais e o ensino

da cultura afro-brasileira e africana, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

Para tanto, os conteúdos são desenvolvidos nas disciplinas CRP 297 – Sociologia Geral e CIC 495 – Atividades Complementares. Na primeira disciplina citada, os alunos estão sujeitos a este tema em aproximadamente 15 horas/aula. Segundo a ementa, os assuntos desenvolvidos abrangem:

- Tendências da sociedade brasileira contemporânea, sendo:
  - O impacto da globalização e as transformações do trabalho no Brasil;
  - As Desigualdades sociais no Brasil;
  - A Desigualdade e cidadania;
  - As Relações étnico-raciais, cidadania e inclusão social.

Na disciplina CIC 495 – Atividades Complementares os alunos participam de eventos e palestras relacionados aos temas das relações étnico-raciais e o ensino da cultura afro-brasileira e africana. Para isso, são convidados especialistas que desenvolvem esses assuntos com um nível maior de conhecimento.

Além desses conteúdos, ainda se pode citar algumas disciplinas que contemplam conceitos relativos as relações étnico-raciais e o ensino da cultura afro-brasileira e africana, a seguir apresentadas:

- CRP 296 - Instituições de Direito (Disciplina obrigatória);
- ADE 320 - Gestão do Trabalho Humano em Organizações I (Disciplina optativa);
- ADE 321 - Gestão do Trabalho Humano em Organizações II (Disciplina optativa);
- ADE 345 - Comportamento Organizacional (Disciplina optativa);
- ADE 380 - Associativismo e Cooperativismo (Disciplina optativa);
- CRP 293 - Filosofia da Ciência (Disciplina optativa);
- CRP 294 - Sociologia Aplicada ao Agronegócio (Disciplina optativa);
- CRP 295 - Psicologia (Disciplina optativa);
- CRP 299 - Dinâmica de Grupo (Disciplina optativa); e
- NUR 493 - Tópicos em Políticas Públicas de Saúde e Cidadania (Disciplina optativa).

#### **6.4. Políticas de Educação ambiental**

O curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP busca integrar em seu currículo questões relativas a educação ambiental e sustentabilidade, atendendo a Lei nº 9.795/1999 e o Decreto nº 4.281/2002.

Neste contexto, o curso tem o objetivo de conscientizar os alunos quanto a importância do meio ambiente e a realização sustentável de suas atividades, seja ambientalmente, economicamente ou socialmente. Para isso, na grade curricular do curso existe uma disciplina específica que desenvolve estes conteúdos: a disciplina CIC 324 – Contabilidade Socioambiental.

Nesta disciplina, obrigatória de 60 horas/aula, os alunos estão sujeitos a vários temas relacionados as questões ambientais, tais como: Meio ambiente, Responsabilidade Social nas Empresas, elaboração do Balanço Social e a própria Contabilidade Ambiental. Nestes temas são desenvolvidos conteúdos específicos que permitem a formação de um egresso contador com as preocupações ambientais. Os conteúdos são apresentados a seguir:

- Responsabilidade Social das Empresas (6 horas/aula);
- Elaboração, Estrutura e Interpretação do Balanço Social (12 horas/aula);
- Introdução a Contabilidade e o Meio Ambiente (4 horas/aula);
- A Contabilização de Eventos Ambientais (22 horas/aula);
- Indicadores Ambientais e Socioeconômicos do Desempenho Sustentável (4 horas/aula).

Além dessa disciplina, pode-se elencar outras disciplinas que permeiam a discussão acerca da educação ambiental: CRP 296 - Instituições de Direito (Disciplina obrigatória); CRP 391 - Legislação Trabalhista (Disciplina obrigatória); CRP 396 - Direito de Empresa (Disciplina obrigatória); ADE 320 - Gestão do Trabalho Humano em Organizações I (Disciplina optativa); ADE 321 - Gestão do Trabalho Humano em Organizações II (Disciplina optativa); ADE 342 - Planejamento da Empresa Rural (Disciplina optativa) e ADE 343 - Comercialização Agrícola (Disciplina optativa).

É importante salientar ainda que, na UFV – CRP existem os cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Química com ênfase ambiental que podem contribuir significativamente para o desenvolvimento da educação ambiental nos alunos de Ciências Contábeis.

### **6.5. Estágio Curricular Supervisionado**

No que se refere ao Estágio Supervisionado, o conteúdo curricular é contemplado na disciplina CIC 499 – Estágio Supervisionado, correspondendo a 315 horas/aula, como componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados e que visa à aproximação com o mercado de trabalho, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e o desenvolvimento do educando para o trabalho e para a vida cidadã. Trata-se de atividade pedagógica e profissional individual, desenvolvido pelo aluno sob a orientação de um professor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, preferencialmente do curso de Ciências Contábeis, que procura integrar as teorias científicas às práticas profissionais, promovendo, inclusive, a interdisciplinaridade da Matriz Curricular.

Faculta-se ao estudante realizar estágios adicionais (não obrigatórios) que terão sua carga horária aproveitada como Atividades Complementares, conforme o Regulamento de Atividades Complementares (Anexo IV), desde que devidamente regularizados e enquadrados no que a lei vigente determina para os estágios.

Ao final do Estágio Supervisionado, exige-se a apresentação Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado, componente indispensável à consolidação do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e o desenvolvimento para o egresso contador. As normas que dizem respeito a prazos, formatos, requisitos mínimos e critérios de realização do estágio e elaboração do Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado são regulamentadas pelo colegiado do curso de Ciências Contábeis, conforme o Regulamento de Estágio Supervisionado (Anexo V), em conformidade com os dispositivos legais, e são amplamente divulgadas entre os estudantes e colocadas à disposição para consultas.

O Regulamento de Estágio Supervisionado está disponível na sala de coordenação do curso e no site: [http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/crp/cco/www/?page\\_id=299](http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/crp/cco/www/?page_id=299).

### **6.6. Atividades Complementares**

Nas disciplinas do curso são desenvolvidos projetos e atividades com o objetivo de proporcionar ao discente o desenvolvimento de aptidões para o trabalho profissional em Ciências Contábeis. Para ampliar e complementar esse trabalho, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de outras habilidades e competências necessárias para o trabalho profissional em Ciências Contábeis, é previsto o desenvolvimento de atividades complementares pelos alunos.

Em conformidade com as diretrizes curriculares, é obrigatório aos alunos realizarem 120 horas/aula de atividades complementares por meio da disciplina CIC 495 – Atividades Complementares para desenvolverem a sua formação, promovendo a interdisciplinaridade e o fortalecimento da prática. As atividades complementares dizem respeito àquelas que transpõem aos conhecimentos específicos de cada disciplina individualmente. No entanto, promovem a comunicação entre outros campos do conhecimento, favorecem o diálogo permanente, que pode ser de questionamento, de negação, de complementação, de ampliação, de apreensão e/ou compreensão de novos conhecimentos.

As atividades complementares se referem aquelas que atendam a todas as condições a seguir especificadas: - não estejam contempladas como conteúdo de disciplinas já integrantes da grade curricular do curso; - sejam realizadas durante o período de vinculação do aluno ao curso; - sejam atividades relacionadas à área de formação do curso de Ciências Contábeis e, - sejam atividades de livre escolha do acadêmico, observados os critérios estabelecidos pelo curso e pela UFV – CRP.

O cumprimento da carga horária de 120 horas/aula como atividades acadêmicas complementares é requisito indispensável à integralização curricular do curso, em que a sua não realização implica a não conclusão da graduação e a consequente não obtenção do título. O Regulamento nº 1, de 8 de agosto de 2012, apresentado no Anexo IV estabelece os procedimentos necessários à sistematização da oferta e realização das Atividades Complementares do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba.

O Regulamento das Atividades Complementares está disponível na sala de coordenação do curso e no site: [http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/crp/cco/www/?page\\_id=305](http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/crp/cco/www/?page_id=305).

### **6.7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória, para o curso de Ciências Contábeis da UFV- CRP, que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão.

O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

Os temas dos trabalhos devem estar associados as áreas de abrangência do curso de Ciências Contábeis, que em conjunto com o orientador acadêmico, busca-se desenvolver conteúdos e conhecimentos relevantes à essa ciência. Adicionalmente, o Trabalho de

Conclusão de Curso é uma oportunidade de prestação de serviços à comunidade. Assim, os estudos podem ser direcionados a resolução de problemas de interesse da comunidade local.

Para as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso é previsto o cumprimento de uma carga horária de 180 horas/aula, divididas em duas disciplinas: CIC 496 – Trabalho de Conclusão de Curso I (7º período), 60 horas/aula, onde busca-se expor aos alunos conteúdos relevantes sobre as teorias, práticas e instrumentos da metodologia científica e, a disciplina CIC 497 – Trabalho de Conclusão II (8º período), 120 horas/aula, onde os alunos desenvolverão efetivamente o seu Trabalho de Conclusão de Curso. O TCC será caracterizado por uma pesquisa científica na modalidade de artigo científico, sendo desenvolvido por meio dos dados obtidos no estágio supervisionado (estudo de caso), ou em assunto de escolha do aluno.

O Regulamento nº 2, de 3 de setembro de 2012, apresentado no Anexo VI estabelece os procedimentos necessários à sistematização da oferta e realização do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de graduação em Ciências Contábeis da UFV – *Campus* de Rio Paranaíba.

O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso está disponível na sala de coordenação do curso e no site: [http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/crp/cco/www/?page\\_id=302](http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/crp/cco/www/?page_id=302).

## **7. Metodologia de Ensino e Aprendizagem**

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e o desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Diante disso, buscando a concretização dos objetivos propostos para a formação de um profissional em Ciências Contábeis envolvido com sua realidade, é proposta uma linha metodológica fundamentada na abordagem pedagógica onde o professor é um gestor do ambiente de aprendizagem, e não um simples repassador de conteúdos conceituais. Dessa forma, pretende-se favorecer uma educação integral e integradora, que atinja as necessidades cognitivas e de desenvolvimento de aptidões para uma atividade responsável e ética do indivíduo, atuando como agente social transformador, que visa à construção de um futuro mais equilibrado em relação ao uso dos recursos, e mais justo quanto às relações entre os homens.



A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza-se os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Assim, diversas atividades e métodos são utilizados para promover a transferência de conhecimento no Curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP que, são apresentados a seguir:

- Aulas expositivas teóricas; neste método de ensino e aprendizagem, o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os alunos visando à construção de um raciocínio mais delineado e lógico em relação ao assunto. São incluídas dinâmicas de apresentação escrita e oral de trabalhos (seminários), estudo de casos, situações problemas, trabalhos em grupo, artigos científicos e outros assuntos que permitem aos estudantes o desenvolvimento de habilidades e integração de conteúdos;

- Aulas práticas, neste caso ocorre a mescla de aulas demonstrativas com aulas em que os alunos efetivamente executam as atividades, por exemplo, na Prática Contábil. Além disso, os alunos ainda podem ser estimulados a realizarem visitas ou viagens técnicas, conhecendo o local de prática da profissão de contador.

Há de se destacar que, a utilização destes métodos, tais como: seminários, trabalhos em grupo e aulas práticas, por exemplo, contribuem para que os alunos sejam participantes ativos do processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, o aluno não estará apenas recebendo os conhecimentos técnicos necessários, mais também sendo preparado para se tornar um profissional proativo, criativo e com raciocínio crítico.

Apesar da utilização de distintos métodos de ensino e aprendizagem, apenas as disciplinas não são suficientes para promover toda a formação necessária. Assim, diferentes tipos de Atividades Complementares são estimuladas e disponibilizadas aos alunos, inserindo as vertentes de pesquisa e extensão em sua formação profissional. As Atividades Complementares podem perfazer até 120 horas, o que contribui significativamente para a complementação da estrutura curricular. Em seguida apresentam-se as atividades:

- **Programas de Iniciação Científica:** os alunos da UFV – CRP têm a oportunidade de participar dos grupos de pesquisa e de trabalhos existentes no *campus* ou em outra Instituição de Ensino, com a possibilidade de obtenção de bolsas de iniciação científica oferecidas por agências fomentadoras governamentais, como, por exemplo: CNPq e FAPEMIG. O desenvolvimento de trabalhos científicos colabora tanto para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos do aluno, como para a obtenção de experiência no desenvolvimento de pesquisas;

- **Projetos de Ensino e Extensão:** a UFV – CRP oferece oportunidades de desenvolver atividades de ensino e extensão, vinculados a projetos de docentes. Bolsas são oferecidas pela Universidade como forma de apoio e incentivo ao desenvolvimento dessas atividades;

- **Seminário de Administração e Contabilidade (EGEAP - Encontro de Gestão do Alto Paranaíba):** Esse evento visa ser um encontro entre docentes, discentes e profissionais da área de gestão, em que todos terão oportunidade de se atualizar e trocar experiências, discutindo sobre as teorias e práticas gerenciais. Representa-se como um dos maiores eventos de extensão e pesquisa da UFV – CRP e, conta com aproximadamente 400 participantes, anualmente. Os alunos poderão ser inscritos no evento, como ouvintes e/ou apresentadores de trabalhos científicos. Além disso, podem contribuir como membros da comissão de organização do evento. Mais informações são disponibilizadas no endereço eletrônico do evento:

- <http://www.crp.ufv.br/semadmcic/main/>

Ressalta-se ainda que, além dessas atividades supramencionadas, os estudantes podem participar de outras atividades complementares, estimulando o processo de ensino e aprendizagem, como: estágios (obrigatórios e não obrigatórios); ciclo de palestras; reuniões acadêmicas; seminários; *workshops*; visita a empresas de apoio à pesquisa e extensão; atividades de consultoria; prestação de serviços, dentre outros.

## 8. Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinado pelo Regime Didático da Graduação (disponível no endereço: [http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2013/13\\_08.pdf](http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2013/13_08.pdf)) que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;

- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo de ensino-aprendizagem, para orientar os professores e discentes, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos discentes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos discentes que irão se graduar. Desse modo, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do discente e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

## **9. Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem**

Em 2001 foi instituída na UFV a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/>). A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível. Para isso, utiliza os resultados obtidos pela UFV em mais de 80 anos de atividades nos campos do ensino, pesquisa e extensão.

A CEAD tem por finalidade:

- Proporcionar recursos humanos e materiais para o desenvolvimento de atividades em EaD;
- Apoiar e acompanhar a interlocução entre professor, discente e tutor em atividades semipresenciais;
- Prestar suporte técnico e pedagógico na produção e utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – às unidades da Universidade;
- Coordenar e supervisionar, em conjunto com os centros de ciência, departamentos e unidades de ensino, as atividades acadêmicas na modalidade à distância; e
- Promover cursos e atividades didáticas no campo de TICs e em outras áreas, com aprovação dos colegiados competentes.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim.

Entre ele, destacam-se: textos para leitura, áudio-aula, vídeo-aula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma ferramenta importante oferecida pela CEAD é o PVANet (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/sistemas/pvanet/>). O PVANet é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das mais diversas disciplinas e cursos, nas modalidades presenciais e a distância. Para tanto, foram projetadas ferramentas que garantissem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, interação discente-tutor/professor síncrona e assíncrona, e acompanhamento do processo de aprendizado, via avaliações *online*.

Entre as ferramentas disponíveis, destacam-se: Notícias, Agenda, Conteúdo (apostilas, materiais didáticos, trabalhos, etc.), Chat, Fórum, Perguntas e respostas, Sistema de e-mail, Entrega de Trabalhos, Edição Compartilhada de Arquivo, Sistema de Avaliação e Relatórios de Acompanhamento.

O PVANet é de fácil utilização e garante ao professor elevado nível de flexibilidade. Isso porque ele pode incluir, excluir e ainda definir o título das ferramentas, bem como o nível de permissão dos usuários. E, por se tratar de um ambiente virtual da UFV, está em constante processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento, na tentativa de satisfazer ainda mais as necessidades e demandas dos professores e discentes.

O PVANet tem um sistema de gerenciamento que permite a identificação dos usuários que acessaram ou não, em determinado período de tempo, a disciplina, os dias acessados e o número de acessos. Permite ainda identificar com rapidez os discentes que fizeram determinada avaliação.

Pela arquitetura do PVANet, para cada disciplina, é disponibilizado um espaço próprio. Esse ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações. O SAPIENS (endereço eletrônico: <https://sapiens.cpd.ufv.br/sapiens/>) é um sistema computacional que possibilita a discentes, professores e coordenadores de cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar.

Os discentes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Os professores realizam a orientação dos discentes conforme os Artigos 5º e 6º do Regime Didático, lançamento de notas e faltas diretamente neste sistema. Os coordenadores de curso tem acesso a diversos relatórios estatísticos que

auxiliam nos processos administrativos do curso. Para utilizar o sistema, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela seção de Registro Escolar.

Caso o discente necessite de dados de sua vida acadêmica de forma impressa (histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica), poderá solicitá-los no Registro Escolar ou na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Todas as ferramentas aqui apresentadas estão disponíveis *online* e podem ser acessadas nos laboratórios do curso e via wireless dentro da Universidade.

Quanto ao acesso a laboratórios de informática, atualmente o campus da UFV de Rio Paranaíba conta com 3 laboratórios para uso em ensino, pesquisa e extensão, cada um deles com 50 computadores, todos ligados à rede com acesso a internet. Estes laboratórios atualmente são de uso compartilhado e são disponibilizados para uso pelos discentes em horários variados, divulgados em murais.

A fim de divulgar notícias, regulamentos, projeto pedagógico e demais assuntos de interesse do Curso, a Comissão Coordenadora do Curso mantém atualizações constantes no site do Curso: <http://www.cco.crp.ufv.br/>.

As ferramentas aqui apresentadas estão disponíveis *online* e podem ser acessadas inclusive via *wireless* dentro do Campus.

## **10. Apoio ao Discente**

### **10.1. Apoio Extraclasse**

A coordenação BIOPSIKOSSOCIAL é constituída por uma equipe interdisciplinar, que tem por objetivo desenvolver ações em prol do bem-estar físico, psíquico e social da comunidade acadêmica, através da prevenção, promoção, execução e avaliação de programas, projetos e ações nos campos de ação do Serviço Social, da Psicologia, da Nutrição e do Esporte e Lazer.

Visando o fortalecimento da comunidade estudantil e a integração do discente à vida universitária, o Serviço Social tem participado e promovido eventos estudantis, tais como trote solidário e campanhas de arrecadação de alimentos não perecíveis, roupas e livros, além de campanhas de doação de sangue e medula óssea, em parceria com a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, Núcleo Regional de Patos de Minas.

O *Campus* UFV de- Rio Paranaíba oferece assistência aos discentes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Com o objetivo de viabilizar a igualdade de

oportunidades entre todos os discentes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater a evasão, o CRP oferece as seguintes modalidades de Assistência Estudantil: Bolsa Moradia, Bolsa Creche e o Serviço de Alimentação.

O Serviço de Psicologia desenvolve trabalhos visando à promoção e o desenvolvimento integral do ser humano. São realizados projetos voltados à prevenção e ao tratamento de problemas emocionais e relacionais, estresse, ansiedade, depressão, dificuldades de adaptação, entre outros. Dentre as atividades desenvolvidas pelo serviço, pode-se destacar: o Apoio Psicológico, espaço que possibilita ao discente desenvolver modos de ser e estar no mundo de forma autêntica e saudável, primando pela prevenção, pelo bem estar biopsicossocial e pela qualidade de vida. Uma ramificação desse serviço é a Elaboração de Plano de Estudo Individual. A Recepção de calouros tem como objetivo estabelecer um espaço de acolhimento, reflexão e elaboração das experiências emocionais relacionadas ao ingresso na universidade e a experiência de morar longe de casa. Têm-se ainda outros projetos programados: - Grupo de Desenvolvimento Humano: visa desenvolver habilidades pessoais e interpessoais que facilitem a convivência em grupo; - Reorientação Profissional objetiva promover encontros que favoreçam ao discente uma reflexão sobre a escolha realizada e as outras possibilidades profissionais, o que pode gerar a permanência ou mudança de curso; - Aprendendo a Aprender: oficina que tem a intenção de auxiliar o discente em seu processo de aprendizagem; - Imagem Profissional: objetiva possibilitar uma reflexão sobre a postura do jovem profissional.

O Serviço de Nutrição possui atendimento individualizado para definição de diagnóstico nutricional e prescrição dietética em função da análise de indicadores diretos (clínicos, bioquímicos, antropométricos) e indiretos (consumo alimentar, renda e disponibilidade de alimentos, entre outros), além de orientação da educação alimentar e nutricional por meio do aconselhamento em relação a mudanças necessárias para uma readequação dos hábitos alimentares, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde de indivíduos sadios ou enfermos.

A área de Esporte e Lazer visa estabelecer uma política para incrementar e organizar atividades esportivas e de lazer, através da elaboração de um calendário de eventos que atenda de forma efetiva aos diversos segmentos da Instituição. Para isso, são organizados os Jogos Universitários e outros eventos com caráter esportivo, artístico e cultural, além da elaboração de projetos Institucionais direcionados a incrementar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer na comunidade acadêmica e local. Assim, o Espaço de Integração da Recepção dos

Calouros promove a interação entre calouros e veteranos, contribuindo com a integração dos discentes através do lazer.

São disponibilizados horários no ginásio poliesportivo do município diariamente, possibilitando aos discentes a práticas de diversas modalidades esportivas. Trabalha-se ainda, na estruturação da Associação Atlética Acadêmica/LUVE, como Órgão representativo da UFV e na construção de áreas para a prática esportiva neste *campus*.

## **10.2. Orientação do Plano de Estudo**

O acompanhamento acadêmico do discente é feito de acordo com o Regime Didático 2013, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, por meio da resolução nº 08/2013, determinado nos artigos 5º e 6º, transcritos a seguir:

...

*Art. 5º - Cada estudante terá um Orientador Acadêmico indicado ao Diretor de Centro de Ciências ou ao Diretor de Ensino dos campi da UFV pela Comissão Coordenadora do curso.*

*Art. 6º - Ao Orientador Acadêmico compete:*

*I - Exercer o acompanhamento acadêmico de seus orientados.*

*II - Elaborar, em conjunto com seu orientado, o Plano de Estudo a ser cumprido, quando necessário.*

*III - Pronunciar-se, quando solicitado, em assuntos relativos às atividades acadêmicas de seu orientado.*

Adicionalmente, o atendimento ao discente poderá ocorrer nos gabinetes dos professores mediante necessidade de maiores explicações dos conteúdos ministrados em sala de aula.

## **10.3. Apoio ao Ensino**

Para auxiliar no aprendizado, algumas disciplinas possuem monitores. Estes monitores têm o compromisso de oferecerem atendimento aos discentes em uma carga horária de 12 horas semanais.

Estes atendimentos acontecem em horários previamente divulgados e podem ser no formato de aulas de exercícios ou esclarecimentos individuais de dúvidas. Os monitores são discentes que concluíram a disciplina e são previamente selecionados.

## 11. Auto-Avaliação do Curso

O sistema de avaliação do curso está baseado nas observações e respostas coletadas durante o desenvolvimento das atividades. Todos os atores envolvidos no processo de formação do Bacharel em Ciências Contábeis serão ouvidos, ou seja, os discentes e os docentes. Essa avaliação é recorrente e permanente, sendo importante instrumento para determinar se os procedimentos adotados estão contribuindo para a melhoria do processo.

O sistema de avaliação está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para tomadas de decisões quanto às modificações necessárias no curso. Estas fontes são representadas por:

- Avaliação a partir de informações coletadas junto aos discentes e docentes do curso contemplando os seguintes itens: estrutura curricular; organização pedagógica; recursos disponibilizados (estrutura física, equipamentos e serviços); atividades de ensino, pesquisa e extensão; corpo docente e discente.

- Avaliação a partir das informações coletadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD), órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino da UFV, criada com o objetivo de acompanhar as disciplinas da Graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e busca pela excelência do ensino e aprendizagem na UFV. Avaliação das disciplinas possibilita: (i) Informar o professor sobre o desenvolvimento da disciplina que leciona, quanto a sua adequação aos cursos a que se refere, aos objetivos e à metodologia utilizada; (ii) Fornecer aos Institutos de Ciências subsídios para análise de problemas referentes ao desenvolvimento das disciplinas que oferece; (iii) Propiciar à Administração Superior uma visão global do desenvolvimento das disciplinas dos diversos cursos; (iv) Apresentar às Coordenações de Curso parâmetros para análise da adequação das disciplinas aos cursos; e (v) sensibilizar o professor a respeito da necessidade de avaliar continuamente o processo ensino-aprendizagem. Mais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.copad.ufv.br/>;

- Pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) avaliando a eficiência do curso. Após a avaliação do curso a nota será divulgada em endereço eletrônico.

De acordo com o Regimento Geral da UFV, compete à comissão Coordenadora do Curso avaliar, anualmente, o desenvolvimento do curso, encaminhando relatório circunstanciado ao Conselho de Ensino, até a 4ª semana do 1º período letivo de cada ano.



Assim, constantemente, levando-se em consideração as informações obtidas, a estrutura curricular e o Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis são discutidos e reavaliados periodicamente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pela Comissão Coordenadora.

## **12. Ingresso no Curso**

A UFV – CRP oferece anualmente 60 vagas para o curso de Ciências Contábeis. A admissão do discente se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU); Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES); Concurso de Vagas Ociosas; Reativação de matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC – G) e, por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelo Colegiados Superiores.

Ressalta-se que no ano de 2013 houve o aumento de 10 vagas no curso. Esse aumento é justificado pela reorganização do número de vagas na instituição. Entendendo que esse aumento não prejudicaria as atividades acadêmicas e a qualidade do curso optou-se em auxiliar a UFV - CRP nesta determinação do quadro de novas vagas de cursos.

A forma de ingresso na graduação na modalidade de Concurso Vestibular vigorou até o ano de 2011, tendo sido extinta, conforme Resolução Conjunta CEPE/CONSU nº 01/11, e substituída, a partir de 2012, pelo do Sistema de Seleção Unificado (SISU) do MEC. A participação da UFV no SISU será com 80% (oitenta por cento) de suas vagas, ficando reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para o processo seletivo no PASES.

A UFV oferece aos discentes ingressantes um Catálogo de Graduação, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações. Uma cópia do Regime Didático da UFV encontra-se na Diretoria de Ensino (UFV - CRP) e na Pró-Reitoria de Ensino da UFV - Viçosa, além de estar disponível no site: [http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2013/13\\_08.pdf](http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2013/13_08.pdf).

## **13. Outras Atividades do Curso**

### **13.1. Pesquisa e Extensão**

O Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis do *campus* da UFV de Rio Paranaíba prevê a inserção dos alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária. Para tanto, a UFV deverá prover mecanismos de intercâmbio entre seus *campi*, bem como entre outras Instituições Nacionais e Internacionais, possibilitando que tanto alunos

quanto docentes participem de editais de fomento e bolsas de apoio científico, tecnológico e social.

### **13.2. Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade**

A partir do segundo semestre de 2013 a UFV - CRP no curso de Ciências Contábeis aplicará semestralmente um simulado para treinamento e realização do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade.

Essa aplicação se representará como um dispositivo para a fixação dos conceitos de ensino nas disciplinas do curso e ainda promoverá a interdisciplinaridade desse simulado com os conteúdos de código CIC. Ressalta-se ainda que, essa experiência do simulado propiciará um aluno mais preparado para a realização do exame de suficiência, aumentando sua chance de aprovação e obtenção do registro de profissional.

Esse simulado atenderá todos os requisitos propostos pelo Conselho Federal de Contabilidade e terá suas questões elaboradas pelo corpo docente. Em data previamente marcada será aplicado e, ainda contemplará com menções honrosas os alunos com um nível maior de desempenho.

O Regulamento do Simulado do Exame de Suficiência do CFC está disponível na sala de coordenação do curso e no site: [http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/crp/cco/www/?page\\_id=337](http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/crp/cco/www/?page_id=337). No PPC o regulamento está constante no Anexo XIII.

## **14. Recursos Humanos**

### **14.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

A composição e atuação do Núcleo Docente Estruturante está baseada na Resolução nº 03/2010, de 20 de abril de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Instituição. Esta resolução encontra-se no Anexo XI e no endereço eletrônico: [http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2010/10\\_03.pdf](http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2010/10_03.pdf).

Com base nesta Resolução, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Contábeis foi formalmente instituído pelo Ato nº 070/2013/CRP, de 06/03/2010, com mandato de 10/10/2011 até Setembro de 2015. O referido Ato foi alterado com a mudança de membro do NDE por meio do Ato nº 156/2013/CRP de 02/07/2013. Constam neste núcleo professores que participam ativamente de atividades de ensino, pesquisa e extensão e administração relacionadas com o curso, pertencentes a diferentes Institutos de Ciências do *campus*. Todos os docentes incluídos possuem, no mínimo, mestrado, com

contrato efetivo e de dedicação exclusiva com a Universidade Federal de Viçosa, lotados no *campus* da UFV de Rio Paranaíba. A seguir, a composição do NDE.

**Tabela 1 – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis**

<i>Docente</i>	<i>Formação Acadêmica</i>	<i>Titulação</i>
Antônio Carlos Brunozi Júnior	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Administração Pública
Rosiane Maria Lima Gonçalves	Bacharel em Administração, com habilitação em Cooperativas	Mestre em Economia Aplicada Doutora em Economia Aplicada
Vagner Alves Arantes	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Administração Pública
Ney Paulo Moreira	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Administração Pública
Vagner Rodrigues de Bessa	Bacharel em Matemática	Mestre em Matemática Doutor em Matemática
Raquel Santos Soares Menezes	Bacharel em Administração	Mestre em Administração Doutora em Administração

Desde a sua criação, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis deve atuar, em conjunto com os professores do curso, no acompanhamento, avaliação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Melhorias podem ser sugeridas e implantadas ao longo anos, todas elas sendo discutidas em reuniões realizadas periodicamente, devidamente registradas em atas.

#### **14.2. Colegiado do Curso**

O Colegiado do Curso é denominado como Comissão Coordenadora e tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando em ação integrada com o Núcleo Docente Estruturante.

É constituído pelos docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso, que é escolhido pelos membros da comissão coordenadora indicado pelo Diretor de Ensino e designado pelo Reitora, auxiliado por um Suplente que é designado pelo Diretor de Ensino.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, trabalha constantemente para o aprimoramento do Curso, a partir da atualização quanto às legislações específicas da área e às resoluções do âmbito acadêmico interno e externo.

O mandato do Coordenador e do Suplente é de 02 anos, permitida a recondução. Destaca-se a excelente atuação do Coordenador na condução do Curso, bem como uma boa relação com os docentes, discentes e colegiados superiores.

A Resolução Nº 09/2010, de 22 de novembro de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Viçosa (disponível no endereço eletrônico: [http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2010/10\\_09.pdf](http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2010/10_09.pdf)), norteia a forma de gestão didático pedagógica do ensino de graduação nos *campi* da UFV- Florestal e UFV de Rio Paranaíba. A escolha e atuação do(a) Coordenador(a) de Curso estão estabelecidos nos Artigos 19º a 21º do Anexo desta Resolução, os quais são apresentados no Anexo XII.

Coordenar um curso no ensino superior requer responsabilidades cada vez mais abrangentes dentro do processo de transformação pelas quais as instituições passam atualmente. Considerando os recentes requisitos apregoados pela era da informação e do conhecimento é necessária a introdução de novas técnicas e métodos de gestão que resultam em novos procedimentos acadêmicos e que demandam por uma reavaliação da figura do coordenador.

Atuar como coordenador de curso é ser mais que um simples mediador entre discentes e professores, é reconhecer as necessidades da área em que atua e tomar decisões que possam beneficiar toda a comunidade escolar, é atender as exigências legais do Ministério da Educação, gerir e executar o projeto pedagógico do curso, operar novas tecnologias, avaliar o trabalho dos docentes, estar comprometido com a missão, crença e valores da instituição, estar atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade, é gerir equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos discentes e com o crescimento da instituição em que trabalha.

Assim, ser coordenador de curso pressupõe possuir competências nos aspectos legal, mercadológico, científico, organizacional e de liderança. Desse modo, ao cumprir com tarefas cada vez mais complexas e que ultrapassam o conhecimento específico do curso, o coordenador assume o perfil de gestor – peça chave para promover as alterações e introduzir propostas inovadoras no ambiente universitário. Compete a ele transformar, diariamente, conhecimento em competência.

Trata-se não apenas de competência técnica, centrada no saber fazer de modo operacional, mas no conhecer, no saber ser e no saber viver junto, ou seja, o conhecimento dos dados isolados é insuficiente; é preciso articulá-los à iniciativa, a motivação para o trabalho, às relações interpessoais, aliando saberes sócio-afetivos e cognitivos.

O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, com dedicação exclusiva, sendo que as horas reservadas para as atividades de coordenação do curso somam aproximadamente 20 horas semanais.

### **14.3. Corpo Docente e Técnicos Administrativos**

Nesta seção são apresentadas as características do corpo docente e dos técnicos administrativos do curso de Ciências Contábeis do *Campus* da UFV de Rio Paranaíba.

#### **14.3.1. Titulação do Corpo Docente do Curso**

O corpo docente do curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP é composto por professores especialistas, mestres e doutores de diferentes áreas de conhecimento. O Anexo VII apresenta o Corpo Docente vinculado ao Curso, bem como a sua titulação.

#### **14.3.2. Regime de Trabalho do Corpo Docente**

Em sua ampla maioria, os professores efetivos que atuam no curso possuem vínculo empregatício estatutário, com regime de trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva.

#### **14.3.3. Experiência Profissional e no Magistério Superior do Corpo Docente**

A experiência profissional e a experiência no magistério superior do corpo docente do curso é apresentada no Anexo VII.

#### **14.3.4. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica**

A produção científica, cultural, artística e/ou tecnológica dos professores do curso é apresentada no Anexo VII.

#### **14.3.5. Corpo Técnico Administrativo**

O corpo técnico do curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP é composto por diversos graduados e especialistas de diferentes áreas de conhecimento. Esse corpo técnico auxilia nas questões administrativas e de gestão do curso, são fundamentais para a manutenção das atividades acadêmicas. O Anexo VIII apresenta o Corpo Técnico Administrativo vinculado ao Curso, bem como a sua titulação e função.

### **14.4. Estrutura Administrativa do Curso**

A administração do Curso está estruturada da seguinte maneira:

- **Conselho de Ensino:** órgão deliberativo em matéria de Ensino no *campus* da UFV de Rio Paranaíba, constituído do Diretor de Ensino, como seu Presidente, e dos Coordenadores dos cursos de graduação do *campus*, como representantes das respectivas Comissões Coordenadoras, regulamentado e institucionalizado pela Resolução nº 09/2010 – CEPE de 22 de novembro de 2010, Artigos 1º ao 11º do Anexo desta Resolução. Esta resolução encontra-se no Anexo XII e no site: [http://www.ufv.br/soc/files/cepe/completa/2010/10\\_09.pdf](http://www.ufv.br/soc/files/cepe/completa/2010/10_09.pdf);
- **Instituto:** unidade básica da estrutura da Universidade para efeito de organização didático científica e administrativa, que integra as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e áreas afins do conhecimento e respectivos docentes e discentes, sendo administrado pelo Colegiado de Instituto e pelo Chefe de Instituto;
- **Colegiado de Instituto:** órgão deliberativo em matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua área de conhecimento;
- **Chefia de Instituto:** o Instituto tem um chefe, eleito entre os professores do Instituto, empossados pelo Reitor, com mandato de 4 anos;
- **Coordenação de Curso:** a composição e atribuições da Coordenação de Curso são estabelecidas nos Artigos 12º ao 18º do Anexo da Resolução nº 09/2010 do CEPE da Universidade Federal de Viçosa, são apresentadas no Anexo XII.

Todas as reuniões realizadas pelos colegiados mencionados possuem registro em ata, as quais são devidamente assinadas e arquivadas.

A atual Comissão Coordenadora do curso de Ciências Contábeis foi instituída pelo Ato nº 407/2011/CRP, de 10/10/2011, retificado pelo Ato nº 157/2013/CRP, de 02/07/2013 – mudança em membro da Comissão Coordenadora, conforme o Art. 13 do Anexo da Resolução 09/2010/CEPE. Os membros desta comissão são apresentados a seguir.

**Tabela 2 – Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis**

<i>Docente</i>	<i>Formação Acadêmica</i>	<i>Instituto</i>
Antônio Carlos Brunozi Júnior	Bacharel em Ciências Contábeis	ICHS – Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Rosiane Maria Lima Gonçalves	Bacharel em Administração, com habilitação em Cooperativas	ICHS – Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Vagner Alves Arantes	Bacharel em Ciências Contábeis	ICHS – Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Ney Paulo Moreira	Bacharel em Ciências Contábeis	ICHS – Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Vagner Rodrigues de Bessa	Bacharel em Matemática	IEP – Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
Discente: Aparecido Geraldo Costa Pereira	Bacharelado em Ciências Contábeis	ICHS – Instituto de Ciências Humanas e Sociais

A Comissão Coordenadora do Curso, assim como o Núcleo Docente Estruturante, deve atuar, em conjunto com os professores do curso, no acompanhamento, avaliação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. As reuniões realizadas periodicamente, em sua maioria e sempre que possível, devem contar com a presença de toda a Comissão Coordenadora e dos demais professores das áreas específicas do curso. As decisões tomadas por este colegiado nestas reuniões, devidamente registradas em atas, devem resultar na emissão de Ofícios pelo coordenador do curso aos mais variados setores e chefias da Universidade. Uma cópia protocolada de cada Ofício enviado, bem como as atas das reuniões devem ser arquivadas na sala da coordenação do curso, sendo disponibilizadas ao corpo docente para consulta sempre que solicitado.

## **15. Infraestrutura**

O *campus* da UFV de Rio Paranaíba conta com dois *campi*: o primeiro localizado na BR 354, Km 310, a 1.300 metros da Rodovia e a uma distância aproximada de 12 Km da sede do município de Rio Paranaíba, com uma área de 44,5 hectares, denominado ***Campus I***, e o segundo localizado na MG 230, Km 08, a uma distância aproximada de 2,8 Km da cidade de Rio Paranaíba, com uma área de 225 hectares, denominado ***Campus II***.

Em termos organizacionais a Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba encontra-se subdividida em institutos nas quatro áreas de ciências (Agrárias, Humanas e Sociais, Biológicas e Exatas e Tecnológicas) que administram o exercício simultâneo das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos dez cursos oferecidos pelo *Campus*. Estão vinculados ao Instituto de Ciências Agrárias os cursos de Agronomia e Ciências de Alimentos, os cursos de Administração e Ciências Contábeis estão diretamente ligados ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais; compõem o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas os cursos de Sistemas de Informação, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Química; e ao Instituto de Ciências Biológicas estão ligados os cursos de Nutrição e Ciências Biológicas. Tais institutos são unidades acadêmico-administrativas básicas de estrutura universitária para efeito de organização administrativa, didático-científica e distribuição de pessoal, compreendendo as variadas disciplinas afins.

### **15.1. Gabinetes de Trabalho para Professores**

No *Campus I*, há um prédio com aproximadamente 3.249 metros quadrados, o qual é utilizado para vários fins, com predominância para as atividades do programa de pós-

graduação em Produção Vegetal da UFV – CRP, e a pesquisa acadêmica dos diversos cursos. Atualmente, neste *campus* existem: sala de apoio aos docentes, sala da Central de Processamento de Dados, sala para servidores técnico-administrativos, cantina, além de diversos laboratórios de ensino e pesquisa de várias áreas, incluindo o Laboratório de Práticas Contábeis do curso. No prédio do *Campus* I os gabinetes para professores são 3 salas com 55,00m<sup>2</sup> cada, onde as mesmas são divididas por professores (5 a 7, normalmente), sendo que todos possuem mesas e cadeiras individuais, assim como, computadores com acesso a internet.

No *Campus* II, há um prédio de aproximadamente 3.700 metros quadrados, denominado Biblioteca Central, o qual foi readequado para a utilização de vários setores, dentre eles, gabinetes para professores e coordenações de curso. Na situação atual há 32 gabinetes para professores, totalizando uma área de 337,20 metros quadrados, com uma área média de 22 metros quadrados para cada gabinete. Estes gabinetes são ocupados, em média, por 3 a 4 professores, totalizando aproximadamente 70 professores instalados neste prédio, considerando, para a metragem quadrada e o mobiliário previsto (mesas, armários, computadores com acesso a internet e cadeiras individuais, com impressora e telefonia compartilhada), sua ocupação adequada para essa quantidade de ocupantes. Os gabinetes são divididos por divisórias tipo painel (até 2,10m de altura), sendo atendidos com ventilação e iluminação zenital e das janelas circunvizinhas, complementados com iluminação artificial.

Além destas salas, outros setores de apoio aos docentes estão acomodados neste prédio do *Campus* II, dentre eles, a Seção de Apoio ao Docente (com serviços de Xerox, apoio multimídia, telefonia, material de escritório etc.), a Secretaria de Graduação, Coordenações de Curso (inclusive a coordenação do curso de Ciências Contábeis), Chefias, Diretorias, dentre outras seções.

Em 2013 serão iniciadas em novembro a construção de 120 gabinetes de professores para atender o aumento do corpo docente. Serão gabinetes fechados para 1 ou 2 professores que permitirão o desenvolvimento das atividades acadêmicas mais adequadamente.

## **15.2. Espaço de trabalho para Coordenação de Curso e Serviços acadêmicos**

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis está atualmente instalada na sala BBT 303, 3º andar, no prédio da Biblioteca Central, no *Campus* II da UFV – CRP. A sala possui uma área de aproximadamente 22 metros quadrados, com mesas, cadeiras, armários, arquivos, telefonia, fax, computador com acesso à internet, sendo de uso exclusivo da coordenação do curso de Ciências Contábeis.



Para auxílio nas atividades administrativas relacionadas à coordenação, há a Secretaria do Instituto, alocada no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (sala BBT 223) e atualmente com uma secretária, que é responsável por desempenhar funções, como: secretariar reuniões, tramitar processos, etc.

Adicionalmente, a Secretaria da Diretoria de Ensino, atualmente com duas secretárias, alocada na sala BBT 219, também auxilia a coordenação do curso em vários assuntos, principalmente no que se refere à abertura de processos dos alunos para aproveitamento de atividades complementares, informações sobre complementações de graduação no exterior, abertura de processos para aproveitamento de disciplinas já cursadas em outras IES, dentre outros. Tanto a Secretaria da Diretoria de Ensino quanto a Secretaria do Instituto estão alocadas em duas salas de aproximadamente 15 metros quadrados, sendo uma para cada Secretaria, com mobiliários, computadores e demais itens necessários à realização de suas atividades.

Além dessas duas secretárias, existem mais dois funcionários vinculados às coordenações. São responsáveis em auxiliar o coordenador em atividades administrativas e acadêmicas, além de otimizar as demandas materiais, de monitorias e outras demandas dos cursos de graduação. Esses funcionários estão alocados na sala BBT 204.

Outro setor que realiza serviços acadêmicos, auxiliando o curso é a Seção de Registro Escolar. Esta Seção é coordenada pela Diretoria de Ensino do *Campus* e conta atualmente com 5 (cinco) servidores que se revezam para atender os alunos em todos os horários de funcionamento da Universidade. Nesta Seção, atualmente na sala BBT 201, os alunos recebem orientações com relação ao seu curso, orientações sobre estágios, planos de estudo, catálogos de graduação, informações de matrículas, dentre outros.

A Seção de Apoio Docente auxilia os professores nas tarefas cotidianas. Empréstimo de projetor, cópias de provas, impressões de materiais didáticos, dentre outras atividades de suporte ao ensino são disponibilizados nesta Seção, a qual ocupa a sala BBT 202 do prédio da Biblioteca Central no *Campus* II e a sala CRP 112 do prédio no *Campus* I. No Pavilhão de aulas também disponibilizou-se uma sala (PVA 124) para apoio com empréstimos de projetores e materiais para a sala de aula.

### **15.3. Sala de Professores**

O *campus* da UFV – Rio Paranaíba possui atualmente em seus dois *campi* duas salas de apoio (uma em cada *campi*) destinadas aos professores. Estas salas são utilizadas principalmente por aqueles que possuem vínculo empregatício de caráter temporário ou

substituto. Porém, os professores efetivos (com Dedicção Exclusiva) podem utilizá-las eventualmente nos *campi* em que não estão lotado. O curso de Ciências Contábeis está lotado no *Campus II* e todos os seus docentes estão alocados em salas específicas.

A Sala de Professores do prédio do *Campus I* possui uma área de aproximadamente 20 metros quadrados, a qual funciona em conjunto com a Seção de Apoio Docente na sala CRP 112. A sala possui mesas, cadeiras, computador com acesso à internet, telefonia e acesso *wireless*.

A 2ª Sala de Professores em funcionamento está localizada na sala BBT 204, no prédio da Biblioteca Central, no *Campus II*. Esta sala possui uma área de aproximadamente 22 metros quadrados, além de mesas, cadeiras, energia e acesso à rede de internet via *wireless*, para uso dos professores. Um computador com acesso à internet também é disponibilizado aos professores na Seção de Apoio Docente, na sala BBT 202 (ao lado). A sala possui ventilação e iluminação zenital, complementada com iluminação artificial.

Seguindo o Planejamento Institucional da Universidade, há a previsão de instalação de uma terceira Sala de Professores no segundo semestre de 2013, sendo esta localizada no prédio do Pavilhão de Aulas – PVA, no *Campus II*. A sala a ser alocada possui uma área de 63 metros quadrados e será disponibilizada aos professores tão logo seja realizada a entrega de todo o prédio pela construtora.

#### **15.4. Salas de Aula**

Atualmente, o *Campus* da UFV – Rio Paranaíba possui suas instalações físicas em duas localizações na cidade, denominados: *Campus I* e *Campus II*.

No *Campus I*, no qual se desenvolviam as atividades acadêmicas desde a implantação do curso até o final do ano de 2011, hoje é utilizado somente para os laboratórios dos outros Institutos e as atividades do mestrado acadêmico vinculado ao Instituto de Ciências Agrárias. As aulas teóricas que eram ministradas no *Campus I* foram transferidas no início do semestre letivo de 2012 para o *Campus II*.

Desde o início do semestre letivo de 2012, todas as aulas teóricas do curso de Ciências Contábeis, bem como para a maioria dos cursos do *Campus UFV – Rio Paranaíba*, estão sendo ofertadas no *Campus II*. Neste, há duas edificações que estão sendo utilizadas pelo curso para realização de suas disciplinas, sendo um deles o prédio da Biblioteca Central, também chamado de BBT, e o prédio do Pavilhão de Aulas, denominado PVA.

Com a entrega do prédio da Biblioteca Central (BBT) em dezembro de 2010 e a necessidade urgente de instalações físicas para atender a demanda dos cursos da UFV – Rio

Paranaíba, decidiu-se readequar provisoriamente o prédio em questão para melhor atender seus alunos e funcionários, ficando o funcionamento das atividades acadêmicas da UFV – CRP distribuídas nos dois locais: *Campus I* e *Campus II*. Para isso, foi necessário um plano logístico que funciona para atender o transporte de alunos entre tais localidades.

Na readequação promovida no ano de 2011, o prédio passou a acomodar: 07 salas de aulas (com capacidade para 50 alunos cada); 01 auditório (para 100 pessoas); toda a área administrativa da UFV – CRP; Registro Escolar; Biblioteca do *Campus*; salas para empresas juniores, salas de reuniões, gabinetes para professores, salas de coordenação de cursos, sala para as chefias dos Institutos de Ciências e sala de apoio aos professores, fotocopiadora terceirizada e área de cantina/convivência externa ao prédio de 200 metros quadrados. Com a finalização do PVA, todas as aulas foram transferidas para este prédio e as salas na BBT foram convertidas em gabinetes para professores e servidores e a área destinada à biblioteca foi ampliada.

Já o prédio do Pavilhão de Aulas (PVA), localizado no *Campus II*, este foi liberado em quase sua totalidade para ocupação no início do ano de 2012 e sua finalização está prevista para outubro de 2013.

As salas de aula do Pavilhão de Aulas (PVA) possuem tamanhos diferentes, visando atender às diversas necessidades. Neste prédio existem: 4 salas de aula para 60 alunos; 9 salas de aula para 70 alunos; 8 salas de aula para 50 alunos; 2 salas para 100 alunos; 2 salas para 140 alunos (auditório), e; 9 salas para Tutoria/Monitoria com capacidade para 11 alunos. Sendo ainda mobiliadas com materiais didáticos básicos, como: quadro e acessórios, carteiras, mesa e cadeira para professor e equipamentos de projeção móvel (quando solicitado pelo professor). As salas possuem controle acústico e ampla área de janelas para conforto térmico e trocas de ar. O PVA também contará com sala de apoio aos professores, fotocopiadora terceirizada e área de cantina/convivência, além de estrutura administrativa.

### **15.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

A rede corporativa da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba contém, atualmente, no prédio do *Campus I* e no prédio da Biblioteca Central no *Campus II*, uma estrutura física de cabeamento com 337 pontos UTP, segundo normas de cabeamento estruturado.

Em fevereiro de 2009, o *campus* UFV de Rio Paranaíba contratou os serviços da Companhia de Telecomunicações do Brasil Central – CTBC para a instalação e manutenção de uma rede de comunicação de dados, voz e imagem, mediante o fornecimento de link para o

*campus* UFV de Rio Paranaíba no prédio do *Campus* I. O link contém uma taxa de transmissão de 4 Mbps via fibra ótica, recurso que apresenta capacidade para transportar grandes quantidades de informações, imunidade a interferência eletromagnética, acrescentando ainda uma segurança da informação e do sistema.

Nessa rede existem cerca de 150 estações conectadas entre si e à internet. Consta também, neste prédio, um aparelho telefônico PABX, com 96 ramais analógico e 4 ramais digitais distribuídos em todos os setores e gabinetes do *campus*. A UFV de Rio Paranaíba utiliza também um link de 2 Mbps via RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), disponibilizado aos discentes, permitindo assim, um acesso à internet via *wireless* de qualidade.

Em fevereiro de 2011, foi firmado também um contrato com Companhia de Telecomunicações do Brasil Central – CTBC, para prestação de serviços no prédio da Biblioteca Central, localizado no *Campus* II, com o fornecimento de 300 ramais telefônicos digitais, com um tronco de 2 Mbps, assim como o serviço de acesso à internet de 10 MB, com link dedicado e com 128 IP's fixos e válidos (Classe C, máscara/25).

Na estrutura de rede da Biblioteca Central existem atualmente 200 estações conectadas, desconsiderando notebooks, tablets e celulares utilizados por professores, servidores e discentes que se conectam por meio dos pontos de *wireless* distribuídos em cada um dos pavimentos. O acesso à internet é liberado, possibilitando assim todos os discentes regularmente matriculados nos diferentes cursos de graduação fazerem uso da rede para quaisquer atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No *campus*, são utilizados *softwares* desenvolvidos e/ou adquiridos com licença pela UFV, como por exemplo: VIRTUA, utilizado pela biblioteca da UFV; na Unidade de Registro Escolar são utilizados os sistemas CONARC, SISNE, RADOC e SAPIENS; na Seção de Gestão de Pessoas, o SISREC; no refeitório universitário o SisRU, entre outros.

O *campus* da UFV de Rio Paranaíba contava com dois laboratórios de Informática para uso em ensino, pesquisa e extensão, cada um dele com 25 computadores, todos ligados à rede com acesso à internet, estabelecendo assim, um fator favorável ao meio acadêmico. Estes laboratórios atualmente são de uso compartilhado e são disponibilizados para uso pelos discentes em horários variados, divulgados em murais e por meio do endereço eletrônico: <http://www.crp.ufv.br/grad/sisinfo>.

Para o segundo semestre letivo de 2013 esses laboratórios de informática foram transferidos para o Pavilhão de Aulas. Serão 3 laboratórios, sendo 1 destinado as atividades do curso de Ciências Contábeis, com 50 máquinas.

## 15.6. Biblioteca

A biblioteca do *campus* da UFV de Rio Paranaíba auxilia no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a qual está localizada no 1º pavimento do prédio da Biblioteca Central (BBT), no *Campus* II, do *Campus* UFV – Rio Paranaíba.

### 15.6.1 Bibliografia Básica

Atualmente, esta biblioteca conta com 12.365 exemplares, distribuídos em livros de bibliografia básica e complementar, periódicos, obras de referências, normas técnicas, teses e CDs. Sendo estes divididos nos mais diversos tipos de materiais, como: 1.539 títulos e 10.826 exemplares de livros, 31 títulos e 769 exemplares de periódicos, 1 título de tese, 50 títulos e 94 exemplares de normas técnicas, 28 títulos e 76 exemplares de obras de referência, a Biblioteca possui também 18 títulos de DVDs e 73 títulos e 355 exemplares de CDS etc.

Todo o acervo local disponível está tombado junto ao patrimônio do *campus* da UFV de Rio Paranaíba, e o acesso a este está totalmente automatizado e disponível para consulta on-line via web através do software de Bibliotecas VIRTUA da VTLs Américas (link de consulta ao acervo: <http://alexandria.cpd.ufv.br:8000/cgi-bin/gw/chameleon>). Através dos recursos disponibilizados pelo software, o acervo da biblioteca da UFV de Rio Paranaíba pode ser conhecido mundialmente. Além da disponibilização do link para consulta ao acervo no site da Instituição (<http://www.crp.ufv.br>, menu BIBLIOTECA) e acesso wireless aos discentes, a biblioteca conta com computadores para acesso ao *software* no hall de entrada.

Os docentes podem ainda disponibilizar apostilas, notas de aula, vídeos e conteúdos de acesso livre para os discentes através do PVANET.

Em termos de espaço físico, a biblioteca do *campus* UFV de Rio Paranaíba conta atualmente com 680,40 metros quadrados, com espaços divididos nas seguintes áreas:

- Área do acervo e atendimento aos usuários (516,00 m<sup>2</sup>);
- Sala das bibliotecárias (16,50 m<sup>2</sup>);
- 2 salas de processamento técnico (38,50 m<sup>2</sup>);
- Área de estudo individual (43,70 m<sup>2</sup>); e
- Área das salas de estudo em grupo (65,70 m<sup>2</sup>).

Estes espaços são destinados à área de consulta a livros, área de consulta a periódicos, atendimento aos usuários, área de scaninhos, obras de referência, espaço para estudo em grupo e estudo individual e sala de processamento técnico.

Com o objetivo de melhor atender os usuários é oferecido o serviço de orientação individual, o qual é realizado por um profissional bibliotecário. Alguns destes serviços são: -

empréstimo domiciliar (por um período de 7 dias consecutivos); - consulta local; - empréstimo entre bibliotecas; - orientação a pesquisa bibliográfica; - orientação na normatização de trabalhos científicos; - orientação à referência bibliográfica, e; - obras em reserva.

Adicionalmente, a biblioteca do *campus* UFV de Rio Paranaíba oferece aos usuários, através da Internet, os seguintes serviços:

- **COMUT – Programa de Comutação Bibliográfica:** tem a finalidade de suprir documentos de interesse da comunidade universitária que não estão disponibilizados no acervo da biblioteca. Este serviço permite a busca e obtenção de documentos online através do acervo das principais bibliotecas do país, contando ainda com o serviço chamado Busca Monitorada, que permite a localização, a obtenção e o envio ao usuário de documentos existentes em Instituições, fora da rede COMUT, no Brasil e no exterior.

- **Acesso ao portal de periódicos e bases de dados da Capes:** todos os usuários da comunidade universitária têm acesso ao portal mediante usuário e senha. Para isto, é necessário apenas que seja configurada a conexão de rede do(s) navegador( r) de internet do computador do usuário, de forma a obter acesso via servidor *proxypg* disponibilizado pela Universidade. Os detalhes acerca deste procedimento são disponibilizados pela DTI (Diretoria de Tecnologia de Informação) e podem ser visualizados no endereço: [https://phpsistemas.cpd.ufv.br/cpd\\_site/site/?area=capes](https://phpsistemas.cpd.ufv.br/cpd_site/site/?area=capes).

- **Empréstimo entre bibliotecas UFV:** Com o objetivo de suprir as necessidades de recursos que ainda não estão disponíveis no acervo local, este serviço foi criado com a finalidade de eliminar possíveis barreiras, possibilitando assim atender as demandas locais dos usuários da biblioteca com os recursos disponíveis na Biblioteca Central do *Campus* UFV – Sede, inclusive acesso a Biblioteca da ONU, já que a Biblioteca Central é depositária da Biblioteca da ONU.

As bibliografias básicas do curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP estão dispostas nos programas analíticos constantes na sala de coordenação do curso, no site da Pró-Reitoria de Ensino ou fisicamente na Diretoria de Ensino.

### 15.6.2. Bibliografia Complementar

Os livros da bibliografia complementar estão depositados juntamente aos da bibliografia básica na biblioteca do *campus* UFV – Rio Paranaíba, conforme relatado anteriormente no indicador sobre a bibliografia básica. É adotada a indicação de mínimo de 5

títulos na bibliografia complementar das disciplinas oferecidas no curso de Ciências Contábeis, com pelo menos dois exemplares de cada título.

As bibliografias complementares do curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP estão dispostas nos programas analíticos constantes na sala de coordenação do curso, no site da Pró-Reitoria de Ensino ou fisicamente na Diretoria de Ensino.

### **15.6.3. Periódicos especializados**

A UFV mantém convênio com a CAPES, disponibilizando o Portal de Periódicos da CAPES, que oferece acesso a textos completos de artigos selecionados de mais de 15.000 revistas internacionais e nacionais, além de 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento e 6 bases de patentes. Adicionalmente, inclui-se também uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na internet.

O Portal de Periódicos da Capes disponibiliza publicações científicas adquiridas de editoras internacionais a 308 instituições no Brasil. As informações são acessadas por meio de bases de dados eletrônicas. Dados do órgão, criado em 2000, informam que 20 instituições de ensino e pesquisa, dentre elas a Universidade Federal de Viçosa, são responsáveis por quase 68% dos acessos.

O uso pelos pesquisadores dos periódicos disponíveis no portal se reflete no ensino e na produção acadêmica da instituição. O acesso à informação ampla e atualizada através do portal exerce um impacto direto sobre a qualidade da produção científica dos professores, dos Trabalhos de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica.

No caso do *campus* da UFV de Rio Paranaíba, o acesso é disponibilizado, tal como no *campus* UFV – Sede à comunidade acadêmica, por meio de acesso virtual. Qualquer computador conectado à rede do *campus* (e até mesmo fora desta), seja em laboratório ou de uso pessoal (notebook), possui acesso à base através de conexão *Proxy* específica, com usuário e senha individuais para o corpo docente e discente da instituição. As instruções de configuração são fornecidas pela DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação), onde estas estão disponíveis através do endereço eletrônico: [https://phpsistemas.cpd.ufv.br/cpd\\_site/?area=capes](https://phpsistemas.cpd.ufv.br/cpd_site/?area=capes).

## **15.7 Laboratórios**

O *campus* da UFV de Rio Paranaíba possui vários laboratórios de ensino e pesquisa das mais variadas áreas, como, por exemplo, Laboratórios de Química e Genética, todos devidamente instalados no prédio do *Campus* I. Em 2013, em outubro se iniciará a construção



de novos laboratórios didáticos para os diversos cursos, inclusive para o curso de Ciências Contábeis.

#### **15.7.1. Laboratórios Especializados: Quantidade**

Para o curso de Ciências Contábeis há atualmente 1 laboratório didático específico disponível, sendo ele:

- **Laboratório de Informática:** atualmente, instalado na sala PVA 225 do *Campus II*, este laboratório possui uma área de aproximadamente 49 metros quadrados, sistema condicionador de ar, projetor instalado no teto e 45 computadores conectados em rede e à internet. Neste laboratório para as atividades de Prática Contábil está instalado o sistema - *Realtec* que envolve as rotinas contábeis, fiscais e trabalhistas e o PSPP para as práticas quantitativas. Esse *software* é livre e apresenta todas as funções necessárias para a disciplina;

Para o ano de 2013 ainda está previsto a construção do 2º prédio de laboratórios didáticos de ensino com 32 salas. Nesta edificação, o curso de Ciências Contábeis contará com um laboratório para as práticas quantitativas e contábeis com 30 computadores. O que propiciará o desenvolvimento integral das atividades previstas na grade curricular.

Adicionalmente, o curso de Ciências Contábeis por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais possui atualmente um laboratório de Pesquisa, o qual é destinado para os docentes e discentes que desenvolvem atividades relacionadas às investigações em ensino, pesquisa e extensão. Este laboratório está instalado na sala PVA 125 do Campus II, possuindo 5 computadores, devidamente equipados e configurados com *softwares* para pesquisas qualitativas (Atlas Ti e NVivo) e quantitativas (Eviews e SPSS). Além disso, dispõe de base de dados para pesquisa, como Sistema de Contas Nacionais - Brasil - 2005-2009; Produto Interno Bruto dos Municípios - 2005-2009; Censo Demográfico 2010, Anuário Estatístico do Brasil 2011, Produção Agrícola Municipal - Culturas Temporárias e Permanentes - 2010, Produção da Pecuária Municipal 2010, Síntese de Indicadores Sociais - Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira - 2010, Base de Dados Statcart de Informações Municipais - 2008, Sistema de Recuperação de Informações Georreferenciadas - versão 2.1.

#### **15.7.2. Laboratórios especializados: Qualidade**

As configurações de *hardware*, *software* e sistemas operacionais dos laboratórios são projetadas de acordo com as necessidades do curso e da Instituição, sendo elas, atualmente:

- **Laboratório de Informática (sala PVA 225):**
  - Computadores: 45 unidades, com as seguintes configurações:



- *Hardware*: Processador Intel Core I5; - 4GB de memória RAM; - HD de 500GB; - Placa de Vídeo Integrada Intel – Positivo;
- Sistemas Operacionais: - *Linux Ubuntu*; - *Windows XP* (com licença de utilização por meio do *DreamSpark Premium*);
- *Softwares*: - *Softwares* aplicativos *freeware*; - Ferramentas de desenvolvimento *freeware* e proprietários (disponibilizados pela parceria *DreamSpark Premium*);
- Monitor: LCD Positivo, 20 polegadas;
- Nobreak: NHSMINI II 600VA/300W.
- Projetor Multimídia fixo, Epson, modelo EMP-S5;
- 2 Condicionadores de Ar de 18.000 BTU's Electrolux, modelo SI18F;
- Mesas, cadeiras e quadro branco.

Convém destacar que esse laboratório, possui uma área de aproximadamente 330 metros quadrados, em salas devidamente climatizadas, com novas instalações e equipamentos de última geração. Novos computadores, servidores e demais equipamentos para estes laboratórios já estão instalados, seguindo o Planejamento Institucional da Universidade.

### **15.7.3. Laboratórios Especializados: Serviços**

O *campus* da UFV de Rio Paranaíba possui em seu quadro de servidores 2 Analistas de Tecnologia da Informação e 5 Técnicos de Tecnologia da Informação, os quais estão lotados na CPD (Central de Processamento de Dados) do *campus* e são responsáveis por prestar os serviços necessários no que diz respeito à Tecnologia da Informação para professores e manutenção dos Laboratórios de Informática. As normas de funcionamento dos laboratórios são definidas pela CPD em conjunto com o curso de Sistemas de Informação.

Recentemente, a UFV - CRP efetivou uma parceria com a InfoAlto, Empresa Júnior do Curso de Sistemas de Informação, com o objetivo de otimizar a execução da manutenção dos Laboratórios de Informática do *campus*, além de auxiliar na disponibilização dos laboratórios para uso pelos alunos. Além disso, a Universidade, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (site: <http://www.pcd.ufv.br>), concede aos estudantes em vulnerabilidade econômica diversos tipos de bolsas de estudo, dentre elas, a "Bolsa Manutenção". Os alunos contemplados com esta bolsa dedicam 10 horas semanais de trabalho à Universidade, atuando nos setores em que este aluno sinte-se confortável para trabalhar, inclusive nos Laboratórios de Informática.

É importante destacar que, os horários disponibilizados para os alunos no Laboratório de Informática do *campus* são amplamente divulgados (por e-mail e murais) e podem ser visualizados no Registro Escolar ou no Pavilhão de Aulas.

# **ANEXOS**

# **ANEXO I**

## **Ata de reunião do CEPE - autorização do curso**

## ATA Nº 458/2009 - CEPE

1 Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e nove, às quatorze horas e vinte minutos,  
2 no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa,  
3 em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima quinquagésima oitava vez, o  
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Professor Luiz Cláudio  
5 Costa, Reitor, e secretariado pela Professora Maria das Graças Soares Floresta, Secretária  
6 de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Nilda de Fátima  
7 Ferreira Soares; Marinês Guerreiro; Roberto Francisco de Azevedo, substituto de Cosme  
8 Damião Cruz, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Gumercindo Souza Lima; Ângela  
9 Maria Soares Ferreira, suplente de Vladimir Oliveira Di Iorio; Maria Goreti de Almeida  
10 Oliveira, suplente de Ângelo Pallini Filho; Milton Ramón Pires de Oliveira, Gino Ceotto  
11 Filho, suplente de Álvaro José Magalhães Neves; Maria Ligia Rodrigues Santos, suplente  
12 de Júlio César de Oliveira, Hélio Paulo Pereira Filho, suplente de Regina Simplício  
13 Carvalho; Vicente de Paula Lélis; Raissa de Oliveira Murta e seu suplente Arthur do  
14 Amaral Lauriano, este com direito a voz; Marcelo Feijó Martins e Vera Sônia Saraiva.  
15 Justificaram ausência os conselheiros Adriel Rodrigues de Oliveira; Ana Maria Gomes;  
16 Regina Simplício Carvalho. **Item 1- APRECIÇÃO DA PAUTA** – o Presidente  
17 apresentou a pauta da reunião e propôs a inclusão, extrapauta, dos processos a seguir  
18 relacionados: **1- Recursos de Estudantes: Sinara Silva Pinheiro – matr. 44562 (09-**  
19 **02302), Janaína Miranda Barbosa – matr. 53370, (09-02936), Bruno Said de Almeida**  
20 **– matr. 50417 (09-02987), Paulo Henrique Bardella – matr. 53704 (09-02228),**  
21 **Poliana de Souza Paes – matr. 58542 (09-02461), Bresser Gonçalves Reis de Souza.-**  
22 **matr. 59317 (09-02435), Lucilene Dayse Muniz – matr. 50973 (09-02399), Lúcio Érico**  
23 **Soares Cunha – matr. 55634 (09-02429), Yuri Muller Plumm Gomes – matr. 62111**  
24 **(09-02352), Clarice Moraes Machado – matr. 52919 (09-02952), Camila Linck**  
25 **Warken – matr. 53459 (09-03007), Pamela da Rocha Patrício – matr. 56786 (09-**  
26 **03104), Mateus de Carvalho Reis Neves.- matr. 53656 (09-02341), Jociara Turino Fae -**  
27 **matr. 51663 (09-02349), José Maria Leal Ferreira – matr. 45416 (09-02548), Tiago**  
28 **Diogo Perdígão – matr. 48243 (09-02574), Hudson Alexandre Ferreira - matr. 52911**  
29 **(09-02587), Vladimir Barbosa Carlos de Souza – matr. 61215 (09-02603), Rodney**  
30 **Souza Rocha Gomes.- matr. 60196 (09-02702), Samuel Cotta Romano – matr. 61055**  
31 **(09-02737), Vanessa de Paiva Domingos – matr. 59494 (09-02747), Angélica Rodrigues**  
32 **– matr. 56747 (09-02809), David Miguel Cardoso Júnior – matr. 55926 (09-02811),**  
33 **Bárbara Minardi – matr. 56150 (09-02828), Aline de Abreu Caetano – matr. 56154**  
34 **(09-02829), Suzi Ellen Lopes Barroso – matr. 62308 (09-02889). 2- Autorização para**  
35 **realizar doutorado na PUC/SP – Leci Soares de Moura e Dias (08-18875). 3- Comissão**  
36 **Coordenadora do Curso de Matemática – Projeto pedagógico do curso de**  
37 **Licenciatura em Matemática, período noturno (09-01182). 4- Coordenação do Curso**  
38 **de Ciências Sociais – Projeto pedagógico do curso de Ciências Sociais (09-011825). 5-**  
39 **Pró-Reitoria de Ensino – Projeto Pedagógico do curso de Enfermagem (08-16112). 6-**  
40 **Campus de Rio Paranaíba – Criação de novos cursos para o Campus UFV de Rio**  
41 **Paranaíba – Vestibular 2009-II. 7- Homologação de Resultado de Concurso -**  
42 **Professor Adjunto - Departamento de Química - Área: Engenharia Química/Cinética**  
43 **e Cálculo de Reatores e Química Geral – Edital nº 03/2009 (08-014368). 8- Pró-**  
44 **Reitoria de Ensino – Vagas remanescentes – Alteração no Regime Didático,**  
45 **Calendário Escolar 2009 e Edital para as vagas remanescentes (09-02353). 9-**

46 **Departamento de Engenharia Agrícola – Criação do Doutorado Interinstitucional**  
47 **(DINTER) em Engenharia Agrícola entre a UFV e o CEFET/Bambuí.** O Conselheiro  
48 Arthur do Amaral Lauriano propôs a inclusão de ponto de pauta para discutir a participação  
49 de um representante discente na Comissão de Assessoramento ao CEPE. As inclusões  
50 foram aprovadas, por unanimidade. **Item 2 – APRECIÇÃO DA ATA Nº 457/2008 –**  
51 **aprovada, por unanimidade. Item 3- INFORMES DA REITORIA –** O Presidente  
52 informou o Conselho sobre sua participação em reunião da ANDIFES - Associação  
53 Nacional dos Dirigentes Federais de Educação Superior, em Brasília e quando também fez  
54 uma visita ao Vice-Presidente da República, ocasião em que estava no exercício da  
55 Presidência da República, o Sr. José Alencar, Dr. *Honoris Causa* da UFV. Falou sobre as  
56 interlocuções que tem mantido, de forma vigilante, com o MEC, no sentido de garantir a  
57 implementação dos projetos e programas nos quais a UFV está envolvida. Destacou, neste  
58 âmbito, o Projeto Reuni. Informou que existe uma grande concentração de Reitores no  
59 MEC, neste momento, em sua análise, demonstra a mobilização nacional em torno dos  
60 objetivos de expansão e reestruturação da Educação Superior, a quem o Governo Federal  
61 reafirma seus compromissos e, entre os quais, prevalecem os propósitos externados pelo  
62 próprio Presidente Lula, de não operar cortes no orçamento das IES e manter as metas  
63 previstas para a requalificação da Educação Superior. Assim, os recursos de investimento  
64 estariam garantidos, permanecendo uma preocupação em relação às contratações de  
65 pessoal. Uma vez que 60% das vagas para as Universidades provêm do próprio MEC,  
66 mantém-se um permanente alerta entre os dirigentes das IES, neste momento de crise  
67 econômica. O Governo indica que irá postergar um pouco mais estas contratações, mas  
68 manterá todas as que já foram previstas. E é neste sentido, que, na UFV, devem ser  
69 agilizadas a realização dos concursos para docentes e a homologação de seus resultados,  
70 aproveitando-se os códigos de vagas já informados, cuja autorização para contratação estão  
71 para serem autorizadas. O Presidente deste Conselho destacou, ainda, que, em recente  
72 reunião na SESu, da qual também participou o Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento  
73 da UFV, foi destacado o fato negativo da UFV ser a única Universidade com zero por cento  
74 de suas metas do REUNI, no que se refere a obras concluídas. O Presidente esclareceu que  
75 isso tem demandado grande esforço interno e externo no sentido de minimizar os prejuízos.  
76 Internamente, todos os esforços vêm sendo feitos, no sentido de implementar um ritmo  
77 acelerado nas obras neste ano. Os projetos dos prédios do Reuni, que foram licitados pela  
78 administração em dezembro passado, devem estar prontos no final do mês de abril.  
79 Informou, também, sobre a transformação do Restaurante do Multiuso em Restaurante  
80 Universitário, uma necessidade premente dos estudantes, cujo impacto já pode ser sentido  
81 no campus. Assegurar a qualidade de vida dos estudantes é uma das metas articuladoras da  
82 política de atendimento estudantil que está sendo proposta e implementada. A  
83 transformação do RU foi feita estabelecendo-se o mesmo preço e uma melhoria na  
84 qualidade do serviço prestado. Discorreu sobre as ações junto aos *campi* de Rio Paranaíba e  
85 Florestal, algumas delas lideradas pela Pró-Reitoria de Ensino, que tem feito visitas  
86 técnicas aos mesmos, objetivando estruturar os seus setores acadêmicos. Um ação prevista  
87 para estes *campi*, é a realização de uma reunião temática deste Conselho para discutir uma  
88 política de treinamento e capacitação dos docentes que ali atuam, definida esta no bojo de  
89 um projeto institucional de ensino, pesquisa e extensão. Finalmente, apresentou sua  
90 intenção de acompanhar, com bastante atenção as políticas do MEC para os Colégios de  
91 Aplicação, assunto que estará em breve na pauta deste Ministério. **Item 4 – CONVÊNIOS**  
92 **E CONTRATOS –** homologadas, por unanimidade, por proposição da conselheira Ângela



93 Maria Soares Ferreira, as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles:  
94 **CONVÊNIOS** – 1-CONVÊNIO Nº 067/2008 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
95 PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/FUNARBE, de 6.12.05  
96 (Execução do projeto “Fontes de proteína para vacas em lactação e avaliação das excreções  
97 de creatinina e de derivados de purinas em bovinos holandeses e zebuínos”); 2-TERMO  
98 ADITIVO 02/2007 Nº AO CONVÊNIO Nº 302/2005 UFV/BANCO DO NORDESTE DO  
99 BRASIL S.A./FUNARBE, de 31.8.07 (Prorrogar o prazo de vigência do Convênio  
100 BNB/UFV/FUNARBE – Redução do custo de produção na agricultura familiar visando à  
101 otimização de perímetros irrigados, visando difundir tecnologias de racionalização do uso  
102 de energia elétrica e de água no perímetro irrigado de Mirorós (BA), objetivando a  
103 diminuição dos custos de produção dos agricultores familiares); 3-TERMO ADITIVO Nº  
104 01/2007 AO CONVÊNIO Nº 186/2005 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA  
105 DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FAPEMIG/FUNARBE/UFMG, de 4.10.07  
106 (Prorrogação de prazo do projeto “Desenvolvimento de novos herbicidas utilizando  
107 produtos naturais como modelo” por mais 6 (seis) meses, a contar de 31 de outubro de  
108 2007, com encerramento para 30 de abril de 2008; 4-CONVÊNIO Nº 069/2008  
109 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-  
110 FAPEMIG/FUNARBE, de 13.6.08 (Estabelecer normas e procedimentos para concessão e  
111 pagamento de bolsas implementadas nos programas institucionais e demais modalidades  
112 estabelecidas pela FAPEMIG); 5-TERMO ADITIVO Nº 01/2008 AO CONVÊNIO Nº  
113 072/2007 UFV/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
114 ABASTECIMENTO/FUNARBE, de 21.6.08 (Prorrogar o prazo do convênio original para  
115 que tenha vigência até trinta e um de dezembro de 2008); 6-CONVÊNIO Nº 072/2008  
116 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-  
117 FAPEMIG/FUNARBE, de 4.9.08 (Cooperação para a indução, o fomento, a gestão e a  
118 execução de atividades de ensino, programas e projetos de pesquisa científica,  
119 desenvolvimento tecnológico e inovação, de acordo com os programas e ações  
120 governamentais do Estado de Minas Gerais); 7-CONVÊNIO Nº 064/2008  
121 UFV/FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM/FUNARBE, de  
122 31.10.08 (Desenvolver o projeto “Determinação de Valores de Referência para Elementos  
123 Traço em Solos do Estado de Minas Gerais – Bacia Paraíba do Sul”); 8- CONVÊNIO Nº  
124 066/2008 UFV/SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
125 SUPERIOR – SECTES/FUNARBE, de 7.11.08 (Estudo da organização da cadeia de  
126 fornecimento de insumos no APL de Biodiesel e Óleos Vegetais no Norte de Minas  
127 Gerais); 9-. CONVÊNIO Nº 065/2008 UFV/FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO  
128 AMBIENTE - FEAM/FUNARBE, de 17.11.08 (Desenvolver o projeto “Determinação de  
129 Valores de Referência para Elementos Traço em Solos do Estado de Minas Gerais – Bacia  
130 do Rio Doce”); 10-TERMO ADITIVO Nº 06/2008 AO CONVÊNIO Nº 293/2005  
131 UFV/SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
132 SUPERIOR/FUNARBE, de 24.11.08 (Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze)  
133 meses, a contar do dia 25 de novembro de 2008; 11-TERMO DITIVO 02/2008 AO  
134 CONVÊNIO Nº 030/2007 UFV/MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/FUNARBE, de 28.11.08  
135 (Alteração das cláusulas terceira e nona, bem como do Plano de aplicação dos recursos  
136 financeiros e do cronograma de desembolso constantes do Plano de trabalho anexo ao  
137 Convênio 030/2007 e o Plano de trabalho é alterado por este instrumento nos termos  
138 supracitados e no tocante ao quantitativo de estagiários que a CONVENIENTE se obriga a  
139 disponibilizar para a finalização das atividades descritas no Convênio); 12-TERMO

140 ADITIVO 03/2008 AO CONVÊNIO Nº 030/2007 UFV/MUNICÍPIO DE PONTE  
141 NOVA/FUNARBE, de 1.12.08 (Alteração da denominação Prefeitura Municipal de Ponte  
142 Nova por Município de Ponte Nova, bem como, a retificação da designação de Convenente,  
143 substituindo-a por Concedente, nos Termos do Convênio 030/2007 e Aditivos); 13-  
144 CONVÊNIO Nº 075/2008 UFV/UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA, de 1º.12.08.  
145 (Desenvolver relações de cooperação com base no estabelecimento de contatos e  
146 entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver intercâmbio acadêmico e cultural através  
147 de cooperação mútua nas áreas de ensino e pesquisa); 14-TERMO ADITIVO Nº 01/2008  
148 AO CONVÊNIO Nº 075/2008 UFV/UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA/FUNARBE, de  
149 1.12.08 (Estabelecer um acordo entre a Universidade da Geórgia e a UFV para a realização  
150 do Programa de Pesquisa de Suporte Colaborativo sobre Amendoim); 15-TERMO  
151 ADITIVO Nº 02/2008 AO CONVÊNIO Nº 072/2007 UFV/SECRETARIA DE ESTADO  
152 DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA/FUNARBE, de  
153 12.12.08 (Prorrogar o prazo do convênio original); 16- CONVÊNIO Nº 068/2008  
154 UFV/CONSÓRCIO CANDONGA/FUNARBE, de 18.12.08 (Cooperação técnica nas áreas  
155 de ensino, pesquisa e extensão com vistas ao desenvolvimento de programas e projetos nas  
156 áreas: gestão de recursos, sócio-economia e ambiental, a serem estabelecidos pelos  
157 convenentes em termos aditivos); 17-TERMO ADITIVO Nº 01/2008 AO CONVÊNIO Nº  
158 054/2007 UFV/FUNARBE, de 19.12.08 (Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº  
159 054/2007, até o dia 30 de setembro de 2009); 18-TERMO ADITIVO Nº 01/2008 AO  
160 CONVÊNIO Nº 061/2007 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA  
161 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNARBE, de 23.12.08 (Identificação da nota de  
162 empenho relativa ao ano de 2008); 19-CONVÊNIO Nº 073/2008 UFV/VANESSA  
163 GUMARÃES PINTO, de 28.12.08 (Possibilitar o atendimento aos bolsistas do Programa  
164 Institucional de Iniciação à Docência – PIBID, nas atividades de ensino desenvolvidas na  
165 Rede Pública de Ensino, com vistas à formação profissional de alunos matriculados em  
166 cursos de Formação de Professores para Educação Básica – Licenciatura Plena); 20-  
167 TERMO ADITIVO Nº 02/2008 AO CONVÊNIO 057/2007 UFV/FUNARBE, de 29.12.08  
168 (Alteração na Cláusula Terceira – Item 3.1); 21-CONVÊNIO Nº 074/2008  
169 UFV/SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
170 SUPERIOR/FUNARBE, de 29.12.08 (Estabelecer a conjugação de esforços e a cooperação  
171 técnica e financeira entre os partícipes para a elaboração de estudos e planejamentos para o  
172 Programa de Incubação Avançada de Empresas de Base Tecnológica – PROINTEC de  
173 Santa Rita do Sapucaí, em relação à adaptação do seu espaço físico ao condomínio de  
174 empresas, para revitalizar a área e criar um ambiente propício para a criação e o  
175 desenvolvimento de empresas inovadoras); 22-TERMO ADITIVO Nº 03/2008 AO  
176 CONVÊNIO Nº 063/2007 UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS –  
177 IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS - SIF/SECRETARIA DE  
178 ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD,  
179 de 30.12.08 (Alteração da Cláusula Quinta do Convênio nº 010402707, prorrogando seu  
180 prazo de vigência, até 30 de junho de 2009); 23-CONVÊNIO Nº 070/2008  
181 UFV/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EMBRAPA,  
182 de 31.12.08 (Integração de esforços, com vistas ao desenvolvimento em conjunto de  
183 trabalhos de pesquisa em cana-de-açúcar e agroindústria); 24-CONVÊNIO Nº 071/2008  
184 UFV/CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LEVANTAMENTO DE PESOS, de 31.12.08  
185 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao  
186 desenvolvimento do programas e projetos em diversas áreas de interesse comum); 25-



187 CONVÊNIO Nº 003/2009 UFV/VALE DO IVAÍ S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL,  
188 UNIDADE FRONTEIRA MG/FUNARBE, de 5.2.09 (Prestação de serviços de natureza  
189 técnico-científica relativo ao desenvolvimento de pesquisas e extensão com a cultura da  
190 cana-de-açúcar; 26- CONVÊNIO Nº 002/2009 UFV/SOCIEDADE MINEIRA DE  
191 SOFTWARE – FUMSOFT/FUNARBE, de 10.2.09 (Estabelecimento de cooperação  
192 técnico-científica por meio de atividades na área de Engenharia de Software com  
193 participação de estudantes (de graduação e pós-graduação) da UFV e seus docentes do seu  
194 Departamento de Informática (DPI). **CONTRATOS** – 1-CONTRATO Nº 491/2007  
195 UFV/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de 18.6.07 (Regulação de direitos e obrigações  
196 pertinentes ao patrocínio do Programa de Iniciação Científica); 2-TERMO ADITIVO Nº  
197 03/2008 AO CONTRATO Nº 134/2006 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA  
198 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, de 1º.1.08 (Prorrogação do prazo de vigência do  
199 contrato, pelo período de doze meses, de 01.01.2008 até 31.12.2008); 3-CONTRATO Nº  
200 154/2008 UFV/ACROTECH SEMENTES E REFLORESTAMENTO LTDA/FUNARBE  
201 de 15.4.08 (Transferência de conhecimento tecnológico sobre “Sementes pré-germinadas  
202 de Macaúba”, visando a produção do produto para viabilizar a sua comercialização em  
203 escala industrial, tanto no Brasil como no exterior); 4-CONTRATO Nº 385/2008  
204 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –  
205 FAPEMIG/FORT DOG SAÚDE ANIMAL LTDA, de 5.9.08 (Autorizar, isenta de  
206 despesas, para testar exclusivamente o peptídeo SBm 7462 como matéria-prima para uso  
207 em vacina experimental e para a realização de testes de eficácia e biológicos); 5-TERMO  
208 ADITIVO Nº 01/2008 AO CONTRATO Nº 151/2008 UFV/SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
209 ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/FUNARBE, de 9.10.08 (Prorrogação do prazo de  
210 vigência do contrato até trinta e um de dezembro de 2008); 6-CONTRATO Nº 396/2008  
211 UFV/V&M FLORESTAL LTDA/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS-  
212 SIF, de 2.12.08 (Serviços especializados de Mapeamento e Classificação de Vegetação em  
213 áreas de preservação permanente de veredas na Fazenda Serra do Cabral localizada nos  
214 Municípios de Lassance, Buenópolis e Várzea da Palma-MG); 7-TERMO ADITIVO Nº  
215 03/2008 AO CONVÊNIO Nº 053/2007 UFV/IDLE SYSTEMS INTERNET SOFTWARE  
216 LTDA/FUNARBE, de 9.12.08 (Regulamentação de estágios com a concessão de dez bolsas  
217 de estudos para serem pagas aos estagiários, por um prazo de um ano, podendo ser  
218 renovado, com a aprovação das partes envolvidas); 8-CONTRATO Nº 390/2008  
219 UFV/OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA./FUNARBE, de 17.12.08 (Realização de  
220 pesquisa científica na área de Medicina Veterinária); 9-TERMO ADITIVO Nº 01/2008 AO  
221 CONTRATO Nº 304/2008 UFV/CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE  
222 AIMORÉS/FUNARBE, de 18/12/08 (Inclusão dos municípios de Pocrane, Conselheiro  
223 Pena, Santa Rita do Itueto, Mutum, São Geraldo do Baixio e Goiabeira, no âmbito do  
224 projeto intitulado “Identificação e diagnóstico das cadeias agroindustriais mais relevantes e  
225 potencialmente efetivas dos municípios de Aimorés, Resplendor e Itueta – MG”); 10-  
226 TERMO ADITIVO Nº 01/2008 AO CONTRATO Nº 153/2008 UFV/EVONIK DEGUSSA  
227 BRASIL LTDA./FUNARBE, de 18.12.08 (Acréscimo de serviço ao Contrato principal,  
228 qual seria a realização de experimento Dietary Valine/Lysine Ratios Broile Chickens); 11-  
229 CONTRATO Nº 392/2008 UFV/VERACEL CELULOSE S.A./SOCIEDADE DE  
230 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 22.12.08 (Elaboração de um documento que  
231 retrate os benefícios macro-conceituais e micro-operacionais obtidos, direta e  
232 indiretamente, pela presença da Veracel (Floresta e Indústria), como também os impactos  
233 negativos com a paralisação da mesma, caso a sentença judicial de transformar plantios de

234 eucalipto em mata nativa venha a ser executada, para o Estado da Bahia, o extremo sul  
235 baiano e para os municípios que são contemplados com este projeto); 12- CONTRATO Nº  
236 393/2008 UFV/INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA/SOCIEDADE DE  
237 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 22.12.08 (Refinamento do manejo da  
238 adubação e da destinação de resíduos da colheita de eucalipto visando a melhoria na  
239 matéria orgânica e da fertilidade do solo, com benefícios na nutrição do eucalipto e  
240 sustentabilidade da produção florestal); 13-CONTRATO Nº 399/2008 UFV/SUZANO  
241 PAPEL E CELULOSE S/A/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS-SIF, de  
242 22.12.08 (Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa sobre “Reciclagem e Otimização do  
243 Uso da Água em Viveiros Florestais”); 14-CONTRATO Nº 395/2008 UFV/COMPANHIA  
244 VALE DO ARAGUAIA/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS-SIF, de  
245 31.12.08 (Execução de trabalho especializado em análise de dados e pesquisa científica em  
246 inventário florestal, mensuração e manejo florestal); 15-CONTRATO Nº 413/2008  
247 UFV/BIOCAMP LABORATÓRIOS LTDA/FUNARBE, de 31.12.08 (Transferência de  
248 conhecimento tecnológico, sobre “Formulações de Fungos Predadores (*Arthrobotrys sp.*,  
249 *Duddingtonia sp.*, *Monacrosporium sp.*) de nematóides para serem usados no controle das  
250 verminoses de animais domésticos, para a empresa BioCamp, além da troca de informações  
251 entre as partes visando à produção do produto, para viabilizar a sua comercialização em  
252 escala industrial, tanto no Brasil como no exterior); 16-CONTRATO Nº 001/2009  
253 UFV/NACIONAL DE GRAFITE LTDA/FUNARBE, de 14.1.09 (Realização de pesquisa  
254 científica, visando a submissão a estudos do uso de grafosolo na distribuição de sementes  
255 nas culturas de arroz e do trigo e realização de testes de distribuição de sementes de soja e  
256 milho usando Grafosolo com menores teores de carbono); 17-CONTRATO Nº 005/2009  
257 UFV/VICTOR HUGO ALVAREZ VENEGAS, de 20.1.09 (Prestação de serviços pelo  
258 voluntário ao Departamento de Solos); 18-TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO  
259 CONTRATO Nº 114/2008 UFV/VERACEL CELULOSE S.A./SOCIEDADE DE  
260 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS-SIF, de 21.1.09 (Desenvolver projetos especiais de  
261 estudos e pesquisas sobre “Avaliação de resíduos da indústria de celulose como corretivos  
262 da acidez do solo e suprimento de Ca e Mg para eucalipto”. O termo aditivo terá vigência  
263 de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura); 19-CONTRATO Nº 049/2009  
264 UFV/DRAGAMAR TECNOLOGIA SUBMARINA, COMÉRCIO DE MINÉRIOS E  
265 NAVEGAÇÃO LTDA/FUNARBE, de 9.2.09 (Realização de pesquisa científica por parte  
266 da UFV, visando a realização de estudos bibliográficos e caracterização, quantificação e  
267 identificação das formas químicas presentes no *Lithothamnium*). 20-CONTRATO Nº  
268 050/2009 UFV/BRUNO OTTO NEWES, de 9.2.09. (Prestação de serviços pelo voluntário  
269 no Departamento de Engenharia Agrícola). **Item 5- PARA APRECIACÃO - 5.1-**  
270 **Departamento de Economia Doméstica - 5.1.1- Proposta de Convênio CEFET Bambuí**  
271 **com o PPGED/DED/UFV para implementação do Projeto Minter (08-12408) –**  
272 **aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira Maria Goreti de Almeida**  
273 **Oliveira, a proposta do Mestrado Interinstitucional em Economia Doméstica, parceria**  
274 **Universidade Federal de Viçosa (instituição promotora) e o Centro Federal de Educação**  
275 **Tecnológica de Bambuí (instituição receptora). 5.2- Coordenação de Pós-Graduação em**  
276 **Zootecnia - 5.2.1- Proposta do Projeto Dinter entre o DZO/UFV e as Escolas**  
277 **Agrotécnicas Federais de Santa Inês, Teixeira de Guanambi, Catu e Senhor do**  
278 **Bonfim-BA e de São Cristóvão-SE (08-12501) – aprovada, por unanimidade, por**  
279 **proposição da conselheira Maria Goreti de Almeida Oliveira, a proposta do Doutorado**  
280 **Interinstitucional em Zootecnia, parceria Universidade Federal de Viçosa (instituição**



281 promotora) com a Escola Técnica Federal de Santa Inês (instituição receptora) e as  
282 instituições associadas: Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira de Guanambi,  
283 Escola Agrotécnica Feral de Catu, Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bonfim e a  
284 Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão. **Extrapauta: Departamento de Engenharia**  
285 **Agrícola – Criação do Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Engenharia**  
286 **Agrícola entre a UFV e o CEFET/BambuÍ (08-12627)** - aprovada, por unanimidade, por  
287 proposição da conselheira Maria Goreti de Almeida Oliveira, a proposta do Doutorado  
288 Interinstitucional em Engenharia Agrícola, parceria Universidade Federal de Viçosa  
289 (instituição promotora) e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí (instituição  
290 receptora). **Campus de Rio Paranaíba – Criação de novos cursos para o Campus UFV**  
291 **de Rio Paranaíba – Vestibular 2009-II** – aprovada, por unanimidade, por proposição da  
292 conselheira Ângela Maria Soares Ferreira, a proposta de implantação, em 2009-II, no  
293 Campus de Rio Paranaíba, dos cursos de Engenharia Civil (50 vagas), Ciências Contábeis  
294 (50 vagas) e Bacharelado em Química, com Ênfase em Química Ambiental (25 vagas para  
295 o Vestibular 2009-II, e 50 vagas para os seguintes). Após a apreciação desse assunto,  
296 reuniu-se do plenário o conselheiro Milton Kanton Pires de Oliveira. **Extrapauta: Pro-**  
297 **Reitoria de Ensino – Vagas remanescentes – Alteração no Regime Didático,**  
298 **Calendário Escolar 2009 e Edital para as vagas remanescentes (09-02353)** – aprovados,  
299 por unanimidade, o Regime Didático, as alterações no Calendário Escolar 2009 e no Edital  
300 para as vagas remanescentes, incluindo-se, neste último, as proposições do conselheiro  
301 Gino Ceotto Filho, de que o item **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** (pág. 28 do  
302 Processo), terá com a seguinte redação: “Para ser aprovado, o candidato terá que obter  
303 rendimento mínimo igual ou superior a 30% na média das provas específicas realizadas e  
304 20% na prova de produção textual, não podendo obter nota zero em nenhuma das provas.  
305 Em nenhuma hipótese será concedida a revisão de provas.”; e do conselheiro Vicente Lélis,  
306 foi aprovado pelo Conselho de que a prova a ser aplicada será a mesma prova da segunda  
307 fase do Vestibular da UFV (questões abertas e fechadas). **Item 6- RECURSOS DE**  
308 **ESTUDANTES** - após a apreciação dos pareceres da Comissão de Assessoramento ao  
309 CEPE, foram aprovadas, por unanimidade, as solicitações dos seguintes estudantes, em  
310 nível de recurso: **Janaina Monti Silveira – matr. 50711 (08-17921); Aline Barros**  
311 **Barbosa – matr. 51585 (09-02004); Flávia Malvisi – matr. 51635 (09-02195); Eduardo**  
312 **Lopes Pereira – matr. 50189 (09-02227); Sarah Torres Medrado – matr. 61093 (09-**  
313 **02229); Andréia Lie Shimizu – matr. 52390 (09-02234); Sabrina Saraiva Santana –**  
314 **matr. 55006 (09-02279); Felipe Saft Rader – matr. 62244 (09-02288); Mateus Teixeira**  
315 **da Costa – matr. 54118 (09-02350); Marcelo Antonio Batalha – matr. 56439 (09-**  
316 **02351); Clara Leonel Viana – matr. 53415 (09-02356); Antônio Vicente Matt os de**  
317 **Azevedo – matr. 55856 (09-02367); Marco Túlio Brandão Sampaio Procópio – matr.**  
318 **55826 (09-02394); Nayro César Martins de Lemos – matr. 48242 (09-02460); Bernardo**  
319 **Pereira Moreira – matr. 52779 (09-02464); Merci Pereira Fardin – matr. 47427 (09-**  
320 **02487); Alexandre Coutinho Duboc – matr. 42131 (09-02544); Maria Carolina Rosa**  
321 **Araújo da Silva – matr. 51139 (09-02545); Bruno Lima da Silva – matr. 45402 (09-**  
322 **02549); Cristiani Alves Costa – matr. 43077 (09-02571); Flávia Cristina Vieira Mafra**  
323 **– matr. 53986 (09-02582); Adriana Goulart Gomes – matr. 51543 (09-02584); Millene**  
324 **Torres de Oliveira – matr. 57562 (09-02601); Tiago Junior França Reis – matr. 55842**  
325 **(09-02653); Marcela Alves de Freitas – matr. 56751 (09-02662); Leonardo Lessa**  
326 **Pacheco – matr. 51559 (09-02676); Alexandre José Ferreira – matr. 50508 (09-02701);**  
327 **Mateus Barbosa Oliveira – matr. 53142 (09-02735); Luciana Louzada Prates – matr.**

328 **53857 (09-02759); Gustavo Crua Portugal – matr. 54418 (09-02821); e Marcelo**  
329 **Oliveira Santos – matr. 56236 (09-02872).** Foram aprovados, por unanimidade, os  
330 pareceres da Comissão de Assessoramento ao CEPE, negando provimento às solicitações  
331 dos seguintes estudantes, em nível de recurso: **Alfredo Alcides Miranda Goicochea –**  
332 **matr. 56853 (09-02294); Vinícius Flávio Carvalho de Oliveira – matr. 44163 (09-**  
333 **02295); David Miguel Cardoso Júnior – matr. 55926 (09-02414); Maria Simone**  
334 **Euclides – matr. 53960 (09-02441); Weudson Fernandes de Oliveira – matr. 56434 (09-**  
335 **02547); Gilmara de Carvalho Ferreira Rodrigues – matr. 57051 (09-02575).** Em  
336 destaque, foi apreciada a solicitação do discente **Cassiano Henrique Gonçalves – matr.**  
337 **57360 (08-09835) –** acatado, por unanimidade, o pedido de reconsideração de desligamento  
338 interposto pelo estudante Cassiano Henrique Gonçalves, do curso de Administração a  
339 Distância. **Extrapauta:** Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres da Comissão de  
340 Assessoramento ao CPEE, favoráveis às solicitações dos seguintes estudantes, em nível de  
341 recurso: **Sinara Silva Pinheiro – matr. 44562 (09-02302); Janaína Miranda Barbosa –**  
342 **matr. 53370 (09-02936); e Bruno Said de Almeida – matr. 50417 (09-02987).** Foram  
343 aprovados, por unanimidade, os pareceres da Comissão de Assessoramento ao CEPE,  
344 negando provimento às solicitações dos seguintes estudantes, em nível de recurso: **Paulo**  
345 **Henrique Bardella – matr. 53704 (09-002228); Poliana de Souza Paes – matr. 58542**  
346 **(09-02461); Bresser Gonçalves Reis de Souza - matr. 59317 (09-02435); Lucilene Dayse**  
347 **Muniz – matr. 50973 (09-02399); Lúcio Érico Soares Cunha – matr. 55634 (09-**  
348 **02429); Yuri Muller Plumm Gomes – matr. 62111 (09-02352); Clarice Moraes**  
349 **Machado – matr. 52919 (09-02952); Camila Linck Warken – matr. 53459 (09-03007);**  
350 **Pamela da Rocha Patrício – matr. 56786 (09-03104); Mateus de Carvalho Reis Neves-**  
351 **matr. 53656 (09-02341); Jociara Turino Fae - matr. 51663 (09-02349); José Maria Leal**  
352 **Ferreira – matr. 45416 (09-02548); Tiago Diogo Perdigão – matr. 48243 (09-02574);**  
353 **Hudson Alexandre Ferreira - matr. 52911 (09-02587); Vladimir Barbosa Carlos de**  
354 **Souza – matr. 61215 (09-02603); Rodney Souza Rocha Gomes.- matr. 60196 (09-**  
355 **02702); Samuel Cotta Romano – matr. 61055 (09-02737); Vanessa de Paiva Domingos**  
356 **– matr. 59494 (09-02747); Angélica Rodrigues – matr. 56747 (09-02809); David Miguel**  
357 **Cardoso Júnior – matr. 55926 (09-02811); Bárbara Minardi; – matr. 56150 (09-**  
358 **02828); Aline de Abreu Caetano – matr. 56154 (09-02829); Suzi Ellen Lopes Barroso –**  
359 **matr. 62308 (09-02889) -** a peticionária solicitou o arquivamento do processo. **Item 7-**  
360 **RECURSOS DE ESTUDANTES – HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM -**  
361 homologados, por unanimidade, os atos *ad referendum*, aprovando o parecer da Comissão  
362 de Assessoramento ao CEPE, favoráveis à solicitação dos seguintes estudantes, em nível de  
363 curso: **Gustavo Netto Damião – matr. 50191 (08-18276); Marcisnei Moreira Oliveira –**  
364 **matr. 55848 (08-18223); Fabiana Barracini – matr. 53186 (08-18318); Hugo Santana**  
365 **da Silva – matr. 53448 (08-18309); Daniele de Avilez – matr. 54005 (08-18521);**  
366 **Frederico Alfenas Silva Valente Paes – matr. 56241 (08-18444); Lorene Gonçalves**  
367 **Coelho – matr. 53912 (08-18244); Aryane Mendes de Andrade – matr. 53924 (08-**  
368 **18313); Ana Carolina de Oliveira Santos – matr. 55935 (08-18389); Flávio Bastos**  
369 **Campos – matr. 53568 (08-18312); Taynara Cacia da Silva – matr. 53994 (08-18522);**  
370 **Marina Gazolla Lima – matr. 53940 (08-18302); Sthefann Guimarães Baldow – matr.**  
371 **56112 (09-00528); Natália Clemente da Fonseca – matr. 53998 (08-18001); Talita**  
372 **Simonato Santolin – matr. 48944 (08-18197); Fábio Augusto Ferreira – matr. 44134**  
373 **(08-18198); Giovanni Costa de Oliveira – matr. 56425 (08-18081); Erineu Resende Rosa**  
374 **Ferreira – matr. 56416 (08-18974); Nelson Henrique Bertollo Santana – matr. 53469**



375 (09-00286); Helder Medice Junior – matr. 50168 (09-00529); Helmut Gonçalves  
376 Lehner – matr. 53659 (08-18796); Sabrina Marinho de Mello – matr. 50333 (09-  
377 01558); Samuel de Freitas Ottomar – matr. 52377 (09-00772); Renata Tâmara Pereira  
378 de Barros – matr. 50740 (09-01243); Marcela Altoé Nicoli – matr. 51095 (08-18224);  
379 Renata Guimarães Lopes – matr. 55361 (09-01632); Sara Ferreira de Campos  
380 Pinheiro – matr. 56418 (09-01479); e Telma Coelho da Silva – matr. 56383 (09-01476).  
381 Foram homologados, por unanimidade, os atos *ad referendum*, aprovando o parecer da  
382 Comissão de Assessoramento ao CEPE, negando provimento à solicitação dos seguintes  
383 estudantes, em nível de recurso: Paulo Augusto Pereira da Silva – matr. 50837 (08-  
384 18481); Thais de Oliveira Guimarães – matr. 59065 (08-18213); Lara Della Lucia –  
385 matr. 48119 (09-01178); Pedro Fernandes Dutra de Araújo – matr. 62187 (09-00475);  
386 Aline Teixeira Lanna – matr. 53375 (07-11503); Tony Igor Dornelas – matr. 48263 (09-  
387 01324); Paulina Martins Teixeira – matr. 53071 (08-18054); Nayara Souza de  
388 Andrade – matr. 56166 (09-00345); e Katiane Ferreira Pereira – matr. 50712 (09-  
389 00744). Em destaque, foi apreciada a solicitação do estudante Frederico Carvalho Gomes  
390 – matr. 21202 (09-00545) – aprovado, por unanimidade, encaminhar o processo à  
391 Comissão de Assessoramento ao CEPE para que, juntamente com a Comissão  
392 Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, analise a possibilidade de exceder limite de  
393 aproveitamento de créditos para que possa se graduar sem necessidade de dilação de prazo.  
394 **Item 8- SOLICITAÇÃO DE ESTUDANTE - 8.1- Paula Murno de Souza Cavalcante**  
395 **- 8.1.1- Mudança de curso (Dança para Direito), em caráter excepcional (08-16055) –**  
396 **aprovada, por unanimidade, a sua retirada de pauta, para retorno ao Conselho Técnico de**  
397 **Graduação. Item 9- COLAÇÃO DE GRAU EM SEPARADO - 9.1- Robson Bruniera**  
398 **de Oliveira – Medicina Veterinária (08-17761) - homologado, por unanimidade, por**  
399 **proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* dado pelo**  
400 **professor Luiz Cláudio Costa, reitor, autorizando a colação de grau em separado de**  
401 **Robson Bruniera de Oliveira, do curso Medicina Veterinária. 9.2- Ailton Silva**  
402 **Ribeiro – Gestão de Cooperativas (08-17511) - homologado, por unanimidade, por**  
403 **proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* dado pelo**  
404 **professor Luiz Cláudio Costa, reitor, autorizando a colação de grau em separado de Ailton**  
405 **Silva Ribeiro, do curso de Gestão de Cooperativas. 9.3- Edgard Valdomiro Charles**  
406 **Belo – Bioquímica (08-18784) - homologado, por unanimidade, por proposição do**  
407 **conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* dado pelo professor Luiz**  
408 **Cláudio Costa, reitor, autorizando a colação de grau em separado de Edgard Valdomiro**  
409 **Charles Belo, do curso de Bioquímica. 9.4- Matheus Werner de Souza Vianna –**  
410 **Medicina Veterinária (09-00031) - homologado, por unanimidade, por proposição do**  
411 **conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* dado pelo professor Luiz**  
412 **Cláudio Costa, reitor, autorizando a colação de grau em separado de Matheus Werner de**  
413 **Souza Vianna, do curso de Medicina Veterinária. 9.5- Ana Cecília Ferreira Fonseca –**  
414 **Engenharia de Produção (08-17041) - homologado, por unanimidade, por proposição do**  
415 **conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* dado pelo professor Luiz**  
416 **Cláudio Costa, reitor, autorizando a colação de grau em separado de Ana Cecília Ferreira**  
417 **Fonseca, do curso de Engenharia de Produção. 9.6- Patrícia Finamore Araújo –**  
418 **Engenharia Ambiental (09-00034) – homologado, por unanimidade, por proposição do**  
419 **conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* dado pelo professor Luiz**  
420 **Cláudio Costa, reitor, autorizando a colação de grau em separado de Patrícia Finamore**  
421 **Araújo, do curso de Engenharia Ambiental. Item 10- PLANO DE CAPACITAÇÃO**

422 **DE DOCENTES – PERÍODO 2009-2012 - 10.1- Departamento de Administração (96-**  
423 **04252)** - homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco  
424 de Azevedo, o ato *ad referendum* dado pelo professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante  
425 na página 121 do processo, aprovando o Plano de Capacitação dos Docentes do  
426 Departamento de Administração, período 2009-2012. **10.2- Departamento de Arquitetura**  
427 **e Urbanismo (01-09031)** – homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro  
428 Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* dado pelo professor Luiz Cláudio  
429 Costa, Reitor, constante na página 73 do processo, aprovando o Plano de Capacitação dos  
430 Docentes do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, período 2009-2012. **Item 11-**  
431 **CAPACITAÇÃO - 11.1- Prorrogação extra-regimental de licença - 11.1.1- Lana**  
432 **Mara Rodrigues dos Santos (03-01836)** - aprovada, por unanimidade, a solicitação da  
433 docente Lana Mara Rodrigues dos Santos de prorrogação extra-regimental de licença, por  
434 um mês, a partir de 6 de março de 2009, para conclusão do Doutorado em Ciências da  
435 Computação e Matemática Computacional que está realizando na Universidade de São  
436 Paulo. **11.2- Afastamento para Pós-Doutorado - 11.2.1- Mercio Botelho Faria (08-**  
437 **13794)** - homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Luiz  
438 Cláudio Costa, Reitor, constante na página 71 do processo, aprovando a solicitação do  
439 docente Mercio Botelho Faria de licença para realizar o Pós-Doutorado em Geometria e  
440 Topologia e Telecomunicações, na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da  
441 Universidade Estadual de Campinas, a partir de fevereiro de 2009, por doze meses. **11.2.2-**  
442 **Danilo de Oliveira Sampaio (08-11164)** - homologado, por unanimidade, o ato *ad*  
443 *referendum* dado pelo professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante na página 135 do  
444 processo, aprovando a solicitação do docente Danilo de Oliveira Sampaio de licença para  
445 realizar o Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir  
446 do primeiro semestre de 2009, por trinta e seis meses. **11.2.3- Giselly Marchesi Bianchi**  
447 **(09-00460)** - homologado, o ato *ad referendum* dado pela professora Nilda de Fátima  
448 Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante na página 106 do  
449 processo, aprovando a solicitação da docente Giselly Marchesi Bianchi de licença para  
450 realizar o Doutorado em Engenharia de Estruturas, na Universidade Federal de Minas  
451 Gerais, a partir do primeiro semestre de 2009, por trinta e seis meses. **11.2.4- Luciana de**  
452 **Oliveira Miranda Gomes (09-00461)** – aprovado, com sete votos favoráveis e quatro  
453 contrários, o parecer do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras,  
454 constante nas páginas 89 e 90 do processo, contrário à solicitação da docente Luciana de  
455 Oliveira Miranda Gomes de licença para realizar Doutorado em Administração, na  
456 Universidade de Brasília, a partir do primeiro semestre de 2009. **11.3- Regularização de**  
457 **situação de docente em treinamento – Doutorado - 11.3.1- Marlon Corrêa Pereira (08-**  
458 **18192)** - homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro Vicente de Paula  
459 Lélis, o ato *ad referendum* dado pelo professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante na  
460 página 52 do processo, aprovando a solicitação do docente Marlon Corrêa Pereira de  
461 regularização da situação de docente nomeado pela UFV e cursando pós-graduação,  
462 matriculado no Doutorado em Microbiologia Agrícola, na UFV, iniciado em outubro/2006,  
463 antes de sua admissão na UFV, ocorrida em julho/2008. **11.4- Autorização para realizar**  
464 **doutorado – 1.4.1- Nilva Rodrigues Ribeiro (08-12639)** - homologado, por  
465 unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad*  
466 *referendum* dado pelo professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante na página 47 do  
467 processo, aprovando a solicitação da docente Nilva Rodrigues Ribeiro de autorização para  
468 realizar o Doutorado em Matemática, na área de Geometria e Topologia, na Universidade



469 de São Paulo, Campus de São Carlos, a partir do primeiro semestre de 2009, sem prejuízo  
470 de suas atividades acadêmicas, por trinta e seis meses. **11.4.2- Leonardo Pinheiro Deboçã**  
471 **(09-02659)** – aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco  
472 de Azevedo, a solicitação do docente Leonardo Pinheiro Deboçã de autorização para  
473 realizar o Doutorado em Administração, na área de concentração em Mercadologia e  
474 Administração Estratégica, na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir do primeiro  
475 semestre de 2009, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, por trinta e seis meses. **11.5-**  
476 **Autorização para cursar disciplina, na UFV, como aluno não-vinculado - 11.5.1- Luiz**  
477 **Carlos de Abreu Albuquerque (08-18869)** – homologado, por unanimidade, por  
478 proposição da conselheira Marinês Guerreiro, o ato *ad referendum* dado pelo professor  
479 Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante na página 10 do processo, aprovando a solicitado do  
480 docente Luiz Carlos de Abreu Albuquerque de autorização para cursar a disciplina BAN  
481 601 – Natureza da Pesquisa e Pós-Graduação, como aluno não-vinculado, na UFV, no  
482 primeiro semestre de 2009, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. **11.6- Autorização**  
483 **para cursar disciplina, na Universidade Federal de Uberlândia, como estudante**  
484 **especial - 11.6.1- Renato de Aquino Lopes (09-00478)** - homologado, por unanimidade,  
485 por proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* dado  
486 pela Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante na  
487 página 12 do processo, aprovando a solicitação do docente Renato de Aquino Lopes de  
488 autorização para cursar a disciplina EL 004-6 – Computação Gráfica, na Universidade  
489 Federal de Uberlândia, como estudante especial, no primeiro semestre de 2009, sem  
490 prejuízo de suas atividades acadêmicas. **11.6.2- Paulo Alex da Silva Carvalho (09-00477)**  
491 - homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco de  
492 Azevedo, o ato *ad referendum* dado pela Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no  
493 exercício da Reitoria, constante na página 7 do processo, aprovando a solicitação do  
494 docente Paulo Alex da Silva Carvalho de autorização para cursar as disciplinas PF001 –  
495 Mecânica Quântica I e PF005 – Física do Estado Sólido I, na Universidade Federal de  
496 Uberlândia, como estudante especial, no primeiro semestre de 2009, sem prejuízo de suas  
497 atividades acadêmicas. **11.6.3- Eder Teixeira Marques (09-00479)** - homologado, por  
498 unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad*  
499 *referendum* dado pela Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da  
500 Reitoria, constante na página 12 do processo, aprovando a solicitado do docente Eder  
501 Teixeira Marques de autorização para cursar a disciplina EL 044-6 – Computação Gráfica,  
502 na Universidade Federal de Uberlândia, como estudante especial, no primeiro semestre de  
503 2009, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. **11.7- Autorização para cursar**  
504 **disciplina, na Universidade Federal de Minas Gerais, como estudante especial - 11.7.1-**  
505 **Rodrigo Smarzarro da Silva (09-00480)** – homologado, por unanimidade, por proposição  
506 do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* dado pela Nilda de  
507 Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante na página 8 do  
508 processo, aprovando a solicitado do docente Rodrigo Smarzarro da Silva de autorização para  
509 cursar a disciplina DCC889 – Banco de Dados Geográficos, na Universidade Federal de  
510 Minas Gerais, como estudante especial, no primeiro semestre de 2009, sem prejuízo de suas  
511 atividades acadêmicas. **Extrapauta: Autorização para realizar doutorado na PUC/SP –**  
512 **Leci Soares de Moura e Dias (08-18875)** – aprovada, por unanimidade, por proposição da  
513 conselheira Ângela Maria Soares Ferreira, a solicitação da docente Leci Soares de Moura  
514 de autorização para realizar o doutorado em Educação: Currículo, na Pontifícia  
515 Universidade Católica de São Paulo/PUC-SDP, a partir do primeiro semestre de 2009, por

516 trinta e seis meses, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas. **Item 12- PROMOÇÃO**  
517 **VERTICAL - 12.1- André Gustavo dos Santos (08-17301)** - homologado, por  
518 unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad*  
519 *referendum* dado pela professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no  
520 exercício da Reitoria, constante na página 10, aprovando o pedido de promoção vertical do  
521 docente André Gustavo dos Santos, de Professor Assistente I para Professor Adjunto I, a  
522 partir de 19.12.2008. **12.2- José Antônio Saraiva Grossi (08-17317)** - homologado, por  
523 unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad*  
524 *referendum* dado pela professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no  
525 exercício da Reitoria, constante na página 10, aprovando o pedido de promoção vertical do  
526 docente José Antônio Saraiva Grossi, de Professor Assistente I para Professor Adjunto I, a  
527 partir de 19.12.2008. **12.3- Maria Verônica de Souza (08-17055)** - homologado, por  
528 unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad*  
529 *referendum* dado pela professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no  
530 exercício da Reitoria, constante na página 27, aprovando o pedido de promoção vertical da  
531 docente Maria Verônica de Souza, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, a  
532 partir de 1º.12.2008. **12.4- Marcelo Ehlers Loureiro (08-16995)** - homologado, por  
533 unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad*  
534 *referendum* dado pela professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no  
535 exercício da Reitoria, constante na página 108, aprovando o pedido de promoção vertical  
536 do docente Marcelo Ehlers Loureiro, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, a  
537 partir de 24.11.2008. **Item 13- PROPOSIÇÕES DIVERSAS** – a conselheira Ângela  
538 Maria Soares Ferreira propôs a inclusão, extrapauta, do **Processo nº 08-16112 - Projeto**  
539 **Pedagógico do curso de Enfermagem (08-16112)**, o que foi aprovado, por unanimidade.  
540 **13.1- Departamento de Química - 13.1.1- Projeto pedagógico do curso de Licenciatura**  
541 **em Química (09-02203)** – aprovado, por unanimidade, o projeto pedagógico do curso de  
542 Licenciatura em Química, período noturno, constante nas páginas 2 a 7 do processo. **13.2-**  
543 **Departamento de Física - 13.2.1- Projeto pedagógico do curso de Licenciatura em**  
544 **Física, período noturno (09-00990)** - aprovado, por unanimidade, o projeto pedagógico  
545 do curso de Licenciatura em Física, período noturno, constante nas páginas 2 a 7 do  
546 processo. **13.3- Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - 13.3.1- Projeto**  
547 **pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, período noturno (09-**  
548 **00998)** - aprovado, por unanimidade, o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em  
549 Ciências Biológicas, período noturno, constante nas páginas 2 a 9 do processo.  
550 **Extrapauta: Comissão Coordenadora do Curso de Matemática – Projeto pedagógico**  
551 **do curso de Licenciatura em Matemática, período noturno (09-01182)** - aprovado, por  
552 unanimidade, o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática, período  
553 noturno, constante nas páginas 28 a 46 do processo. **Coordenação do Curso de Ciências –**  
554 **Projeto pedagógico do curso de Ciências Sociais (09-01182)** - aprovado, por  
555 unanimidade, o projeto pedagógico do curso de Ciências Sociais, constante no processo.  
556 **Pró-Reitoria de Ensino – Projeto Pedagógico do curso de Enfermagem (08-16112)** -  
557 aprovado, por unanimidade, o projeto pedagógico do curso de Enfermagem, constante no  
558 processo **13.4- Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD - 13.4.1-**  
559 **Calendário Escolar para o Curso de Administração – Modalidade a Distância para o**  
560 **Primeiro Semestre de 2009 (09-01305)** – homologado, por unanimidade, o ato *ad*  
561 *referendum* dado pela professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no  
562 exercício da Reitoria, constante na página 4 do processo, aprovando a proposta de



563 | Calendário Escolar para o curso de Administração – Modalidade a Distância. **13.5-**  
564 | **Everaldo Gonçalves de Barros - 13.5.1- Criação do Núcleo de Análise de Biomoléculas**  
565 | **(08-12648)** – aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira Ângela Maria  
566 | Soares Ferreira, a proposta de criação do Núcleo de Análise de Biomoléculas. **Item 14-**  
567 | **PARA CONHECIMENTO - 14.1- Relatório de Atividades da Editora UFV – Período**  
568 | **Dezembro/2004 a 5/11/2008** – o plenário tomou conhecimento do referido Relatório.  
569 | **Extrapauta: Participação de representante discente na Comissão de Assessoramento**  
570 | **ao CEPE** – aprovada, por unanimidade, a participação de representante discente nesta  
571 | Comissão, sendo indicado e aprovado o nome do estudante Guilherme Guimarães Azevedo.  
572 | **Homologação de Resultado de Concurso - Professor Adjunto - Departamento de**  
573 | **Química - Área: Engenharia Química/Cinética e Cálculo de Reatores e Química Geral**  
574 | **– Edital nº 03/2009 (08-014368)** – homologado, por unanimidade, o resultado do concurso  
575 | realizado para Professor Adjunto, do Departamento de Química, na área: Engenharia  
576 | Química/Cinética e Cálculo de Reatores e Química Geral – Edital nº 03/2009, candidato  
577 | classificado: Wagner Luis da Silva Faria, com média final 8,51. Às dezoito horas e  
578 | cinquenta e dois minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata,  
579 | que, se achada conforme, será assinada pelo presidente, Professor Luiz Cláudio Costa e  
580 | pela Secretária de Órgãos Colegiados, Maria das Graças Soares Floresta.

**ANEXO II**

**Diretrizes Nacionais Curriculares do**

**Curso**

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 (\*) (\*\*)**

*Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES 776, de 3/12/97, CNE/CES 583, de 4/4/2001, CNE/CES 67, de 11/3/2003, bem como o Parecer CNE/CES 289, de 6/11/2003, alterado pelo Parecer CNE/CES 269, de 16/09/2004, todos homologados pelo Ministro da Educação, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a organização curricular para cursos de Ciências Contábeis por meio de Projeto Pedagógico, com descrição dos seguintes aspectos:

I - perfil profissional esperado para o formando, em termos de competências e habilidades;

II – componentes curriculares integrantes;

III - sistemas de avaliação do estudante e do curso;

IV - estágio curricular supervisionado;

V - atividades complementares;

VI – monografia, projeto de iniciação científica ou projeto de atividade – como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – como componente opcional da instituição;

VII - regime acadêmico de oferta;

VIII - outros aspectos que tornem consistente o referido Projeto.

§ 1º O Projeto Pedagógico, além da clara concepção do curso de graduação em Ciências Contábeis, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

I - objetivos gerais, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e para integralização do curso;

IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;

X - concepção e composição das atividades complementares;

XI - inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso (TCC).

§ 2º Projetos Pedagógicos para cursos de graduação em Ciências Contábeis poderão admitir Linhas de Formação Específicas nas diversas áreas da Contabilidade, para melhor atender às demandas institucionais e sociais.

§ 3º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso, a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas respectivas Linhas de Formação e modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;

III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

Art. 4º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;

II - demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;

III - elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;

IV - aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;

V - desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;

VI - exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;

VII - desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;

VIII - exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Art. 5º Os cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil definido para o formando e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;

II - conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

III - conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando *softwares* atualizados para Contabilidade.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Ciências Contábeis estabelecerá, expressamente, as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as Instituições de Ensino Superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral; sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção de pré-requisitos, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes

aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis e desde que sejam estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho superior acadêmico competente, na instituição.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis o Estágio Supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares devem constituir-se de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular opcional da instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso.

Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, nas modalidades referidas no *caput* deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração.

Art.10. A duração e a carga horária dos cursos de graduação, bacharelados, serão estabelecidas em Resolução da Câmara de Educação Superior.

Art.11. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas

pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CNE/CES nº 6, de 10 de março de 2004, e demais disposições em contrário.

Edson de Oliveira Nunes

Presidente da Câmara de Educação Superior

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CAMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RETIFICAÇÃO(\*\*)**

Na RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2004, Seção 1, página 15, “onde se lê: “Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro CONTABILISTA”, leia-se: “Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro CONTADOR”.



# **ANEXO III**

## **Matriz Curricular do Curso**

**Currículo do Curso de Ciências Contábeis**

**Bacharelado**

**ATUAÇÃO**

O Contador, dotado de uma visão sistêmica, holística e interdisciplinar da atividade contábil é habilitado a desenvolver, analisar e efetivar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, prerrogativas que lhe são prescritas através de legislação específica. O Contador está apto, ainda, ao exercício da pesquisa científica e ao magistério superior em seu campo específico de atuação.

Reconhecimento:

Autorização: CEPE-UFV, Ata N.º 458 de 20/03/2009

Ano de início: 2009

Turno: Noturno - 60 vagas

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.535	Mínimo	4
Disciplinas optativas	465	Padrão	4,5
Atividades Complementares (120h)		Máximo	7,5
TCC (120h)			
Estágio Supervisionado (315h)			
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>		

**SEQUÊNCIA SUGERIDA**

<b>Disciplinas Obrigatórias</b>		Carga Horária	Total	Pré-requisito
Código	Nome	Cr(T-P)	Horas	(Pré ou Co-requisito)*
<b>1º Período</b>				
<b>ADE104</b>	Teoria Geral da Administração	4(4-0)	60	
<b>CIC101</b>	Contabilidade I	4(4-0)	60	
<b>CRP191</b>	Cálculo I	4(4-0)	60	
<b>CRP290</b>	Português Instrumental I	4(4-0)	60	
<b>CRP296</b>	Instituições de Direito	4(4-0)	60	
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	
<b>2º Período</b>				
<b>ADE150</b>	Matemática Financeira	4(4-0)	60	
<b>ADE190</b>	Introdução à Economia	4(4-0)	60	
<b>CIC102</b>	Contabilidade II	4(4-0)	60	CIC101
<b>CRP297</b>	Sociologia Geral	4(4-0)	60	
<b>CRP396</b>	Direito de Empresa	4(4-0)	60	CRP296
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>40</b>	<b>600</b>	
<b>3º Período</b>				
<b>ADE310</b>	Análise de Custos I	4(4-0)	60	CIC101
<b>CIC200</b>	Contabilidade Intermediária	4(4-0)	60	CIC102
<b>CRP181</b>	Metodologia de Pesquisa Científica	4(4-0)	60	
<b>CRP192</b>	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	CRP191
<b>CRP392</b>	Legislação Tributária	4(4-0)	60	CRP296
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>60</b>	<b>900</b>	
<b>4º Período</b>				
<b>ADE311</b>	Análise de Custos II	4(4-0)	60	ADE310
<b>CIC210</b>	Contabilidade Avançada	4(4-0)	60	CIC200
<b>CIC343</b>	Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras	4(4-0)	60	CIC102
<b>CIC350</b>	Métodos Quantitativos em Contabilidade	4(2-2)	60	CRP192
<b>CRP391</b>	Legislação Trabalhista	4(4-0)	60	CRP296
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>80</b>	<b>1.200</b>	
<b>5º Período</b>				
<b>ADE300</b>	Administração Financeira I	4(4-0)	60	ADE150 e CIC343
<b>CIC201</b>	Teoria da Contabilidade	4(4-0)	60	CIC210
<b>CIC324</b>	Contabilidade Socioambiental	4(4-0)	60	CIC200
<b>CIC325</b>	Contabilidade Fiscal e Tributária I	4(4-0)	60	CIC102 e CRP392
<b>CIC340</b>	Contabilidade Gerencial (Optativas)	4(4-0)	60	ADE311
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	

## Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis

TOTAL ACUMULADO		100	1.500	
<b>6º Período</b>				
<b>ADE301</b>	Administração Financeira II	4(4-0)	60	ADE300
<b>CIC313</b>	Prática Contábil	4(0-4)	60	CIC210
<b>CIC314</b>	Auditoria	4(4-0)	60	ADE300 ou CIC210
<b>CIC326</b>	Contabilidade Fiscal e Tributária II (Optativas)	4(4-0)	60	CIC325
TOTAL		16	240	
TOTAL ACUMULADO		116	1.740	
<b>7º Período</b>				
<b>ADE313</b>	Orçamento Empresarial	4(4-0)	60	ADE311
<b>CIC315</b>	Perícia Contábil	4(4-0)	60	CIC326
<b>CIC320</b>	Contabilidade Pública	4(4-0)	60	CIC200
<b>CIC496</b>	Trabalho de Conclusão de Curso I  (Optativas)	4(4-0)	60	Ter cursado, no mínimo, 1.500 horas de disciplinas obrigatórias
TOTAL		16	240	
TOTAL ACUMULADO		132	1.980	
<b>8º Período</b>				
<b>CIC495</b>	Atividades Complementares	0(0-8)	120	
<b>CIC497</b>	Trabalho de Conclusão de Curso II	0(0-8)	120	CIC496
<b>CIC499</b>	Estágio Supervisionado  (Optativas)	0(0-21)	315	Ter cursado, no mínimo, 1.800 horas de disciplinas obrigatórias
TOTAL			555	
TOTAL ACUMULADO		132	2.535	
<b>9º Período</b>				
(Optativas)				
TOTAL				
TOTAL ACUMULADO		132	2.535	
<b>Disciplinas Optativas</b>				
<b>ADE140</b>	Ambiente, Estrutura e Administração	4(4-0)	60	ADE104
<b>ADE191</b>	Microeconomia	4(4-0)	60	
<b>ADE192</b>	Teoria Política	4(4-0)	60	
<b>ADE193</b>	Macroeconomia	4(4-0)	60	ADE191*
<b>ADE302</b>	Organização, Sistemas e Métodos	4(4-0)	60	ADE104
<b>ADE314</b>	Contabilidade Nacional	4(4-0)	60	
<b>ADE315</b>	Mercados de Capitais	4(4-0)	60	ADE301
<b>ADE320</b>	Gestão do Trabalho Humano em Organizações I	4(4-0)	60	ADE104 e CRP295
<b>ADE321</b>	Gestão do Trabalho Humano em Organizações II	4(4-0)	60	ADE320
<b>ADE322</b>	Administração Mercadológica para Administradores I	4(4-0)	60	ADE104
<b>ADE323</b>	Administração Mercadológica para Administradores II	4(4-0)	60	ADE322
<b>ADE324</b>	Administração de Operações, Bens e Serviços I	4(4-0)	60	ADE104 e ADE351
<b>ADE325</b>	Administração de Operações Bens e Serviços II	4(4-0)	60	ADE324
<b>ADE326</b>	Sistema de Informações e Processo Decisório	4(4-0)	60	ADE302
<b>ADE327</b>	Empreendedorismo	4(4-0)	60	
<b>ADE340</b>	Administração Estratégica	4(4-0)	60	ADE323*
<b>ADE341</b>	Política Empresarial	4(4-0)	60	ADE340
<b>ADE342</b>	Planejamento da Empresa Rural	4(2-2)	60	ADE300 ou ADE390
<b>ADE343</b>	Comercialização Agrícola	4(2-2)	60	ADE191 ou ADE390
<b>ADE345</b>	Comportamento Organizacional	4(4-0)	60	
<b>ADE351</b>	Modelagem para Suporte à Tomada de Decisão	4(4-0)	60	CRP191
<b>ADE380</b>	Associativismo e Cooperativismo	4(4-0)	60	
<b>ADE390</b>	Economia Rural	3(3-0)	45	
<b>ADE393</b>	Estrutura dos Mercados	4(4-0)	60	ADE190 ou ADE191 ou

## Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis

	Agroindustriais			ADE390
<b>ADE394</b>	Mercados Futuros Agropecuários	4(4-0)	60	ADE393
<b>ADE395</b>	Políticas Governamentais Aplicadas ao Agronegócio	4(4-0)	60	ADE191 ou ADE390
<b>ADE396</b>	Pequenas e Médias Empresas - PMEs	4(4-0)	60	ADE320 ou ADE322
<b>ADE399</b>	Administração Pública	4(4-0)	60	
<b>CIC319</b>	Contabilidade Internacional	4(4-0)	60	CIC201
<b>CIC321</b>	Contabilidade Rural	4(4-0)	60	CIC102
<b>CIC322</b>	Contabilidade de Instituições Financeiras	4(4-0)	62	CIC102
<b>CIC323</b>	Contabilidade de Cooperativas	4(4-0)	60	CIC102
<b>CIC327</b>	Contabilidade Previdenciária	4(4-0)	60	CIC102 e ADE150
<b>CIC341</b>	Gestão Estratégica de Custos	4(4-0)	60	ADE311
<b>CIC400</b>	Tópicos Especiais I	2(2-0)	30	
<b>CIC401</b>	Tópicos Especiais II	3(3-0)	45	
<b>CIC402</b>	Tópicos Especiais III	4(4-0)	60	
<b>CRP190</b>	Noções de Álgebra Linear	4(4-0)	60	
<b>CRP193</b>	Estatística Econômica e Empresarial	4(4-0)	60	CRP192
<b>CRP194</b>	Estatística Experimental	4(4-0)	60	CRP192
<b>CRP280</b>	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45	
<b>CRP291</b>	Inglês I	4(4-0)	60	
<b>CRP292</b>	Introdução à Informática	4(2-2)	60	
<b>CRP293</b>	Filosofia da Ciência	3(3-0)	45	
<b>CRP294</b>	Sociologia Aplicada ao Agronegócio	4(4-0)	60	
<b>CRP295</b>	Psicologia	4(4-0)	60	
<b>CRP299</b>	Dinâmica de Grupo	4(4-0)	60	
<b>CRP390</b>	Direito Agrário e Legislação de Terras	3(3-0)	45	
<b>ENP351</b>	Gerência de Projeto	4(4-0)	60	
<b>ENP371</b>	Engenharia Econômica	4(4-0)	60	
<b>NUR493</b>	Tópicos em Políticas Públicas de Saúde e Cidadania	4(4-0)	60	

**ANEXO IV**

**Regulamento das Atividades**

**Complementares**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000

## REGULAMENTO N. 1, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Estabelece as diretrizes necessárias à sistematização da oferta e realização das Atividades Complementares do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* de Rio Paranaíba, UFV - CRP

A Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa, determina:

### *TÍTULO I*

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### *CAPÍTULO I*

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Regulamento visa normatizar as Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis.

Parágrafo único. As Atividades Complementares são consideradas parte integrante do curso de graduação em Ciências Contábeis da UFV - CRP e estão em consonância com a legislação vigente.

*As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)*

Art. 2º. As Atividades Complementares concentram carga horária de 120 horas por meio da disciplina CIC 495 - Atividades Complementares, devendo o seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

## *CAPÍTULO II*

### **DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 3º. As Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP são obrigatórias e devem ser comprovadas por todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso, podendo ser desenvolvidas em:

- I - atividades de ensino;
- II - atividades de pesquisa;
- III - atividades de extensão e cultura.

## *CAPÍTULO III*

### **DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

#### *SEÇÃO I*

##### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO**

Art. 4º. As Atividades Complementares de Ensino compreendem:

I - disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área das Ciências Contábeis;

II - cursos de capacitação profissional na área de Ciências Contábeis;

III - atividades de monitoria acadêmica;

IV - cursos de informática e língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;

V - estágios curriculares não obrigatórios na área de Ciências Contábeis, desde que devidamente comprovados, mediante supervisão e declaração de profissional;

VI - disciplinas concluídas pelo acadêmico em cursos de pós-graduação (*lato sensu*) em área afim;

#### *SEÇÃO II*

##### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA**

Art. 5º. As Atividades Complementares de Pesquisa na área de Ciências Contábeis compreendem:

- I - participação em programa de bolsas de iniciação científica;

- II - participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica;
- III - participação em outros projetos de pesquisa;
- IV - participação em programa integrado de pós-graduação e graduação;
- V - trabalhos científicos publicados;
  - a) em periódicos nacionais;
  - b) em periódicos internacionais;
- VI - publicação de livro;
- VII - publicação de capítulo de livro;
- VIII - publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese;
- IX - publicação de artigos em jornais e revistas;
- X - participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado;
- XI - participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado;
- XII - participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível *lato sensu*);
- XIII - participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação).

### SEÇÃO III

#### ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 6º. As Atividades Complementares de Extensão na área de Ciências Contábeis compreendem:

- I - participação em projetos de extensão da instituição;
- II - participação em eventos na área de Ciências Contábeis:
  - a) semanas acadêmicas;
  - b) seminários, palestras, conferências;
  - c) congressos, fóruns, simpósios; e
  - d) gincanas.
- III - visitas/viagens técnicas extracurriculares;
- IV - cursos de atualização;
- V - participação como voluntário em ações sociais e comunitárias;
- VI - apresentação de trabalhos, *papers* e congêneres em eventos técnico-científicos.

Parágrafo único. A participação nos eventos referidos no artigo 12, inciso II, poderá ser na modalidade de ouvinte ou participante.



*TÍTULO II*

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 7º. A comprovação das Atividades Complementares do curso deverão ser submetidas à aprovação de uma Comissão de Acompanhamento, composta pelo coordenador do curso, pelo professor responsável pelos estágios supervisionados e/ou trabalhos de conclusão de curso e por outros professores designados pelo coordenador. As atividades, os critérios da avaliação e a carga horária de cada atividade complementar estão dispostos no anexo 1.

Art. 8º. O acadêmico deverá requerer, por meio da Diretoria de Ensino da UFV - CRP, pedido para abertura de processo e registro das Atividades Complementares.

§ 1º. As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas ao longo do curso excetuando o disposto nos incisos I e VI do Artigo 4º.

§ 2º. O acadêmico deverá entregar, junto com o requerimento, os documentos originais e as respectivas cópias, sendo os originais devolvidos após emissão do parecer da Comissão de Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso.

§ 3º. A documentação será encaminhada à área competente para registro no Histórico Escolar do acadêmico, mediante o parecer da comissão de acompanhamento.

Art. 9º. O pedido de abertura do processo de aproveitamento das Atividades Complementares deverá ser realizado, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias antes ao período de conclusão do curso.

Art. 10. É de exclusiva competência da Comissão de Acompanhamento a atribuição das horas/aula das Atividades Complementares de cada acadêmico, observados os parâmetros estipulados no Regulamento previsto em anexo com as devidas compensações de carga horária.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador do curso, e, em segunda, pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFV - CRP.

Art. 12. Este regulamento entra em vigor, após sua aprovação pela Comissão Coordenadora do Curso e pelo Diretor do *Campus* de Rio Paranaíba, da Universidade Federal de Viçosa.

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Brunozi Júnior

\_\_\_\_\_  
Ney Paulo Moreira

\_\_\_\_\_  
Rosiane Maria Lima Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Vagner Rodrigues de Bessa

\_\_\_\_\_  
Aparecido Geraldo Costa Pereira  
Representante Discente

Rio Paranaíba, 8 de agosto de 2012.

**Anexo 1 - Atividades, critérios de validação e carga horária para as atividades complementares**

<i>Atividades</i>	<i>Crítérios para Validação</i>	<i>Carga horária por atividade</i>	<i>Carga horária limite</i>
<b>Atividades de Ensino</b>			
Disciplinas concluídas em outras IES não previstas na matriz curricular do curso, em área afim	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária. Apresentação do programa analítico da disciplina.	A duração da disciplina, respeitando-se a carga horária limite.	Máximo 30 horas/aula
Cursos de capacitação profissional na área certificados por outras IES	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	A duração dos curso, respeitando-se a carga horária limite.	Máximo 20 horas/aula
Atividades de Monitoria Acadêmica	- Apresentação de certidão ou documento comprobatório da atividade e da carga horária.	30 horas/aula por cada semestre letivo de monitoria	Máximo 60 horas/aula
Cursos de informática e língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos	- Apresentação de certidão ou documento comprobatório da atividade e da carga horária.	5 horas/aula por cada semestre de curso	Máximo 20 horas/aula
Estágios curriculares não obrigatórios na área	- Apresentação de documentos de certificação do estágio. Apresentação do relatório de estágio (Acompanhamento pelo orientador acadêmico e pelo orientador da empresa).	30 horas/aula por cada semestre de estágio ou cada 6 horas de estágio corresponde a 1 hora/aula	Máximo 90 horas/aula
Disciplinas concluídas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária. Apresentação do programa analítico da disciplina.	5 horas/aula por cada disciplina de <i>lato sensu</i>	Máximo 20 horas/aula
<b>Atividades de Pesquisa</b>			
Participação em atividades de iniciação científica	- Declaração de docente orientador, constando carga horária da atividade. Relatório com descrição das atividades realizadas.	60 horas/aula por ano de atividade de iniciação científica	Máximo 60 horas/aula

## Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis

Trabalhos científicos publicados: livros, periódicos, anais de eventos, jornais e revistas da área	- Apresentação do aceite de publicação. Apresentação de cópia do artigo publicado.	10 horas/aula por trabalho publicado	Máximo 60 horas/aula
Participação em defesas públicas, como ouvinte, de trabalhos de mestrado ou doutorado ( <i>stricto sensu</i> )	- Declaração da IES da participação da defesa como ouvinte.	4 horas/aula por cada defesa	Máximo 20 horas/aula
Participação em defesas públicas, como ouvinte, de trabalhos de nível <i>lato sensu</i>	- Declaração da IES da participação da defesa como ouvinte.	2 horas/aula por cada defesa	Máximo 10 horas/aula
Participação em defesas públicas, como ouvinte, em monografias (graduação)	- Declaração da IES da participação da defesa como ouvinte.	1 hora/aula por cada defesa	Máximo 5 horas/aula
<b>Atividades de Extensão</b>			
Participação em Projetos de Extensão da instituição	- Declaração de docente orientador, constando carga horária da atividade. Relatório com descrição das atividades realizadas.	60 horas/aula por ano de atividade do projeto de extensão	Máximo 60 horas/aula
Participação em congressos, seminários, semanas acadêmicas ou outros eventos	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária. Apresentação de relatório sobre o conteúdo do evento.	15 horas/aula a cada participação	Máximo 60 horas/aula
Participação na organização de eventos acadêmicos e científicos	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	20 horas/aula a cada participação	Máximo 40 horas/aula
Apresentação de trabalhos em Congressos, seminários, semanas acadêmicas ou outros eventos	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária. Apresentação de aceite e cópia do trabalho apresentado.	10 horas/aula a cada apresentação	Máximo 40 horas/aula
Viagens de estudo/visita técnica	- Declaração do docente responsável que acompanhou a viagem, incluindo a carga horária. Relatório descritivo da atividade elaborado pelo aluno.	O tempo de estudo realizado na visita.	Máximo 20 horas/aula

## Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis

---

Participação como voluntário em ações comunitárias e sociais	- Declaração da instituição ou órgão relacionado as atividades prestadas, sua relevância para comunidade e a carga horária. Apresentação de relatório descritivo da atividade.	A duração do serviço prestado, respeitando a carga horária limite.	Máximo 30 horas/aula
Participação como membro discente da comissão coordenadora de curso	- Declaração do coordenador do curso como participante de comissão. Apresentação de relatório das atividades.	10 horas/aula por período como representante discente	Máximo 30 horas/aula

## Anexo 2 - Modelos de Documentos para solicitação de aproveitamento das Atividades Complementares



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
*Campus* Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000

---

Ofício s.nº/20 \_\_\_\_\_

Rio Paranaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Assunto:** Solicitação de apuração de carga horária de atividades para a disciplina CIC 495 – Atividades Complementares

À Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis,

Encaminho as providências necessárias para a solicitação de apuração de carga horária para a disciplina CIC 495 – Atividades Complementares, que está em conformidade com o Regulamento 1/2012, que estabelece os procedimentos e as diretrizes para a oferta e realização dessa disciplina no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba.

As atividades e as cargas horárias encontram-se descritas em quadro anexo. Os comprovantes devidamente numerados apresentam-se em seguida.

Grato pela atenção.

Atenciosamente.

---

Aluno:

Matrícula UFV – CRP:

*Assinatura*

À Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis  
Universidade Federal de Viçosa  
*Campus* de Rio Paranaíba



**ANEXO V**

**Regulamento do Estágio**

**Supervisionado**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000

## REGULAMENTO N. 3, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Estabelece as diretrizes necessárias à sistematização da oferta e realização do Estágio Supervisionado do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba, UFV - CRP

A Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa, determina:

Este documento tem por objetivo estabelecer os critérios de realização e validação do Estágio Curricular Supervisionado, dos alunos do curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP, bem como suas rotinas, seu processo de acompanhamento e avaliação.

### *TÍTULO I*

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### *CAPÍTULO I*

#### **DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

Art. 1º. O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, podendo ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis. É a oportunidade para que o estudante vivencie questões práticas da vida profissional do contador.

Art. 2º. O Estágio Curricular Supervisionado será realizado através da disciplina CIC 499 - Estágio Supervisionado, na qual o estudante vivenciará experiências práticas da atividade contábil e elaborará o relatório final de atividades de estágio.

Parágrafo Único. O resultado do Estágio Supervisionado será configurado como Relatório Final de Estágio Supervisionado, de acordo com o Documento 05.

Art. 3º. O estágio será desenvolvido em uma das áreas de conhecimento:

- a) Contabilidade Gerencial;
- b) Contabilidade Financeira, Societária e Teoria da Contabilidade;
- c) Auditoria e Perícia;
- d) Contabilidade Governamental;
- e) Outras áreas de abrangência ou similaridade da Contabilidade.

## *CAPÍTULO II*

### **DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 4º. O estágio supervisionado obrigatório terá a duração mínima de 315 horas, de forma contínua ou não.

Parágrafo Primeiro. Caso o estágio seja realizado em diferentes instituições, para fins de integralização das 315 horas, somente serão computados aqueles que tiverem duração igual ou superior a 20 dias ou 80 horas.

Parágrafo Segundo. O estudante deverá cumprir o máximo de 6 horas diárias na organização, segundo indicação da Lei nº 11.788/2008 (Art. 10, inciso II) que dispõe sobre o estágio de estudantes do ensino superior.

Carga horária diária superior a esta só poderá ocorrer nos seguintes casos:

a) Quando o aluno estiver matriculado somente na disciplina CIC 499 - Estágio Supervisionado, ou nesta e em mais duas outras disciplinas de forma que o total de créditos do semestre não ultrapasse 8.

b) Em período de férias, ou paralisações prolongadas.

A carga horária máxima aceita será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º. O estudante estará apto a iniciar o Estágio Supervisionado quando tiver cursado 1.800 horas de disciplinas obrigatórias.

Parágrafo Único. O Estágio Supervisionado poderá ser realizado após concluído o total de horas aula em disciplinas obrigatórias e optativas, desde que o prazo de conclusão do mesmo não ultrapasse o tempo máximo para a conclusão do curso (7,5 anos).

### *CAPÍTULO III*

#### **CRENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE**

Art. 6º. O estudante poderá estagiar em organizações públicas ou privadas e com profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que devidamente credenciadas segundo critérios estabelecidos nesta norma.

Art. 7º. As organizações públicas ou privadas, para serem credenciadas deverão contemplar os seguintes requisitos:

- a) Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando pelo seu cumprimento;
- b) Propiciar condições que satisfaçam os objetivos do estágio, ofertando instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) Possuir em seu quadro de pessoal, um profissional ligado as áreas de Contabilidade que possa supervisionar e orientar as atividades do estudante na organização;
- d) Dispor-se a colaborar com a Universidade no acompanhamento e supervisão do estágio.

Art. 8º. Compete ao Coordenador de Estágios aprovar, em primeira instância, o credenciamento da organização para concessão de estágios.

Parágrafo Único. O credenciamento será consolidado mediante apresentação do Termo de Compromisso (Documento 02) devidamente assinado entre as partes interessadas.

### *CAPÍTULO IV*

#### **OBTENÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 9º. Fica a cargo do estudante a obtenção da concessão de estágio junto às instituições e/ou através de suporte para identificação de oportunidades de estágio dado pelo coordenador de estágio.

Parágrafo Primeiro. Para cadastramento das organizações deverá ser levada em consideração a pertinência em relação às exigências do curso de Ciências Contábeis.

Parágrafo Segundo. Estudantes que possuam vínculo empregatício podem realizar estágio supervisionado na própria organização desde que a melhoria proposta pelo estagiário em sua área de atuação seja reconhecida pelo orientador acadêmico e pelo orientador/supervisor na organização.

Art. 10º. O estudante que tenha atendido o disposto no art. 5º, poderá solicitar o estágio, mediante requerimento em formulário próprio (Documento 01) dirigido ao coordenador de Estágios.

Art. 11º. Caberá ao estudante a identificação da organização onde será realizado o estágio (Documento 01).

Parágrafo Primeiro. No caso de mais de um estudante se interessar por um mesmo estágio e a decisão for de competência do coordenador de estágio, esta será a favor daquele que apresentar o maior coeficiente de rendimento acadêmico. Caso persista o empate, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Melhor desempenho acadêmico na(s) área(s) de realização do estágio;
- b) Menor tempo legal para conclusão do curso.

Parágrafo Segundo. É permitida a realização de estágio por mais de um estudante em uma mesma organização e em uma mesma área, desde que seja abordado temas diferentes e seja respeitado o Artigo 17 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que delimita o número máximo de estagiários no quadro de pessoal das organizações concedentes.

## *CAPÍTULO V*

### **COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 12º. É da competência do professor coordenador de estágios:

- a) coordenar e controlar as atividades decorrentes do estágio supervisionado de comum acordo com o orientador acadêmico e orientador/supervisor do estágio;
- b) manter contato com as organizações, visando o credenciamento como fornecedoras de estágios;
- c) divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às organizações concedentes;
- d) interagir com o orientador/supervisor do estágio na organização concedente visando o acompanhamento do processo;

e) enviar ao orientador/supervisor do Estágio na organização o documento “Ficha de Avaliação Final de Estagiário para a Organização” - Documento 04;

f) solicitar ao chefe do instituto do Instituto de Ciências Humanas e Sociais emissão de documentação comprobatória do professor na orientação e avaliação das atividades de estágio;

g) encaminhar ao Serviço de Registro Escolar a documentação necessária para atestar o cumprimento da disciplina CIC 499 – Estágio Supervisionado.

## *CAPÍTULO VI*

### **ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 13º. Toda atividade de estágio supervisionado deverá contar com a orientação de um professor orientador do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ou da área de conhecimento.

Art. 14º. É da competência do professor orientador:

a) Elaborar, juntamente com o estagiário e o orientador/supervisor do estágio na organização, o Plano de Atividades do Estagiário que será realizado segundo modelo, constante desta Resolução (Documento 03);

b) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar o estagiário na implementação de seu plano de estágio, envolvendo a elaboração dos relatórios parciais;

c) Interagir com o orientador/supervisor do estagiário na organização, buscando os subsídios necessários à etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação;

d) Orientar e acompanhar a elaboração do relatório final de atividades de estágio.

## *CAPÍTULO VII*

### **PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 15. - Depois de definida a organização concedente e a área de estágio, o estudante deverá elaborar o Plano de Atividades do Estagiário (Documento 03) com a participação obrigatória do(s) professor(es) orientador(es) do estágio e o orientador/supervisor na organização, devendo ser entregue ao Coordenador de Estágios, antes do início do mesmo, devidamente preenchido e assinado.

Art. 16. Os estudantes matriculados nas disciplinas CIC 499 – Estágio Supervisionado deverão apresentar ao Coordenador o Plano de Atividades do Estagiário (Documento 03), com aval do orientador acadêmico, num prazo de 15 dias a contar do início do estágio supervisionado.

Art. 17. Após essas etapas os estudantes entregarão o Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado, devidamente revisado pelo estagiário, pelo supervisor na organização e pelo orientador no Instituto (Documento 05). Além da Ficha de Avaliação do Estagiário pela Organização (Documento 04), devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

### *CAPÍTULO VIII*

#### **AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 18. A avaliação do estágio supervisionado será realizada pelo professor orientador e o coordenador de estágio.

Parágrafo Único. A avaliação poderá requerer informações sobre o(s) aluno(s) estagiário(s) para o responsável da organização ofertante do estágio.

Art. 19. A nota a ser atribuída pelos avaliadores do estágio será baseada no Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado do estudante e na avaliação parcial decorrente do acompanhamento das atividades da disciplina CIC 499, variando de 0 a 100 pontos. O estudante obterá conceito S (Desempenho Satisfatório) caso obtenha 60 pontos ou mais e N (Desempenho Não satisfatório) caso obtenha pontuação inferior a 60 pontos.

Art. 20. Quando o estagiário não cumprir seu plano de estágio dentro do semestre letivo em que tiver feito matrícula na disciplina CIC 499 - Estágio Supervisionado, o Coordenador de Estágio lançará o conceito “Q” notificando que o estágio terá continuidade no semestre subsequente. Caso o estudante não finalize as atividades do estágio neste período, o Coordenador e o professor orientador do estagiário lançarão o conceito N, sendo o aluno reprovado na disciplina CIC 499.

Art. 21. Após a aprovação do Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado, se necessário, o estudante realizará as correções e acrescentará as sugestões

apontadas pelos orientadores. Para que possa ser considerada concluída as exigências da disciplina CIC 499 – Estágio Supervisionado.

*CAPÍTULO VIII*  
**DOCUMENTAÇÃO**

Art. 22. Ficam instituídos os seguintes documentos que terão como objetivo instrumentar o processo de Estágio Supervisionado no âmbito do Curso de Ciências Contábeis, os quais encontram-se em anexo:

Documento 01 – Solicitação de Estágio;

Documento 02 – Termo de Compromisso;

Documento 03 – Plano de Atividades de Estágio;

Documento 04 – Ficha de Avaliação Final de Estagiário para a Organização;

Documento 05 – Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado.

*TÍTULO II*

*CAPÍTULO I*  
**OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Art. 23. A coordenação do curso poderá estabelecer normas operacionais complementares para as atividades de estágio supervisionado.

Art. 24. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, professor responsável e professor orientador em conjunto.

Art. 25. Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pela Comissão Coordenadora do Curso e pela Diretoria de Ensino do *Campus* de Rio Paranaíba, da Universidade Federal de Viçosa.

---

Antônio Carlos Brunozi Júnior

---

Ney Paulo Moreira



\_\_\_\_\_  
Rosiane Maria Lima Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Vagner Rodrigues de Bessa

\_\_\_\_\_  
Aparecido Geraldo Costa Pereira  
Representante Discente

Rio Paranaíba, 3 de setembro de 2012.

**Documento 01 - Solicitação de Estágio**

Nome do Estagiário:	
Matrícula:	
Organização:	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	Estado:
Telefone:	Fax:
E-mail:	<i>Home Page:</i>
Responsável para contato:	
Área do estágio:	

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome - Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Nome - Responsável da Organização

## Documento 02 - Termo de Compromisso

COLOCAR O TIMBRE DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CONFORME LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

Aos ..... dias do mês de..... de 200 , na Cidade de ....., Estado ....., neste ato as partes a seguir nomeadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. De um lado, doravante denominada CONCEDENTE: ....., localizada na Rua ....., na cidade de ....., CEP ....., Telefone ....., representada por ....., Cargo..... e, de outro, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), o(a) Sr.(a):

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE(S):

**Com a interveniência da Universidade Federal de Viçosa, convencionam as cláusulas e condições seguintes:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas disposições da Lei 11. 788 de 25 de setembro de 2008, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acertado entre as partes que:

- as atividades do estágio serão cumpridas (diariamente) nos horários de: ..... às..... e das ..... às ....., totalizando..... horas semanais;
- o estágio será oferecido com remuneração.
- o presente Termo de Compromisso de Estágio terá validade de ..... /..... /..... a ...../...../....., podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de cinco dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONCEDENTE designa o Sr. (a) ....., cargo....., para atuar como ORIENTADOR do ESTÁGIO.

### CLÁUSULA QUARTA

Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, se aluno regular ou especial;
- a desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão;
- o não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

### CLÁUSULA QUINTA

Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, proporcionada pela APÓLICE n.º 8264405834 da Companhia Liberty Seguros.

**CLÁUSULA SEXTA**

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora comprometido, caberá à CONCEDENTE:

- a) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso;
- b) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do ESTÁGIO;
- d) fornecer Certificado de Estágio constando o período, a carga horária e as atividades desenvolvidas;
- e) como demais normas pertinentes asseveradas na lei supramencionada.

**CLÁUSULA OITAVA**

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora comprometido, caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):

- a) cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO;
- b) cumprir as normas e regulamentos da CONCEDENTE, quando lhe forem informados. Pela inobservância dessas normas e regulamentos, o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderá responder por perdas e danos;
- c) elaborar e entregar Relatório de ESTÁGIO à CONCEDENTE, quando esta o exigir;
- d) como demais normas pertinentes asseveradas na lei supramencionada.

**CLÁUSULA NONA**

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca da Justiça Federal de Belo Horizonte, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em 03(três) vias de igual teor, e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Paranaíba, de de 20 .

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE  
(Assinatura sob carimbo)

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO  
(Assinatura por Extenso)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo estágio – Universidade Federal de Viçosa - CRP  
(Assinatura sob carimbo)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**Documento 03 - Plano de Atividades do Estágio**

Nome do Estagiário:
Nome do Supervisor do estágio na Organização:
Nome do Professor Orientador do estágio:
Local onde será realizado o estágio:
Período do estágio: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Objetivos gerais do estágio:
Atribuições / Atividades do estagiário:

Rio Paranaíba,            de    de 20            .

\_\_\_\_\_  
Nome - Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Nome - Orientador Docente - Instituição  
(Carimbo e Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome - Supervisor Organização - Instituição  
(Carimbo e Assinatura)

**Documento 04 - Ficha de Avaliação Final de Estagiário para a Organização**

Inserir o Nome da Instituição Concedente do Estágio

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIARIO							
<b>1. Identificação</b>							
1.1 Nome do Estagiário: _____							
1.2 Curso: _____							
<b>2. Instituição:</b>							
2.1 Cidade: _____			Estado: _____				
2.2 Atividade Principal da Instituição: _____							
2.3 Data início: ____/____/____		Data Término: ____/____/____		Duração (horas): _____			
<b>CRITÉRIOS</b>							
		<b>CONCEITOS</b>					
		PONTOS	1	2	3	4	5
		CONCEITOS	S	R	B	MB	E
<b>GRUPO I - ASPECTOS PROFISSIONAIS</b>							
1. QUALIDADE DO TRABALHO.....							
2. ENGENHOSIDADE: CAPACIDADE DE SUGERIR E INOVAR.....							
3. CONHECIMENTOS.....							
4. DESEMPENHO: VOLUME E PADRÃO DAS ATIVIDADES.....							
5. CAPACIDADE DE INQUIRIR E APRENDER.....							
6. INICIATIVA: ATIVIDADES SEM DEPENDÊNCIA.....							
<b>RESULTADO I</b>							
<b>SUBTOTALS</b> .....							
		TOTAL.....					
		TOTAL 1 X 7.....					
<b>GRUPO II - ASPECTOS HUMANOS</b>							
7. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE.....							
8. DISCIPLINA: NORMAS E REGULAMENTOS INTERNOS.....							
9. INTEGRAÇÃO COM COLEGAS E AMBIENTE.....							
10. COOPERAÇÃO, DISPONIBILIDADE.....							
11. RESPONSABILIDADE, ZELO.....							
<b>RESULTADO II</b>							
<b>SUBTOTALS</b> .....							
		TOTAL.....					
		TOTAL II X 3.....					
<b>LIMITES PARA CONCEITUAÇÃO</b>							
57 a 101	S	Sofrível	<b>CONCEITUAÇÃO</b> { RESULTADO I - TOTAL x 7: RESULTADO II - TOTAL II x 3: TOTAL:				
102 a 147	R	Regular					
148 a 194	B	Bom					
195 a 240	MB	M. Bom					
241 a 285	E	Excelente					
Orientador do Estágio: _____							
Assinatura: _____			Data: _____				

## Documento 05 - Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado

### Modelo para Relatório Final de Estágio

#### Formatação:

- Margens:
  - Superior e Esquerda: 3 cm
  - Inferior e Direita: 2 cm
- Papel, folha A4
- Fonte: *Arial* ou *Times New Roman*, 12
  - Fonte para Itens, subitens e corpo de texto
- Paginação: A partir da Introdução. O número deve ser colocado centralizado na página.
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Espaçamento entre parágrafos: 0 pt
- Recuo de parágrafo primeira linha: 1,25 cm
- Sumário automático do *Microsoft Word*

**Encadernação:** Em espiral preto, com capa transparente e contracapa preta.



### **Estrutura do Relatório**

**1. CAPA:** A primeira página não tem numeração. A fonte a ser utilizada é de tamanho 12, exceto o Título (*Arial* ou *Times New Roman*).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

## **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

NOME DO ESTUDANTE  
NOME DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Rio Paranaíba, MG  
ANO

**2. FOLHA DE ROSTO:** A Folha de Rosto não tem numeração. A fonte a ser utilizada é de tamanho 12, exceto o Título (*Arial* ou *Times New Roman*).

NOME DO ESTUDANTE

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**(Recuo 8 cm) ⇒**

Relatório de Estágio Supervisionado  
apresentado ao Instituto de Ciências Humanas  
e Sociais da Universidade Federal de Viçosa -  
*Campus* de Rio Paranaíba, como parte das  
exigências para obtenção do título de Bacharel  
em Ciências Contábeis.

Rio Paranaíba, MG  
ANO

**3. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:** Serão apresentados dados da Organização concedente do estágio.

- **Identificação da Organização:**

- Nome
- Endereço
- Município
- Telefone
- Página da internet (se houver)

- **Área na Organização da realização do estágio:** (Informar o Setor)

- Data de Início
- Data de Término
- Duração em Horas Totais
  - Duração em Horas Semanais
  - Duração em Horas Diárias
- Responsável pelo estágio na organização

- **Apresentação da Organização:** Deverão conter informações ou tópicos sobre histórico da organização, segmento de mercado, corpo funcional e, outros dados relevantes para a contextualização do estágio.

**4. INTRODUÇÃO (Resumo do Estágio):** Deve conter informações gerais dos objetivos do estágio, realização das atividades, aprendizagem e resultados da experiência profissional. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve. É a primeira página que apresenta numeração impressa.

**5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** O desenvolvimento tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias principais, analisando-as e ressaltando os resultados mais importantes. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo no qual o estagiário relatará:

- O que foi feito,
- Como foi feito,
- A aprendizagem com essa atividade.

Devem ser indicadas, além das vivências, as referências bibliográficas, Leis, Livros etc., utilizadas no decorrer de cada uma das atividades desenvolvidas.

**6. RESULTADOS E CONCLUSÕES:** Análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário. Devem aparecer, na conclusão, as críticas, positivas ou negativas, devendo buscar avaliar a atividade do estágio em relação ao conteúdo das disciplinas do curso de Ciências Contábeis.

Finalize com o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e a aprendizagem obtida no estágio como um todo. A reflexão é sobre o estágio no todo, e não em cada uma das atividades, como no desenvolvimento. É a oportunidade que o estagiário tem de dar sua opinião sobre a validade do estágio orientado ou supervisionado, a importância do mesmo para sua vida profissional, se a teoria aprendida no decorrer do curso contribuiu, pesou na realização do estágio.

**7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Relação dos autores e obras consultadas por ocasião no decorrer das atividades desenvolvidas, e na redação do relatório.

**8. ANEXOS E APÊNDICES:** Se houver (opcional).

# **ANEXO VI**

## **Regulamento do TCC**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000

REGULAMENTO N. 2, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012, retificado em 14/06/2013

Estabelece as diretrizes necessárias à sistematização da oferta e realização do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* de Rio Paranaíba, UFV - CRP

A Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa, determina:

## *TÍTULO I*

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### *CAPÍTULO I*

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Este regulamento visa orientar os alunos no processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá integrar a Matriz Curricular do curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP.

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade obrigatória, constituída por disciplinas teóricas e práticas no curso de graduação de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa, *campus* de Rio Paranaíba, perfazendo uma carga horária de 180 horas, sendo 60 horas teóricas e 120 horas práticas.

#### *CAPÍTULO II*

### **DOS OBJETIVOS GERAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 3º. São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP:

- a) Oportunizar o desenvolvimento de capacidades intelectuais, habilidades e atitudes imprescindíveis ao desenvolvimento profissional do aluno;
- b) Fornecer condições favoráveis à aplicação e à integração de conhecimentos adquiridos em outras disciplinas do curso; e
- c) Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica mediante processo de extensão universitária e iniciação científica.

### *CAPÍTULO III*

#### **DAS COMPETÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS**

Art. 4º. Compete ao coordenador das disciplinas de TCC:

- a) Administrar e supervisionar de forma global o TCC de acordo com este Regulamento;
- b) Fornecer esclarecimentos aos alunos sobre a natureza e os trabalhos a serem realizados nas disciplinas;
- c) Divulgar a relação dos orientadores de conteúdo;
- d) Baixar normas e instruções aos orientadores de conteúdo e alunos;
- e) Avaliar e analisar as disponibilidades de horários dos professores-orientadores;
- f) Orientar os alunos quanto à escolha do tema e do professor na área de atuação;
- g) Orientar os alunos para que seus desempenhos observem os valores éticos e morais quando da elaboração do TCC;
- h) Estabelecer o cronograma de atividades das disciplinas;
- i) Receber dos professores orientadores, de acordo com os prazos estabelecidos, o relatório de acompanhamento dos acadêmicos orientandos; e
- j) Indicar, nos casos sujeitos, a composição da banca examinadora.

Art. 5º. Ao orientador compete:

- a) Analisar, em conjunto com os alunos, a escolha do tema de pesquisa;
- b) Prestar ao aluno assistência, acompanhamento, orientação e esclarecimentos necessários até a conclusão do TCC;
- c) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e encaminhar relatórios à Coordenação do TCC;
- d) Orientar a pesquisa bibliográfica para a fundamentação do tema, acompanhando os resultados obtidos;



- e) Participar das reuniões que forem convocadas pela Coordenação do TCC; e
- f) Cobrar do acadêmico a execução do cronograma apresentado pelo coordenador do TCC.

Art. 6º. Ao aluno compete:

- a) Definir (em conjunto com orientador e/ou a coordenação do TCC) a área do conhecimento a ser abordada durante o desenvolvimento do trabalho;
- b) Ser assíduo e pontual nas atividades programadas;
- c) Recorrer ao coordenador do TCC e/ou ao orientador quando necessitar de esclarecimentos quanto às normas e aos procedimentos;
- d) Executar o cronograma do TCC, respeitando os prazos estipulados pela coordenação;
- e) Realizar pesquisas bibliográficas, levantamento de dados, visitas e demais atividades necessárias para a elaboração do trabalho;
- f) Submeter as atividades desenvolvidas à análise do professor-orientador, introduzindo os ajustes por ele recomendados;
- g) Elaborar o TCC com emprego da metodologia científica de pesquisa e a observância das normas preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- h) Obter autorização, por escrito, da entidade quando forem utilizados e mencionados dados internos não disponibilizados ao público;
- i) Apresentar e defender o TCC, perante a banca.

#### *CAPÍTULO IV*

### **DAS CARACTERÍSTICAS E OPERACIONALIZAÇÃO**

Art. 7º. O TCC será caracterizado por uma pesquisa científica na modalidade de artigo científico, sendo desenvolvido por meio dos dados obtidos no estágio supervisionado (estudo de caso), ou em assunto de escolha do aluno.

Art. 8º. As etapas de ação do Trabalho de Conclusão de Curso podem ser assim esquematizadas:

Etapa 01 - Matrícula na disciplina CIC 496 - Trabalho de Conclusão de Curso I

Etapa 02 - Definição, por parte dos alunos, da área de atuação e do professor orientador, de forma individual

Etapa 03 - Disponibilização do cronograma de atividades

Etapa 04 - Elaboração do Projeto de TCC

Etapa 05 - Matrícula na disciplina CIC 497 - Trabalho de Conclusão de Curso II

Etapa 06 - Elaboração do TCC

Etapa 07 - Defesa do TCC

Art. 9º. O aluno poderá matricular-se na disciplina CIC 496 - Trabalho de Conclusão de Curso I desde que tenha cumprido, no mínimo, 1.500 horas de disciplinas obrigatórias.

Art. 10. O aluno para matricular-se na disciplina CIC 497 - Trabalho de Conclusão de Curso II deverá possuir como pré-requisito a disciplina CIC 496 - Trabalho de Conclusão de Curso I.

Art. 11. A elaboração do TCC, de caráter obrigatório, deve ser realizada individualmente.

Art. 12. O aluno terá orientação do professor-orientador e o acompanhamento do coordenador das disciplinas de TCC.

§ 1º. O aluno será orientado por (1) um professor pertencente ao quadro docente da instituição, preferencialmente vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), a convite do próprio acadêmico ou designado pela Coordenação das disciplinas de TCC.

§ 2º. A confirmação da orientação de conteúdo pelo professor-orientador dar-se-á mediante declaração formal a Coordenação das disciplinas de TCC.

§ 3º. Todo professor da instituição é elegível como orientador.

Art. 13. O acadêmico que não cumprir o Regulamento do TCC, bem como o cronograma proposto e aceito, estará reprovado devendo cursá-lo novamente.

Art. 14. O TCC deverá ser desenvolvido nas áreas de conhecimento do curso indicadas pela coordenação e/ou pelo professor-orientador.

Parágrafo único. O tema a ser pesquisado deve conter relevância teórica (técnico-científica) e social. A relevância teórica ocorre quando o tema pode fazer progredir áreas do

conhecimento científico, e a relevância social do tema acontece quando o conhecimento científico, produzido por meio de dele, possa ser utilizado pela sociedade.

Art. 15. O TCC será avaliado por uma banca composta pelo professor orientador e mais 2 (dois) professores convidados mediante defesa.

Parágrafo único. A avaliação da banca abrangerá o trabalho escrito e a defesa, cujo resultado poderá ser "SATISFATÓRIO - (Conceito S)" ou "INSATISFATÓRIO - (Conceito N)".

Art. 16. O TCC será considerado "INSATISFATÓRIO" quando o resultado da avaliação da Banca apresentar as seguintes hipóteses:

- a) insuficiência de desempenho, não tendo o aluno conseguido desenvolver o TCC de forma satisfatória; e
- b) inserir no TCC textos de terceiros como se fosse próprio.

Parágrafo único. A insuficiência de desempenho que resulte em reprovação deverá ser, obrigatoriamente, justificada pela banca.

## *CAPÍTULO V*

### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCC**

Art. 17. A estrutura organizacional das disciplinas de TCC envolve:

- a) Coordenador de disciplinas de TCC;
- b) Orientadores;
- c) Banca examinadora.

Art. 18. O coordenador de TCC é indicado pela coordenação do curso.

Art. 19. O coordenador de TCC trabalhará juntamente com os professores orientadores de conteúdo, que formarão a equipe responsável pelos trabalhos desenvolvidos.

*CAPÍTULO VI*  
**DA ESTRUTURA CIENTÍFICA DO TCC**

Art. 20. A estruturação e desenvolvimento do TCC serão divididos nas disciplinas CIC 496 - Trabalho de Conclusão de Curso I e CIC 497 - Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 21. A disciplina CIC 496 constitui-se atividade e condição obrigatória para a matrícula em CIC 497, sendo desenvolvido no prazo máximo de um período letivo o projeto de TCC.

§ 1º. O projeto de TCC a ser elaborado pelo discente na disciplina CIC 496 deverá conter os seguintes tópicos:

I - Elementos pré-textuais

II - Introdução: Descrição do problema, justificativa, objetivos: geral e específico

III - Referencial Teórico

IV - Metodologia

V - Resultados Esperados (Opcional)

VI - Referências Bibliográficas

VII - Cronograma

VIII - Anexos (Opcional)

§ 2º. O modelo de formatação para elaboração do Projeto de TCC está, no anexo 1, a esta resolução.

§ 3º. Para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I são condições necessárias:

I - Frequência igual ou superior a 75% das aulas programadas, segundo regimento didático-pedagógico da UFV;

II - Realização das atividades e avaliações das aulas programadas;

III - Apresentação do projeto escrito, elaborado de acordo com as normas de formatação, em anexo, contidas nesta resolução;

IV - Defesa e aprovação do projeto de TCC para o coordenador da disciplina.

§ 4º. Serão aprovados o(s) discente(s) que obtiver(em) notas superiores a sessenta pontos.

Art. 22. A disciplina CIC 497 caracteriza-se pela execução do projeto definido na disciplina CIC 496, defesa final e entrega de TCC.

§ 1º. O TCC a ser entregue e defendido pelo discente na disciplina CIC 497 deverá conter os seguintes tópicos:

I - Elementos pré-textuais

II - Introdução: Descrição do problema, justificativa, objetivos: geral e específico

III - Referencial Teórico

IV - Metodologia

V - Resultados e Discussões

VI - Conclusão

VI - Referências Bibliográficas

VII - Anexos e Apêndices (Opcional)

§ 2º. A defesa final constitui-se requisito obrigatório para aprovação e será realizada em forma de seminário público.

§ 3º. Para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II são condições necessárias:

I - Apresentação do TCC, na modalidade de monografia, elaborado de acordo com as normas de formatação, no anexo 2, contidas nesta resolução;

II - Defesa e aprovação do TCC em seminário público para banca examinadora.

§ 4º. A avaliação do TCC será feita por uma banca composta de pelos menos 3 (três) professores, incluindo o professor orientador. Serão considerados critérios de relevância, escrita, adequação teórica e metodológica, resultados alcançados e contribuição científica.

## *CAPÍTULO VII* **DA AVALIAÇÃO**

### **SEÇÃO I** **DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 22. A Banca Examinadora será constituída pelo professor orientador e por dois membros escolhidos pelo discente ou indicados pela Comissão Coordenadora do Curso.

Parágrafo único. Os membros da Banca Examinadora também poderão ser indicados pelo professor orientador.

Art. 23. A presidência da banca no dia da defesa oral, caberá ao professor orientador.

Art. 24. É atribuição da banca examinadora participar da apresentação oral na data estipulada para avaliação do trabalho.

## **SEÇÃO II**

### **DA APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL**

Art. 25. O(s) orientado(s) encaminhará(ão) ao professor orientador e a banca examinadora o TCC final com no mínimo duas semanas de antecedência. Em cópia impressa e encadernada em espiral.

Art. 26. A apresentação oral deverá ser pública, em data estabelecida pelo Coordenador do Curso.

Art. 27. Cada discente terá de 20 a 30 minutos para apresentação oral de seu trabalho. A apresentação deverá ser realizada em *Power Point* por meio do *datashow*.

Parágrafo único. O presidente da Banca Examinadora poderá interromper a apresentação caso o limite de tempo pré-estabelecido seja ultrapassado.

Art. 28. Após a apresentação, o presidente da Banca Examinadora dará a palavra aos membros da banca, que poderão fazer quaisquer questionamentos pertinentes ao trabalho executado.

§ 1º. Após sua própria arguição, o presidente passará a palavra aos demais presentes.

§ 2º. Terminada a arguição, a banca reunirá-se em particular para decidir a aprovação ou não do TCC.

Art. 29. No caso do TCC ser aprovado, mas, no entender da Banca Examinadora, forem necessárias modificações, estas deverão ser providenciadas e a versão final entregue no prazo de 15 dias a contar da data da defesa.

§ 1º. O orientador poderá solicitar um prazo adicional caso seja constatado que as modificações sugeridas pela Banca Examinadora demandem um tempo maior para término do trabalho. Caso o período solicitado transcender a data final de entrega de notas do semestre de matrícula na disciplina, esta será atribuída a situação "Q" (Em andamento) para o estudante.

§ 2º. O orientador será responsável pela verificação do cumprimento destas exigências.

§ 3º. O(s) discente(s) só constará(ão) como aprovado(s) na pauta de notas finais mediante a entrega da versão final do trabalho, encadernada em capa dura, à Coordenação do Curso, ou a quem esta designar, mediante protocolo.

§ 4º. A nota da Banca Examinadora será a média aritmética das notas atribuídas pelos seus membros no TCC escrito e a defesa. Para fins de cumprimento da disciplina CIC 497 serão lançados os conceitos "S" - Desempenho Satisfatório e o conceito "N" - Desempenho não Satisfatório.

Art. 30. O(s) discente(s) somente será(ão) aprovado(s) em TCC se obtiver(em), no mínimo, nota sessenta como nota final, bem como atender(em) todas as obrigações.

## *TÍTULO II*

### *CAPÍTULO I*

#### **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Art. 31. A coordenação do curso poderá estabelecer normas operacionais complementares para as atividades de TCC.

Art. 32. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, professor responsável e professor orientador em conjunto.

Art. 33. Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pela Comissão Coordenadora do Curso e pela Diretoria de Ensino do *Campus* de Rio Paranaíba, da Universidade Federal de Viçosa.

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Brunozi Júnior

\_\_\_\_\_  
Ney Paulo Moreira

\_\_\_\_\_  
Rosiane Maria Lima Gonçalves



\_\_\_\_\_  
Vagner Rodrigues de Bessa

\_\_\_\_\_  
Aparecido Geraldo Costa Pereira  
Representante Discente

Rio Paranaíba, 3 de setembro de 2012.

## Anexo 1 - Normas de Formatação para Projeto de TCC do Curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP

### - Formatação

- a) Fonte: *Times New Roman* ou *Arial* 12
- b) Espaço entre linhas: 1,5 linha
- c) Alinhamento: Justificado
- d) Tamanho do papel: A4
- e) Paginação: fim da página (rodapé) centralizada. A página número 1 deve ser referente à Introdução.  
Antes disso, as páginas devem ser em números romanos, com exceção das folhas de rosto e de assinaturas que não têm número.
- f) Margens esquerda e superior com 3,0 cm; direita e inferior com 2,0 cm. Norma ABNT - NBR 14724.
- g) Tabelas, quadros, legendas, notas de rodapé e referências, devem ser em espaço simples e fonte *Times New Roman* ou *Arial* 10.
- h) Tabelas, quadros, gráficos, figuras e demais ilustrações devem apresentar na parte inferior a sua fonte.
- i) As tabelas representam informações tratadas estatisticamente. Sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra Tabela, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e do respectivo título, devendo ser inserida mais próxima do texto a que se refere, conforme modelo a seguir:

Tabela 1 - Modelo de Tabela

<i>Empresa</i>	<i>Número de funcionários</i>	<i>Faturamento</i>
A	9	999
B	9	999
C	9	999

Fonte:

- j) Ilustrações: qualquer que seja seu tipo (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros) sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e da fonte, conforme modelo

a seguir. A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere.  
Norma ABNT - NBR 14724.

<b>Microrregião</b>	<b>Cidades</b>
Patos de Minas	Arapuá, Carmo do Paranaíba, Guimarânia, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo e Tiros
Formiga	Arcos, Camacho, Córrego Fundo, Formiga, Itapeçerica, Pains, Pedra do Indaiá e Pimenta
Ubá	Astolfô Dutra, Divinésia, Dolores do Turvo, Guarani, Guidoal, Guiricema, Mercês, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins, Ubá e Visconde do Rio Branco

Quadro 1 - Modelo de Quadro

Fonte: Fundação João Pinheiro, 2008.

### **- Citações e Referências**

As citações e referências bibliográficas devem ser apresentadas conforme normas da ABNT.

### **- Estrutura do Projeto de TCC**

- a) Elementos pré-textuais: capa e sumário.
- b) Elementos textuais: Introdução e Desenvolvimento. O texto deverá ser apresentado com a seguinte estrutura: Introdução: Descrição do Problema, Justificativa, Objetivos: Geral e Específico; Referencial Teórico; Procedimentos Metodológicos e Resultados Esperados (Opcional).
- c) Elementos pós-textuais: Referências Bibliográficas; Cronograma e Anexos (Opcional).
- d) Número de páginas: 7 páginas.

## Anexo 2 - Normas de Formatação para TCC Final do Curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP

### - Formatação

- a) Fonte: *Times New Roman* ou *Arial* 12
- b) Espacejamento entre linhas: 1,5 linha
- c) Alinhamento: Justificado
- d) Tamanho do papel: A4
- e) Paginação: fim da página (rodapé) centralizada. A página número 1 deve ser referente à Introdução.  
Antes disso, as páginas devem ser em números romanos, com exceção das folhas de rosto e de assinaturas que não têm número.
- f) Margens esquerda e superior com 3,0 cm; direita e inferior com 2,0 cm. Norma ABNT - NBR 14724.
- g) Tabelas, quadros, legendas, notas de rodapé e referências, devem ser em espaço simples e fonte *Times New Roman* ou *Arial* 10.
- h) Tabelas, quadros, gráficos, figuras e demais ilustrações devem apresentar na parte inferior a sua fonte.
- i) As tabelas representam informações tratadas estatisticamente. Sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra Tabela, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e do respectivo título, devendo ser inserida mais próxima do texto a que se refere, conforme modelo a seguir:

Tabela 1 - Modelo de Tabela

<i>Empresa</i>	<i>Número de funcionários</i>	<i>Faturamento</i>
A	9	999
B	9	999
C	9	999

Fonte:

- j) Ilustrações: qualquer que seja seu tipo (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros) sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e da fonte, conforme modelo

a seguir. A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere. Norma ABNT - NBR 14724.

<b>Microrregião</b>	<b>Cidades</b>
Patos de Minas	Arapuá, Carmo do Paranaíba, Guimarânia, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo e Tiros
Formiga	Arcos, Camacho, Córrego Fundo, Formiga, Itapeçerica, Pains, Pedra do Indaiá e Pimenta
Ubá	Astolfô Dutra, Divinésia, Dolores do Turvo, Guarani, Guidoal, Guiricema, Mercês, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins, Ubá e Visconde do Rio Branco

Quadro 1 - Modelo de Quadro

Fonte: Fundação João Pinheiro, 2008.

### - Citações e Referências

As citações e referências bibliográficas devem ser apresentadas conforme normas da ABNT.

### - Estrutura do TCC Final

- a) Elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, folha de assinaturas, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), lista de ilustrações (opcional), lista de tabelas (opcional), lista de abreviaturas e siglas (opcional), e sumário.
- b) Elementos textuais: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. O texto deverá ser apresentado com a seguinte estrutura: Introdução: Descrição do Problema, Justificativa, Objetivos: Geral e Específico; Referencial Teórico; Procedimentos Metodológicos; Resultados e Discussão e Conclusão.
- c) Elementos pós-textuais: Referências Bibliográficas, Anexos (opcional) e Apêndices (opcional).
- d) Número de páginas: De 15 a 20 páginas.

**Anexo 3 - Modelos das páginas pré-textuais**

- **Capa:** A primeira página não tem numeração. Não se deve colocar figuras ou brasão da instituição. As margens e fontes seguem a especificação dos anexos 1 e 2 deste documento (Formatação), exceto o título do trabalho que será tamanho 14.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO**  
**TÍTULO TÍTULO TÍTULO**

NOME DO ESTUDANTE  
Bacharel em Ciências Contábeis

Rio Paranaíba, MG  
ANO

- **Folha de rosto:** A folha de rosto não tem numeração. Não se deve colocar figuras ou brasão da instituição. As margens e fontes seguem a especificação dos anexos 1 e 2 deste documento (Formatação), exceto o título do trabalho que será tamanho 14.

NOME DO ESTUDANTE

**TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO  
TÍTULO TÍTULO TÍTULO**

**(Recuo 8 cm) ⇒**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* de Rio Paranaíba, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Rio Paranaíba, MG  
ANO

- **Folha de assinatura:** A folha de assinatura não tem numeração. Não se deve colocar figuras ou brasão da instituição. As margens e fontes seguem a especificação dos anexos 1 e 2 deste documento (Formatação), exceto o título do trabalho que será tamanho 14.

NOME DO ESTUDANTE

**TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO  
TÍTULO TÍTULO TÍTULO**

**(Recuo 8 cm) ⇒**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* de Rio Paranaíba, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

APROVADA: XX de mês de 20XX

\_\_\_\_\_  
Prof. Nome do Professor

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Nome da Professora

\_\_\_\_\_  
Prof. Nome do professor  
(Orientador)

Rio Paranaíba, MG  
ANO



## **ANEXO VII**

# **Dados do Corpo Docente**

**Dados profissionais dos docentes e disciplinas lecionadas**

<b>Docentes</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Experiência Profissional na área e outras</b>	<b>Experiência Ed. Básica OB - LIC</b>	<b>Experiência Magistério Superior</b>	<b>Tempo vínculo curso</b>	<b>Disciplinas Lecionadas</b>
Alberto de Magalhães Franco Filho	Mestre em Direitos Coletivos e Cidadania	40h	5 anos	-	84 meses	47 meses	CRP 296 - Instituições de Direito; CRP 391 - Legislação Trabalhista
Antônio Carlos Brunozi Júnior	Mestre em Administração Pública	40h - DE	-	-	36 meses	41 meses	CIC 325 - Contabilidade Fiscal e Tributária I; CIC 326 - Contabilidade Fiscal e Tributária II; CIC 350 - Métodos Quantitativos aplicados à Contabilidade; CIC 321 - Contabilidade Rural; CIC 496 - Trabalho de Conclusão de Curso I; CIC 497 - Trabalho de Conclusão de Curso II
Áurea Lúcia Silva Andrade	Mestre em Administração	40h - DE	-	-	125 meses	41 meses	ADE 104 - Teoria Geral da Administração; ADE 391 - Administração Rural (Optativa)
Cristiano Pacheco de Deus Mundim	Mestre em Direito Ambiental	40h - DE	10 anos	-	75 meses	32 meses	CRP 396-Direito de Empresa; CRP 296 - Instituições de Direito
Edson Rodrigo de Almeida	Mestre em Administração	40h - DE	10 anos	-	96 meses	6 mês	CIC 200 - Contabilidade Intermediária; CIC 340 - Contabilidade Gerencial; CIC 100 - Contabilidade Geral; CIC 495 - Atividades Complementares; CIC 322 - Contabilidade de Instituições Financeiras; CIC 341 - Gestão Estratégica de Custos
Fábio André Teixeira	Doutorando em Economia	40h - DE	-	-	156 meses	4 meses	ADE 190 - Introdução à Economia; ADE 191 - Microeconomia (optativa); ADE 193 - Macroeconomia (optativa)
Geraldo de Assis Souza Júnior	Mestre em Engenharia de Produção	40h - DE	21 anos	-	132 meses	4 meses	CIC 314 - Auditoria; CIC 320 - Contabilidade Pública; CIC 327 - Contabilidade Previdenciária; CIC 315 - Perícia Contábil; CIC 499 - Estágio Supervisionado
Hernani Martins Júnior (Estatística)	Mestre em Estatística	40h - DE	-	-	48 meses	36 meses	CRP 192 - Iniciação à Estatística; CRP 193 - Estatística Econômica e Empresarial (optativa)
Leonardo Pinheiro Deboça	Doutor em Administração	40h - DE	-	-	84 meses	47 meses	ADE 104 - Teoria Geral da Administração
Maria Auxiliadora da Silva	Mestre em Contabilidade	40h - DE	20 anos	-	50 meses	6,5 meses	CIC 100 - Contabilidade Geral; CIC 313 - Prática Contábil; CIC 324 - Contabilidade Socioambiental; CCIC 319 - Contabilidade Internacional
Marilene de Souza Campos	Doutorado em Sociologia	40h - DE	5 anos	-	216 meses	48 meses	CRP 297 - Sociologia Geral
Nalini Iara Leite Arruda	Mestre em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem	40h - DE	-	-	72 meses	47 meses	CRP - 290 - Português Instrumental; CRP 291 - Inglês I
Ney Paulo Moreira	Mestre em Administração Pública	40h - DE	-	-	60 meses	47 meses	CIC 100 - Contabilidade Geral; CIC 101 - Contabilidade I; ADE 150 - Matemática Financeira; ADE 310 - Análise de Custos I; ADE 311 - Análise de Custos II; ADE 300 - Administração Financeira I
Nilva Rodrigues Ribeiro (Cálculo)	Doutor em Geometria e Topologia	40h - DE	-	12 meses	84 meses	41 meses	CRP 191 - Cálculo I
Paulo Nogueira Andrade Godoi	Mestre em Contabilidade	40h - DE	30 anos	-	156 meses	41 meses	CIC 343 - Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras
Raquel Santos Soares Menezes	Doutor em Administração	40h - DE	-	-	72 meses	30 meses	ADE 320 - Gestão do Trabalho Humano em Organizações I (optativa); ADE 321 - Gestão do Trabalho Humano em Organizações II (optativa); ADE 396 - Pequenas e Médias Empresas - PMEs (optativa)
Ricardo Freitas Martins	Mestre em Administração	40h - DE	20 anos	-	168 meses	30 meses	ADE 150 - Matemática Financeira; ADE 313 - Orçamentos Empresarial; ADE 311 - Análise de Custos II
Rosiane Maria Lima Gonçalves	Doutora em Economia Aplicada	40h - DE	-	-	55 meses	48 meses	ADE 300 - Administração Financeira I; ADE 301 - Administração Financeira II

## Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis

Thiago Rodrigues Silame	Mestre em Ciência Política	40h - DE	-	-	48 meses	41 meses	CRP 181 - Metodologia de Pesquisa; CRP 297 - Sociologia Geral
Vagner Alves Arantes	Mestre em Administração	40h - DE	1 ano	-	6 meses	6 mês	CIC 100 - Contabilidade Geral; CIC 101 - Contabilidade I; CIC 102 - Contabilidade II; CIC 201 - Teoria da Contabilidade; CIC 210 - Contabilidade Avançada; CIC 322 - Contabilidade de Cooperativas
Vagner Rodrigues de Bessa (Cálculo)	Mestre e Doutor em Matemática	40h - DE	-	-	33 meses	38 meses	CRP 191 - Cálculo I

**Produção científica, cultura, profissional e técnica dos docentes**

<b>Docentes</b>	<b>Artigo Publicado periódico área</b>	<b>Artigo Publicado periódico outra área</b>	<b>Livros Capítulos Publicados área</b>	<b>Livros Capítulos Publicados outra área</b>	<b>Trabalho publicado Anais completo</b>	<b>Trabalho publicado Anais resumo</b>	<b>Tradução livros capítulo artigo</b>	<b>Propriedade intelectual depositada</b>	<b>Propriedade intelectual registrada</b>	<b>Projetos produções artísticas culturais técnico</b>	<b>Projeto didático pedagógico</b>	<b>Orientações TCC Pesquisa Extensão Estágio</b>	<b>Participação em Bancas de TCC</b>
Alberto de Magalhães Franco Filho	-	14	-	1	9	-	-	-	-	-	-	2	5
Antônio Carlos Brunozi Júnior	5	-	3	-	32	15	-	1	-	-	1	11	11
Áurea Lúcia Silva Andrade	-	4	-	4	6	1	-	-	-	-	-	4	16
Cristiano Pacheco de Deus Mundim	-	1	-	-	1	-	-	-	-	3	-	6	28
Edson Rodrigo de Almeida	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	6	35
Hernani Martins Júnior	-	1	-	-	-	8	-	-	-	-	-	2	11
Fábio André Teixeira	-	-	-	-	5	7	-	-	-	-	1	54	26
Geraldo de Assis Souza Júnior	1	-	-	-	5	-	-	-	-	13	-	16	7
Leonardo Pinheiro Deboça	-	-	-	-	-	2	-	-	-	3	-	-	17
Maria Auxiliadora da Silva	-	2	-	-	2	17	-	-	-	8	-	11	5
Marilene de Souza Campos	-	4	-	-	-	5	-	-	-	8	-	1	-
Nalini Iara Leite Arruda	-	3	-	1	3	7	-	-	-	1	1	6	17
Ney Paulo Moreira	-	-	-	-	-	4	-	-	-	3	-	5	1
Nilva Rodrigues Ribeiro	2	-	-	-	-	-	-	-	-	32	1	100	47
Paulo Nogueira Andrade Godoi	-	6	-	-	16	4	-	-	-	3	1	26	10
Raquel Santos Soares Menezes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	38	96
Ricardo Freitas Martins	6	3	-	-	16	15	-	-	-	14	1	10	1
Rosiane Maria Lima Gonçalves	-	6	-	-	5	3	-	-	-	13	-	-	1
Thiago Rodrigues Silame	-	1	-	-	11	6	-	-	-	1	-	-	1
Vagner Alves Arantes	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	5	-
Vagner Rodrigues de Bessa	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	5	-

**ANEXO VIII**

**Dados do Corpo Técnico**

**Administrativo**

### Dados sobre o corpo de Técnicos Administrativos

Nome	Titulação	Especialização, Mestrado ou Doutorado	Seção de vínculo na UFV - CRP	Função
Adriane Piedade Carneiro	Graduação em Ciências Biológicas	Especialização em Gestão Pública	Diretoria de Ensino	Apoio a gestão dos cursos
Aginaldo Henrique Silva Fonseca	Graduação em História	Especialização em História do Brasil	Registro Escolar	Apoio a Chefia de Seção do Registro Escolar
Alethéia Patrícia Ribeiro de Andrade	Graduação em Administração	Especialização em Gestão Pública	Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Apoio e Suporte aos cursos do ICHS
Ana Paula de Souza	Graduação em Biblioteconomia	Especialização em Biblioteconomia	Biblioteca	Gestão e apoio as atividades da Biblioteca
Bruno Barbosa de Oliveira	Graduação em Direito	Especialização em Direito do Trabalho	Diretoria Geral	Secretário ad hoc do Conselho Acadêmico-Administrativo
Cláudia de Fátima Oliveira	Graduanda em Administração	-	Registro Escolar	Atendimento e suporte ao Aluno
Diego Queiroz Melo	Graduação em Sistemas de Informação	Especialização em Gerência de Projetos	Centro de Processamento de Dados	Gerenciamento de Tecnologia de Informação
Edna Valdirene de Freitas Fernandes	Graduação em Matemática	Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática, Física e Química	Diretoria de Extensão	Atividades de Estágio
Elvis Alves Basílio	Graduação em Administração	Especialização em Gestão Pública	Registro Escolar	Atendimento e suporte ao Aluno
Heder José Andrade	Graduação em Sistemas de Informação	Especialização em Gerência de Projetos	Centro de Processamento de Dados	Gerenciamento de Tecnologia de Informação
Ionice Oliveira Mendonça	Graduação em Ciências Biológicas	Especialização em Gestão Pública	Registro Escolar	Chefe de Seção do Registro Escolar
José Antônio de Babos Mendes	Ensino Médio	-	Diretoria de Ensino	Apoio administrativo aos cursos
Kely Resende Silva	Graduação em Ciências Biológicas	Especialização em Educação Ambiental e em Gestão de PSF	Diretoria de Ensino	Apoio a gestão dos cursos
Leonardo da Silva Felice	Graduação em Letras	Mestrado em Linguística	Diretoria de Ensino	Apoio a coordenação do curso
Sinara Guimarães	Graduação em Sistemas de Informação	-	Diretoria de Ensino	Atendimento e suporte aos Cursos

## **ANEXO IX**

# **Normas de funcionamento dos laboratórios de informática**

# **ANEXO X**

## **Periódicos Especializados**



Em seguida são apresentados os periódicos disponibilizados e utilizados pelo corpo docente e discente da UFV - CRP. Destaca-se que ocorre o acesso contínuo a esses periódicos na própria instituição ou nas dependências particulares dos professores e alunos.

ISSN	Título
0001-4273	Academy of Management Journal
1993-8233	African Journal of Business Management
1614-2446	Annals of Finance (Print)
1807-7692	BAR. Brazilian Administration Review
1807-734X	BBR. Brazilian Business Review (Edição em português. Online)
1808-2386	BBR. Brazilian Business Review (English Edition. Online)
0964-4733	Business Strategy and the Environment
1679-3951	Cadernos EBAPE.BR (FGV)
1806-2261	Cadernos Gestão Pública e Cidadania
0825-0383	Canadian Journal of the Administrative Sciences
0103-734X	Contabilidade Vista & Revista
1984-3925	Contabilidade, Gestão e Governança
1472-0701	Corporate Governance (Bradford)
1727-9232	Corporate Ownership & Control (Print)
1742-2043	Critical Perspectives on International Business
1808-2882	Custos e @gronegocio Online
0104-0618	Economia Aplicada (Impresso)
0095-2583	Economic Analysis of Law Review
0013-0133	Economic Inquiry
0264-9993	Economic Journal (London. Print)
0165-1765	Economic Modelling
0100-6916	Enfoque: Reflexão Contábil (Impresso)
1808-7310	Estudos Econômicos (São Paulo. Impresso)
0377-2217	European Business Review
0957-4174	European Journal of Operational Research
1517-8900	Expert Systems with Applications
0956-7135	Finance Research Letters (Print)
1386-9620	Global Journal of Management and Business (GJMBR)
1518-6911	iBusiness (Online)
1480-8986	International Journal of Accounting and Information Management (Print)
2041-8698	International Journal of Disclosure and Governance
2041-868X	International Journal of Economics and Accounting (Online)
1086-4415	International Journal of Economics and Accounting (Print)
0958-5192	International Journal of Financial Markets and Derivatives
1462-4621	International Journal of Management
1743-9132	International Journal of Management and Decision Making
1753-3317	International Journal of Managerial Finance
1751-1062	International Journal of Theoretical and Applied Finance (Online)
1662-1387	International Management Review
1057-5219	International Public Management Review

1807-1384	International Review of Financial Analysis
2141-6664	Journal of Academy of Business and Economics
2175-9146	Journal of Accounting and Taxation
1648-3898	Journal of Applied Statistics
0959-6526	Journal of Business Research
1573-7349	Journal of International Business and Economics
1075-4253	Journal of International Finance and Economics
1367-3270	Journal of International Management
1052-5629	Journal of Knowledge Management
1741-038X	Journal of Management Inquiry
0933-1433	Journal of Manufacturing Technology Management
1432-1475	Journal of Population Economics
1808-3536	Latin American Business Review (Binghamton, N.Y.)
1477-7835	Management Decision
1536-5433	Management of Environmental Quality
0140-9174	Management Research (Armonk, N.Y.)
2040-8277	Management Research News
0935-9915	Management Research Review
1980-6574	MIR. Management International Review (1990)
1350-5084	Organizações Rurais e Agroindustriais (UFLA)
1517-7599	Pensar Contábil
1980-0193	Perspectiva Econômica (São Leopoldo. Online)
1413-9936	Perspectivas Contemporâneas
1415-6555	RAC Eletrônica
1982-7849	RAC. Revista de Administração Contemporânea (Impresso)
2178-7638	RAC. Revista de Administração Contemporânea (Online)
0034-7590	RACEF - Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE
1676-5648	RAE (Impresso)
1983-5205	RAE Eletrônica (Online)
1679-7930	RAUSP-e (São Paulo)
1413-2311	RC&C. Revista de Contabilidade e Controladoria
2177-5184	Registro Contábil - RECONT
1518-5532	Revista Ambiente Contábil
1984-5146	Revista Brasileira de Finanças (Impresso)
1983-0807	Revista Brasileira de Finanças: RBFIn = RBFIn: Brazilian Finance Review
1806-4892	Revista Brasileira de Gestão de Negócios (Online)
1809-239X	Revista Brasileira de Gestão de Negócios (São Paulo. Impresso)
1808-057X	Revista Contabilidade & Finanças (Impresso)
1807-1821	Revista Contabilidade & Finanças (Online)
0104-4230	Revista Contemporânea de Contabilidade (UFSC)
1679-8708	Revista da Micro e Pequena Empresa (FACCAMP)
1415-9848	Revista de Contabilidade e Organizações
0717-6945	Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade
0252-0257	Revista de Informação Contábil (UFPE)
0103-9989	Revista Universo Contábil

## **ANEXO XI**

# **Resolução CEPE NDE e Ato de Constituição do NDE**

## **ANEXO XII**

# **Resolução CEPE Comissão Coordenadora e Ato de Constituição da Comissão Coordenadora**

## **ANEXO XIII**

# **Outras Normas e Regulamentações**

## **Resoluções**

Resolução nº 08/2006 - Criação do *campus* da UFV de Rio Paranaíba

Resolução nº 02/2008 - Disciplinas Semipresenciais

Resolução nº 02/2011 - Normas para aplicação de Exame Complementar em disciplina

## **Regulamentos**

Regulamento nº 4, de 6 de Agosto de 2013 - Estabelece as diretrizes necessárias à sistematização da realização do Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000

## REGULAMENTO N. 4, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece as diretrizes necessárias à sistematização da realização do Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* de Rio Paranaíba, UFV - CRP

A Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa, determina:

### *TÍTULO I*

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

### *CAPÍTULO I*

#### **DA CONCEITUAÇÃO E DENOMINAÇÃO**

Art. 1º. Este regulamento visa orientar os docentes e discentes no processo de desenvolvimento e aplicação do Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade, que deverá integrar a Matriz Curricular do curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP.

Art. 2º. O Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade é uma atividade obrigatória, que comporá o total de pontos atribuídos nas disciplinas de código CIC no período semestral.

Art. 3º. O Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade é uma atividade da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba, do curso de Ciências Contábeis, cuja finalidade é promover a aproximação do aluno com a metodologia de avaliação do Conselho Federal de Contabilidade. Além, de promover o desenvolvimento e a agregação de conhecimento dos discentes ao longo dos períodos acadêmicos.

Art. 4º. Participarão do simulado os alunos de Ciências Contábeis regularmente matriculados nos períodos acadêmicos e nas disciplinas de código CIC.

## *CAPÍTULO II*

### **DOS OBJETIVOS GERAIS DO SIMULADO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

Art. 5º. São objetivos do Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade no curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP:

- a) Oportunizar o desenvolvimento de capacidades intelectuais, habilidades e atitudes imprescindíveis ao desenvolvimento profissional do aluno;
- b) Fornecer condições favoráveis à aplicação e à integração de conhecimentos adquiridos nas disciplinas do curso;
- c) Favorecer a interdisciplinaridade entre o Simulado e as disciplinas oferecidas com código CIC;
- d) Favorecer a integração entre os conteúdos ministrados nas disciplinas do curso de Ciências Contábeis e sua aplicabilidade em situações reais da profissão de contador.

## *CAPÍTULO III*

### **DAS COMPETÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS**

Art. 6º. Compete ao coordenador do Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade no curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP:

- a) Administrar e supervisionar de forma global o Simulado de acordo com este Regulamento;
- b) Fornecer esclarecimentos aos alunos sobre a natureza e os trabalhos a serem realizados no Simulado;
- c) Divulgar a relação dos alunos sujeitos a realização do Simulado;
- d) Baixar normas e instruções aos docentes e alunos;
- e) Orientar os docentes para a construção das questões a serem aplicadas no Simulado. Comunicar aos docentes o envio dessas questões em até um mês antes a aplicação da prova;
- f) Orientar os alunos quanto ao estudo e a realização do Simulado;
- g) Orientar os alunos para que observem os valores éticos e morais quando da execução do Simulado;



- h) Estabelecer o cronograma de atividades do Simulado;
- i) Receber dos professores colaboradores, de acordo com os prazos estabelecidos, as questões que comporão o Simulado; e
- j) Indicar, nos casos sujeitos, a decisão em situações específicas.

Art. 7º. Ao aluno compete:

- a) Ser assíduo e pontual nas atividades programadas do Simulado;
- b) Recorrer ao coordenador do Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade e/ou ao professor colaborador quando necessitar de esclarecimentos quanto às normas e aos procedimentos;
- c) Executar o cronograma do Simulado, respeitando os prazos estipulados pela coordenação;
- d) Realizar pesquisas bibliográficas, estudos e demais atividades necessárias para a realização do Simulado;
- e) Realizar o Simulado do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade, perante as normas estabelecidas neste regulamento.

#### *CAPÍTULO IV*

### **DAS CARACTERÍSTICAS E OPERACIONALIZAÇÃO**

#### **DA INTERDISCIPLINARIDADE**

Art. 8º. O Simulado propiciará a relação entre as disciplinas do curso de Ciências Contábeis e as exigências do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 9º. A interdisciplinaridade do Simulado será realizada com sua participação na pontuação total das disciplinas de código CIC do curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP.

Art. 10. Cada docente do curso de Ciências Contábeis atribuirá de 5 a 10 pontos do total dos pontos nas disciplinas de código CIC.

**Parágrafo Único:** Ficará a cargo do docente o montante de pontos a serem atribuídos nas disciplinas. Os pontos serão calculados segundo a carga horária da disciplina e o desempenho do aluno no Simulado. O desempenho poderá ser apurado pelo valor absoluto ou ponderado das questões corretas.

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 11. As inscrições dos alunos serão realizadas pelo coordenador do Simulado em período anterior a sua realização.

Art. 12. Somente poderão ser inscritos os alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Contábeis e que cursarem as disciplinas de código CIC.

Art. 13. O aluno portador de alguma deficiência ou necessidade especial deverá procurar o coordenador do Simulado.

## DO LOCAL DO SIMULADO

Art. 14. As provas serão aplicadas no *campus* II da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* de Rio Paranaíba, em local a ser designado e divulgado. Os alunos serão distribuídos em salas, segundo os seus períodos de matrículas.

## DOS HORÁRIOS DO SIMULADO

Art. 15. O Simulado será aplicado segundo horário previamente definido pela comissão coordenadora nos locais definidos no artigo 14 deste regulamento.

Art. 16. Recomenda-se que todos os alunos compareçam ao local de provas com antecedência de 30 minutos ao horário do início do Simulado.

**Parágrafo Único:** Não será permitida a entrada de nenhum aluno após o horário do início do Simulado, estabelecido no artigo 16 deste regulamento.

## DA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Art. 17. Para a realização do Simulado o aluno inscrito deverá comparecer munido de documento de identificação original com foto.

**Parágrafo Único:** Considera-se como documento válido para identificação do aluno: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e

Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte, a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e a Carteira de estudante da UFV - CRP.

### **DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO SIMULADO**

Art. 18. O Simulado terá duração de 4 horas, sendo que o aluno deverá permanecer pelo menos 1 hora no local de realização do teste.

Art. 19. O aluno, antes de iniciar o Simulado, deverá ler todas as instruções contidas no caderno de prova e no cartão resposta.

Art. 20. Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 21. É de responsabilidade do aluno a leitura e conferência de seus dados, bem como o preenchimento do cartão resposta.

Art. 22. Durante a realização do Simulado, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas, tablet ou similares, telefone celular, palm top, BIP, smartphone, iphone, pager, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.

**Parágrafo Único:** Será admitido o uso de máquina calculadora, desde que não permita o armazenamento de texto.

Art. 23. As respostas da prova deverão ser transcritas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta no respectivo Cartão Resposta.

Art. 24. Os alunos poderão depois de terminada a prova, levar o caderno de provas.

Art. 25. Os três últimos alunos presentes na sala de prova só serão liberados juntos.

### **DA CORREÇÃO DAS PROVAS E RESULTADOS**

Art. 26. Os Simulados serão corrigidos pela Diretoria de Vestibular e Exames da Universidade Federal de Viçosa – *Campus Viçosa*.

Art. 27. O gabarito do Simulado será divulgado pela Coordenação do Simulado em até 3 dias após a sua realização, fixado nos murais do Pavilhão de Aulas ou em meio digital, no site do curso de Ciências Contábeis.

Art. 28. O Resultado do Simulado será divulgado pela Coordenação após a correção dos Cartões Resposta pela Diretoria de Vestibular e Exames da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Viçosa. O Resultado será fixado nos murais do Pavilhão de Aulas ou em meio digital, no site do curso de Ciências Contábeis.

*CAPÍTULO V*  
**DA ESTRUTURA DO SIMULADO**

Art. 29. As provas serão compostas cada uma de 50 (cinquenta) questões objetivas, valendo um ponto cada uma, numeradas de 1 a 50, abrangendo os seguintes assuntos:

<b>SIMULADO PARA BACHARELANDOS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>
a) Contabilidade Geral;
b) Contabilidade de Custos;
c) Contabilidade aplicada ao Setor Público;
d) Contabilidade Socioambiental;
e) Contabilidade Gerencial;
f) Noções de Direito;
g) Matemática Financeira e Estatística;
h) Teoria da Contabilidade;
i) Legislação e Ética Profissional;
j) Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
l) Auditoria Contábil;
m) Perícia Contábil;
n) Controladoria;
o) Língua Portuguesa Aplicada.

Art. 30. O Simulado versa sobre os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP e nas exigências do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 31. As questões serão elaboradas pelos docentes colaboradores do curso de Ciências Contábeis e pelos outros docentes dos Institutos de Ciências da UFV – CRP.

Art. 32. Cada questão das provas objetivas serão de múltipla escolha constituída de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na Folha de Respostas, quatro campos de marcação (A, B, C e D).

**Parágrafo Único:** Será de inteira responsabilidade do aluno qualquer prejuízo advindo de marcação incorreta

## *CAPÍTULO VI* **DA PREMIAÇÃO**

Art. 33. Ao aluno que mantiver pontuação média em todos os semestres superior a 90% será agraciado em sua formatura com uma placa comemorativa do curso de Ciências Contábeis da UFV – CRP.

**Parágrafo Único:** Para o cálculo da média de pontuação, os alunos deverão realizar, no mínimo, 4 Simulados do Exame de Suficiência. Considerar-se-ia ainda para o cálculo do coeficiente de desempenho a eliminação da nota mais para a obtenção da pontuação do aluno.

## *TÍTULO II* *CAPÍTULO I* **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Art. 34. A coordenação do Simulado poderá estabelecer normas operacionais complementares para as atividades.

Art. 35. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e docentes colaboradores em conjunto.

Art. 36. Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pela Comissão Coordenadora do Curso e pela Diretoria de Ensino do *Campus* de Rio Paranaíba, da Universidade Federal de Viçosa.

\_\_\_\_\_  
Ney Paulo Moreira

\_\_\_\_\_  
Raquel Santos Soares Menezes

\_\_\_\_\_  
Rosiane Maria Lima Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Vagner Alves Arantes

\_\_\_\_\_  
Vagner Rodrigues de Bessa

\_\_\_\_\_  
Aparecido Geraldo Costa Pereira  
Representante Discente

Rio Paranaíba, 6 de agosto de 2013.